REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 154 QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1979 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 291ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ANTÔNIO DIAS — Distorções do modelo econômico brasileiro.

DEPUTADOS JOEL LIMA, ANTÔNIO RUSSO, CRISTINA TAVARES e MARCELO CORDEIRO — Projeto de Lei nº 37/79-CN, referente à reformulação partidária, objeto da presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 20 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 37/79-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 31 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após usarem da palavra os Srs. Jorge Arbage, Jorge Uequed, Eloy Lenzi, Odacir Klein, Hugo Napoleão, Tidei de Lima, Ricardo Fiúza, Mendonça Neto e Edison Lobão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 292ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FREITAS NOBRE — Questão de ordem referente às manifestações das galerias.

DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Contraditando a questão de ordem formulada.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Questão de ordem, atinente ao tratamento a ser dispensado à assistência das galerias.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Considerações sobre o projeto constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Reformulação partidária.

DEPUTADO RUY CÔDO — Reformulação partidária.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 37/79-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências. **Aprovado,** com destaque, o substitutivo da Comissão Mista, ficando prejudicado o projeto, após falarem no encaminhamento da votação os Srs. Bonifácio de Andrada, Waldir Walter, Lomanto Júnior, Marcos Freire, Afrísio Vieira Lima, Ulysses Guimarães, José Sarney, Pedro Simon, Freitas Nobre, Nelson Marchezan, Paulo Brossard e Jarbas Passarinho. **À sanção.**

2.4 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Declarações de voto enviadas à Mesa.

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão conjunta de 20-11-79.

ATA DA 291ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00
Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 400,00
Ano ..... Cr$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB;

Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athie Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — AREANA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dll'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osavaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schimitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloi Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldmann.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o projeto que se vota hoje, neste Congresso, reformulando a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tem uma finalidade muito clara, muito evidente para todos aqueles que analisam a realidade desse regime, o seu andamento desde sua criação, desde sua imposição ao País até os dias de hoje. A finalidade fundamental se insere dentro de um projeto mais amplo do regime, que visa à sua própria manutenção, para que ele possa continuar representando os interesses das elites dominantes no País que se impuseram às mobilidades sociais que apareciam em 1964 e que vêm sendo tratadas da forma como é conhecida por todos no País, nestes últimos anos.

A lei que ora se vota neste Congresso Nacional procura, efetivamente, canalizar os movimentos sociais que se têm desenvolvido na sociedade brasileira, nascidos de causas e crises econômicas do regime e da crise política por que vem passando. Esta lei procura, efetivamente, direcionar esse movimento, evitar sua expressão autêntica, evitar que ele se transforme em instrumento de modificação da sociedade no que ela tem de mais sério e de mais profundo na própria estrutura econômica. O projeto do Governo visa a manter o jogo político e o jogo do poder entre as próprias elites dominantes no País. Ao mesmo tempo em que facilita este jogo político entre as elites dominantes, cria dificuldades para a livre expressão dos movimentos populares, fazendo com que na sociedade brasileira os partidos continuem representando os interesses dessas elites dominantes, enquanto que os interesses populares ficam representados apenas na sua marginalidade, apenas como instrumento secundário nas lutas dos partidos políticos.

A lei que ora se discute neste Congresso não possibilita, na realidade, pluripartidarismo, que, no nosso entender, seria alcançada pura e simplesmente com a liberdade de criação de partidos políticos. Ela é uma lei que pro-

cura manter o regime ditatorial que existe em nosso País, introduzindo, nas Oposições brasileiras, uma força centrífuga com a clara finalidade de tentar desuni-las. Tenta o sistema dominante manter-se no poder por mais alguns anos, o para que, tentando sair da crise em que se meteu, se presevem os seus privilégios e interesses. É preciso que, apesar da ação do Governo e do regime, se façam todos os esforços para a manutenção da unidade da Oposição. A ditadura que aí está não encerrou ainda seu ciclo. E é evidente que, para derrotá-la, não é possível que se mantenha as forças isoladas, cada força de *per si*. É urgente a unificação de todas as forças políticas e sociais que tenham interesses e objetivos contrários ao regime que aí está. Esta será a fórmula, amanhã e sempre, que possibilitará a derrota desse regime e a transformação deste País numa verdadeira democracia.

O que se tem de novo é que desta vez o Governo não se utiliza pura e simplesmente das armas, dos atos institucionais; desta vez o Governo procura utilizar-se, para realização dessa inaudita violência, do próprio Congresso Nacional. Srs. parlamentares, a ação do Congresso Nacional, na dissolução do que representa hoje um canal de expressão das Oposições neste País, principalmente um instrumento de luta das correntes sociais marginalizadas neste País, essa ação deixará, sem dúvida, uma marca indelével sobre os parlamentares que assim votarem e também sobre o Congresso Nacional. Pela primeira vez, talvez, na história deste Parlamento, ou do de qualquer país civilizado do mundo, o Parlamento é chamado a realizar aquilo que os atos e a força não puderam fazer: através de um ato de violência, procura-se extinguir o partido de Oposição. Essa violência será uma marca sobre os parlamentares que assim votarem, uma marca indelével sobre o Congresso Nacional. Por isso nosso apelo para que os parlamentares, ainda em tempo, reformulem posições, lembrando que esta Casa não mais será mais a mesma no dia de amanhã se for aprovada, hoje, a extinção do Partido de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Dias.

O SR. ANTÔNIO DIAS (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a eclosão de uma crise econômica com acentuados reflexos sociais, hoje muito bem evidenciada em todo o País, está intimamente vinculada às enormes distorções do modelo econômico brasileiro, que se tem caracterizado pelo protecionismo à atuação das minorias elitistas, em prejuízo da grande massa de trabalhadores assalariados.

Realmente, enquanto o fator trabalho vem sofrendo aceleradas quedas de remuneração, o capital tem alcançado índices cada vez maiores de rentabilidade, atraindo para o mercado financeiro grande parte dos recursos que deveriam ser utilizados em investimentos produtivos.

Essa violenta distorção não só provocou contundentes mudanças em nossa estrutura de produção, como principalmente proporcionou ao setor bancário a acumulação de crescentes lucros, pela elevação das taxas de juros e dos custos do dinheiro, fazendo desenfrear o processo inflacionário que só beneficia o setor financeiro e massacra os que vivem de salários, aumentando extraordinariamente os desníveis na participação dos brasileiros na riqueza nacional.

Por outro lado, para continuar sobrevivendo, as pequenas e médias empresas enfrentam hoje sérias dificuldades, em decorrência da escassez dos recursos direcionados a investimentos produtivos e dos altos custos financeiros, que no período de 1972 a 1978 cresceram 552% reais, enquanto a folha de pagamento de seu pessoal crescia 27,5% e o faturamento 79%, segundo revelou uma pesquisa feita pela Associação e Centro de Pequena e Média Empresas junto a 50 dessas companhias, em São Paulo.

Portanto, quando hoje a Nação inteira sofre as conseqüências de uma inflação persistente e galopante, e que está a exigir um sacrifício incomum de toda a população brasileira, não se pode admitir que os grandes exploradores do País — as entidades do setor financeiro — continuem a estimular e realimentar a espiral inflacionária, enriquecendo cada vez mais os poucos que já são ricos, e aprofundando a pobreza da maioria do nosso povo.

É evidente que a poupança deve ser estimulada com interessantes remunerações, mas também é necessário que ela seja alocada de acordo com as carências de cada setor produtivo, e não com objetivos especulativos, pois é altamente prejudicial à economia do País que os lucros com aplicações financeiras sejam superiores aos ganhos médios das atividades de produção.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que se acabe com a especulação financeira que, sob o amparo da lei, se estabeleceu no Brasil, como é o caso do *open market*, verdadeiro escândalo nacional, em que grande número de empresas, inclusive estatais, prefere aplicar vultosos recursos em papéis do próprio Governo, obtendo rendimentos geralmente superiores às suas receitas operacionais, e, por isso, deixando de investir nas atividades que caracterizam sua própria existência.

Felizmente, parece que o próprio Governo começa a entender a necessidade de mudanças profundas no funcionamento do sistema financeiro nacional.

Nesse sentido, deve-se louvar a entrevista de Oswaldo Colin, Presidente do Banco do Brasil, ao *Jornal de Brasília* na semana passada, em que enfatizava que o mercado financeiro se desvirtuou em suas mais legítimas características, passando a ser um instrumento especulativo, razão por que deve ser objeto de uma reformulação, pela qual "tanto as pessoas físicas como as jurídicas deveriam ser proibidas de atuar nesse mercado", a fim de acabar com a especulação e reorientá-lo para as suas verdadeiras finalidades.

Com relação a um efetivo tabelamento das taxas de juros, o Presidente do Banco do Brasil mostrou-se favorável, embora o seu reconhecimento de que se trata de uma decisão drástica.

Somente com medidas drásticas de um verdadeiro tabelamento e de proibição à captação de recursos pelas instituições que não observarem as taxas de juros fixadas é que se poderá esperar uma reversão do custo do dinheiro e do próprio índice inflacionário, pois já está provado que "acordos de cavalheiros" com os bancos não dão qualquer resultado e, portanto, o Governo não pode limitar-se a medidas tímidas e isoladas, como a da aplicação de um redutor de 10%, que, na realidade, não impediu que as taxas de juros se mantivessem em patamares extremamente altos.

Desse modo, Sr. Presidente, ou o Governo associa ao tabelamento dos juros medidas desestimulantes e, principalmente, punitivas à exploração financeira e ao comportamento extorsivo das entidades do setor, ou sua decisão de exclusivo tabelamento dos juros será inócua e ilusória, diante dos inúmeros mecanismos informais que os bancos usarão para manter a sua rentabilidade e o custo do dinheiro em níveis elevados.

Esta é, portanto, a única alternativa válida para o Governo: tabelar os juros bancários e intervir efetivamente no Sistema Financeiro do País, para acabar com a escandalosa exploração de que vem sendo vítima o povo brasileiro, e para assegurar o legítimo interesse social no aproveitamento e utilização dos nossos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente, quero externar a minha satisfação por ver esta sessão presidida por V. Exª, que disputou uma eleição difícil pelo voto secreto e direto. V. Exª está dirigindo os nossos trabalhos ao lado de outro Senador que também foi eleito pelo voto secreto e direto, numa luta árdua, conquistando assim a confiança de todos nós, que desejamos o aprimoramento democrático.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um projeto desta monta e de tamanha responsabilidade, em que se decide a vida política brasileira, não poderia ser relatado por um Senador "biônico". Mas, infelizmente, este fato aconteceu, e o projeto aí está para ser decidido, embora não democraticamente, porque os recursos de que dispõe o Poder Executivo são de tal ordem que, se o Congresso Nacional não rejeitá-lo, aceitando as emendas, ainda assim o Presidente da República terá o poder de veto, podendo, pois, transformá-lo em lei nos termos em que o encaminhou a esta Casa.

Sr. Presidente, visando ao aprimoramento das eleições e, pois, da democracia, apresentei uma emenda, que entendi ser de grande alcance, para que déssemos um instrumental jurídico no sentido da realização das eleições municipais no próximo ano, previstas constitucionalmente. Infelizmente, porém, a nossa emenda, que determinava que as comissões provisórias dos partidos políticos a serem criados presidiriam as eleições municipais, teve o mesmo destino de muitas outras emendas: foi rejeitada, como queria o Relator do projeto, que não participou de uma eleição direta.

Sr. Presidente, sabemos perfeitamente que o Movimento Democrático Brasileiro e a Aliança Renovadora Nacional estão caminhando para o fim. Poderíamos até dizer que o paciente está no CTI. Quando se encontra nestas condições, está clinicamente morto, e aí a ciência só admite um milagre. E é este milagre da ciência política que estamos esperando: que os democratas do Movimento Democrático Brasileiro, somados àqueles não menos democratas da Aliança Renovadora Nacional, votem hoje contra o projeto do Governo, rejeitando-o. Será uma demonstração inequívoca de que este Congresso está vivo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recordo-me de uma decisão também histórica deste Congresso, quando, em 1º de abril de 1977, tivemos a bravura cívica de rejeitar aqui um projeto governamental. Naquela oportunidade, estávamos sob a égide do Ato Institucional nº 5, e nossas cabeças corriam o risco de rolar. Hoje, Sr. Presidente, não temos mais o Ato Institucional nº 5. Podemos, portanto, com menos ameaça, mas com bravura, com coragem cívica, simplesmente rejeitar o projeto que iremos votar à noite.

Sr. Presidente, ontem, no Pequeno Expediente da Câmara, eu analisava as ameaças que o Líder do Governo no Senado Federal fizera, através dos jornais, ao povo que aqui comparecesse para, com seu calor, prestigiar os Deputados e Senadores que tivessem a coragem cívica de votar contra o projeto do Governo. Mas, Sr. Presidente, um dado novo foi acrescido. Tomei conhecimento ontem de que o Líder do Governo no Senado Federal, no domingo passado, praticara, durante 4 horas, tiro ao alvo. Com que propósito, não sei. Mas quero, desta tribuna, responsabilizar o Líder do Governo no Senado Federal pelo que possa ocorrer nas galerias. Se alguma pessoa for ferida, a responsabilidade caberá inicialmente ao Líder do Governo, e, posteriormente, a V. Exª, que, tenho certeza, usará de todos os meios para que a sua autoridade prevaleça. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eis-nos, finalmente, divididos em dois grupos: um armado, portando a espada já desembainhada para decapitar o Movimento Democrático Brasileiro, como se a sigla MDB, e não os erros, os desmandos, os desacertos do Executivo, fosse responsável pela insatisfação do povo brasileiro, que os resultados das urnas têm espelhado com tanta fidelidade.

Esta, a rigor, deveria ser uma sessão fúnebre. Malgrado a luta dos democratas, comandada pelo grande timoneiro Ulysses Guimarães, a maioria governista já decidiu: praticará o hediondo crime.

As manifestações que ecoam neste plenário, em que pese a beleza da composição dos períodos, trazem a marca da total ausência de sinceridade; do mais completo artificialismo.

Mais uma vez, vendo sua imagem desgastada pelos sofrimentos impostos às classes média e pobre, o Governo revolucionário investe contra a organização política que lhe aponta os erros.

Uma revisão dos acontecimentos políticos e sociais dos últimos treze anos mostra que o Governo revolucionário, hoje, com suas bases de aceitação e respaldo popular reduzidas a um quase nada, não tem razões para se enfurecer contra o partido oposicionista, a ponto de praticar a inominável violência da sua extinção.

É na sua incapacidade para conter a especulativa elevação diária dos preços; é na sua incapacidade de garantir a manutenção, ainda que por breves períodos, do valor de compra dos salários recebidos pelos trabalhadores; é na política suicida de menosprezo à média e pequena empresas e na proteção exagerada das grandes empresas nacionais e multinacionais; é na antipática, desnecessária e impatriótica elevação freqüente dos tributos, desde o Imposto de Renda até a Taxa Rodoviária Única, não na atividade desenvolvida pelo MDB, que o Governo deveria buscar as razões do seu atual desprestígio.

Verificamos, logo mais, quando a votação for processada, que os ilustres representantes da ARENA, mais uma vez, disciplinadamente, ainda que isto contrarie suas convicções íntimas mais arraigadas, se estarão portando qual tartarugas, tirando a cabeça e o pescoço para fora, balançando-os em sinal de aprovação de mais este ato ditado pela vontade unilateral da Chefia do Executivo.

Congressistas de formação liberal, não encontrando fundamento ético, nem jurídico, nem moral na proposta de extinção dos partidos, ainda assim, em nome de um questionável dever de fidelidade, sufocam as vozes do seu interior e, embora contrafeitos, visivelmente embaraçados, já anunciam a disposição de aprovar o monstrengo.

Aos estrategistas do Planalto terá parecido que a extinção do MDB implicará, automaticamente, a extinção da Oposição, na sufocação das vozes que, nesta e nas tribunas de todos os legislativos brasileiros, têm criticado os erros, combatido os desacertos e indicado melhores caminhos para a política econômica; clamado por urgentes reformulações no modelo social e pelas alterações do modelo político que, ao invés de sufocar, de impedir o ecoar das vozes discordantes, crie condições para serem elas ouvidas e levadas em conta; ouvidas e levadas a sério.

Tivesse o Governo revolucionário dado ouvidos às críticas e às sugestões oferecidas pela Oposição, a crise atual estaria superada há muito tempo.

A teimosa insistência no uso imoderado, mesmo com preços altos, do petróleo e seus derivados, quando o MDB clamava pelo uso de fontes alternativas, nacionais e renováveis de energia, levou o País à bancarrota e o povo ao desespero.

Que se elimine, pois, esse atrevido conglomerado político, que teve a ousadia de apontar soluções corretas, no tempo certo.

Que seja, de imediato, decapitado esse terrível partido oposicionista que, baseando sua pregação em sadio nacionalismo, tem desnudado, para conhecimento da Nação, os inconvenientes da excessiva concentração de rendas nas mãos de poucos, em detrimento de uma coletividade que se empobrece a cada dia.

Impotentes para evitá-la, não vamos também chorar a morte do MDB. Vamos, antes de tudo, prantear o irracionalismo da medida e lamentar que tantos erros tenham sido e continuem a ser diariamente cometidos.

Nada mudará na face desta Nação com o simples desaparecimento do MDB.

A oposição, hoje, às medidas governamentais incorretas e inconvenientes, já não depende da existência de um partido político. É um clamor que brota da alma do brasileiro e que, com ou sem MDB, se fará sentir cada vez mais forte, até que se alcance a restauração do Estado de Direito, no qual todos se escravizam à Lei; até que se atinja, com a redomocratização do País, a restauração da soberania popular, confiando-se ao povo o direito de escolher seus governantes, em todos os níveis.

Alimentada por esses anseios, a Oposição subsistirá, cada vez mais coesa e forte, enquanto subsistirem as razões que a vêm fortalecendo no decorrer destes anos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra a Srª Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o projeto que o Governo apresenta hoje ao Congresso Nacional e ao Brasil é mais um desrespeito aos direitos humanos. A prática do desrespeito aos direitos humanos neste País vem-se processando, de resto, desde os tempos coloniais.

A inferioridade do índio sob o branco, do negro sob o branco, do mulato sob o branco era uma prática colonial ligada a uma ideologia colonialista. Os generais de 1964, com a sua mentalidade colonialista e subserviente, apresentam a este Congresso Nacional, para aprovação, não um projeto de pluripartidarismo, ao que seríamos favoráveis, mas um projeto de extinção do Movimento Democrático Brasileiro, o partido do povo. Se este projeto for aprovado, sê-lo-á pelo medo, pela pusilanimidade e pela subserviência de homens que não sabem respeitar os seus mandatos, pois se apresentaram ao eleitorado como filiados ao partido do Governo, a ARENA e, de uma maneira fútil e irresponsável, diziam-se filiados ao maior partido do Ocidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, hoje se fere nesta Nação um debate que não é apenas de deputados e senadores, mas do povo brasileiro, um povo que deu, nas últimas eleições, em 1978, 5 milhões de votos a mais a um partido que representava os seus anseios.

Pensam que podem comandar tudo pela prática da manipulação de um Congresso Nacional que, na verdade, não é representativo do povo, porque um Parlamento que mantém como legítimos representantes senadores "biônicos" não representa o povo, mas, sim, os que para cá os mandaram. E um deles é o relator deste indigno projeto que pretende, hoje, consumar o assassinato do partido do povo, o Movimento Democrático Brasileiro. Contudo, aqueles que pretendem, através da manipulação política, esconder as profundas e graves conseqüências do que aqui ocorre, não poderão esconder a grave crise econômica que afeta todos os lares de brasileiros, que os afeta em cada quilo de carne, em cada litro de gasolina, porque a crise econômica, na verdade, é a raiz do desespero dos homens que tomaram o poder em 1964.

Esse crime não passará impune, porque o círculo do autoritarismo e da falta de respeito aos direitos humanos na América Latina se está encerrando. Haja vista o exemplo da Bolívia, em que, quando um Congresso subserviente e sem poder tentou respaldar o autoritarismo dos que agravam os direitos humanos, o povo foi para as ruas e obrigou o Parlamento a dar um voto pela liberdade do povo da Bolívia.

Assim, a História recente da América Latina adverte que esse projeto não passará, porque a dignidade do povo brasileiro exige o contrário disso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o último orador do período destinado a breves comunicações, Deputado Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO CORDEIRO (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, desde ontem, reúne-se para debater matéria da maior importância para o futuro deste País. Desde a reunião de ontem foi possível observar — e hoje certamente não será diferente — que o clima que predomina nesta Casa é o da descrença, da desconfiança, da impotência, da queda do Congresso Nacional perante a vontade arbitrária, irresponsável, violenta e todo-poderosa do regime militar que ainda perdura.

Esta verdade, Sr. Presidente, se reflete, de forma contundente, no fato indiscutível de que a votação da reforma partidária não passará de um rema-

peamento de deputados e senadores, de um rearranjo das posições partidárias, de forma que não se buscará conceder às correntes de pensamento, às idéias circulantes na sociedade civil o direito de organização e de se exprimirem partidariamente. O que se busca é restabelecer novas formas de maioria e determinar novas organizações para as minorias.

Isto, Sr. Presidente, é um golpe fundamental, é um golpe mortal, violento contra o direito da representação congressual. O que busca o regime é extirpar a representação no País, é estabelecer a mentira eleitoral, é deturpar a vontade popular, já manifesta nas últimas eleições de novembro, e tentar impedir que, daqui para a frente, a vontade popular encontre os condutos que realmente a representem para poder manifestar-se. Se, por um lado, se extinguem os partidos, se busca liquidar a Oposição na perseguição mesquinha e odiosa, típica de um regime isolado do povo, de um regime que não tem qualquer intimidade com a Nação; se, por um lado, se busca extinguir a Oposição, por outro se cria um projeto que impedirá o livre nascimento das organizações partidárias. Sendo assim, Sr. Presidente, o golpe que se dá é contra a Nação brasileira, em primeiro lugar, porque contra seu legítimo, sagrado e irrecusável direito à representação política; em segundo lugar, é um golpe contra as instituições democráticas, contra a instituição dos partidos, contra a magnânima idéia do que representam os partidos políticos nas sociedades modernas. Eles são os canais pelos quais o povo se organiza, pelos quais as classes sociais organizam seus interesses e definem, com os parâmetros que lhes aprouverem, suas concepções ideológicas e doutrinárias, e passam a pugnar pela organização da sociedade e do Estado, conforme as diretrizes partidárias que estabeleceram. Assim, Sr. Presidente, é contra a instituição partidária o projeto de reforma partidária. Ele tenta destruir entre nós o legítimo significado histórico, positivo e efetivo dos partidos; ele quer desmoralizá-los, torná-los inviáveis e suspeitos diante da opinião pública; quer fazê-los completamente áulicos, subalternos, invertebrados, sem concepções ideológicas, sem ligação com o povo, sem nenhum sentido organizacional. Porque, muitas vezes, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais importante do que o programa dos partidos, mais importante, até, do que suas concepções ideológicas, é a sua concepção de organização. É através da organização do povo em partidos que o poder se torna susceptível de ser ganho por algum conjunto social que dispute o direito de chegar ao poder na sociedade democrática.

Este projeto é também contra o Congresso Nacional, contra os Senhores, que hoje têm assento nesta Casa, representantes dos Estados federados e do povo brasileiro; é contra o Congresso Nacional, porque busca transformar esta Casa, porque busca dar-lhe um papel manipulador da vontade do povo, porquanto partido só haverá, com este projeto e com seu substitutivo, se aprovado for pela vontade não soberana, mas estioladora do povo, pela vontade prepotente da representação popular.

Será uma traição dos representantes do povo à grandeza e ao significado de seus próprios mandatos fazerem os partidos por sua única e exclusiva decisão. Não se organizam partidos por decisão dos representantes; senão eles têm de ser um *plus* de mobilização dos representados É, portanto, um golpe profundo à legitimidade da representação que este Congresso Nacional, bem ou mal, ainda detém.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda tenho a esperança, tênue, é verdade; ainda tenho a audácia de admitir que aqui não se assentam apenas os "biônicos", os nomeados, os "interventores" que o Executivo colocou nesta Casa para depreciar a vontade do Congresso. Estou convencido de que os que não são "biônicos" — e, mesmo que sejam muitos, são poucos, porque o poder dos "biônicos" é de uma interventoria — queiram admitir, ao menos, que, em suas mãos, que, em seu voto, que, em sua decisão, poderá estar a fórmula, o caminho de o País recuperar a sua vontade no processo de redemocratização, não sem resultado de imposição de um Estado todo-poderoso, destinado a conter a democracia em limites que a tornem inviável e impraticável.

Creio, Sr. Presidente, que desta Casa poderá sair a retomada da iniciativa política. Creio que, em vez de fazer o jogo e a vontade do arbítrio, o Congresso Nacional poderá recuperar seu prestígio, sua dignidade, votando contra o substitutivo da Comissão Mista e, conseqüentemente, permitindo que, em pouco tempo, se estabeleça no País o pluripartidarismo livre, em que todo o nosso povo se organize, se expresse, se exprima para a conquista do poder, nas diversas concepções ideológicas, nos diversos interesses que na sociedade existem.

Sr. Presidente, concluo, não solicitando ou pedindo, mas esperando e admitindo que o Congresso Nacional assuma o seu papel. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20:30 horas, neste Plenário, destinada à votação do Projeto de Lei nº 77, de 1979-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 176, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na exaustiva e ainda não completa história do ideário de março de 64, há de se destacar, entre os episódios mais importantes da sua notável epopéia em defesa dos foros de civilização deste País, aquele que foi o cerne da sua razão de ser, decerto, também, o orgulho maior das gerações contemporâneas. Refiro-me, Sr. Presidente, às raízes democráticas forjadas na sua origem e objetivo, até hoje cultuadas pelos Governos revolucionários, com o respaldo pleno e total das Forças Armadas.

O projeto de reformulação partidária, hoje em tramitação no Congresso Nacional, ao contrário de confundíveis colocações em que o situam alguns poucos segmentos da classe política brasileira, não é mais que um passo dado pelo Presidente João Figueiredo no sentido retilíneo de consolidar a estrutura do Estado democrático, com vistas a transformar o Brasil na República dos seus e dos sonhos de todos nós.

Atenho-me, Sr. Presidente, por alguns instantes, ao conceito dos partidos políticos, os quais têm expressiva projeção no mundo civilizado por estarem associados e vinculados ao próprio mecanismo do poder público. Eles podem ser definidos como grupos sociais, geralmente regulados pelo Direito Público, vinculando pessoas e idéias que, tendo a mesma concepção sobre a forma desejável da sociedade do Estado, se congregam para a conquista do poder político, para efeito de realizar um determinado programa. Conceituação que se aproxima daquelas definições dadas por sociólogos de renome, entre eles principalmente Zulzbach em seu ensaio sobre "Partidos Políticos", publicado na Enciclopédia Sociológica alemã.

Os partidos políticos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, são especialmente grupos sociais ou entidades histórico-sociais que se articulam ou se prendem à estrutura geral da sociedade. A partir do século XIX, porém, houve uma tendência bastante acentuada para reconhecê-los e ampará-los nos textos positivos da legislação. Ressalta, assim, a resistência, até bem pouco muito viva, do direito positivo escrito, sobretudo dos textos constitucionais, em reconhecer expressamente os partidos políticos, não obstante a teoria de Bryce, já existente desde 1888, estudando-lhe a estrutura. Entretanto, na atualidade, não só os textos constitucionais, como ainda as legislações positivas, têm um grande interesse em regulá-los através de uma codificação minuciosa e casuística.

Por conseqüência, os partidos políticos não são só grupos sociológicos nos quais cada um entra e sai livremente, como também instituições de natureza jurídica, órgãos para a formação da vontade estatal, como afirmou Kelsen, parte integrante do processo governativo, na interpretação de A. F. MacDonald, verificando-se, assim, a sua existência como autênticas corporações de direito público.

A importância dos partidos é tão grande que já se afirmou que uma democracia autêntica está associada à pluralidade dos partidos políticos, e esta é a tese predileta de Kelsen, formulada em sua Teoria Geral do Estado, embora contraditada pelos sociólogos maxistas, sustentando que não existe esta correlação absoluta. Razão pela qual a União Soviética adotou a tese do unipartidarismo, que, aliás, não é específica ao socialismo, posto que vários países integrantes das cahamadas democracias marxistas, sobretudo a Alemanha Oriental com a sua Constituição de 1949, a Polônia com a sua Constituição de 1953 e a China marxista com a sua Constituição de 1954, bem como o seu direito positivo, reconheceram a possibilidade da coexistência das democracias marxistas com o pluripartidarismo político.

Oportuno é relembrar, Sr. Presidente, que somente com liberdade exercida com responsabilidade e desamor ao poder é possível a vida e o florescimento dos partidos políticos. Facções vitoriosas no poder podem estar no

ocaso quando pensam estar no zênite. O ápice da glória é o começo do declínio, disse Renan.

É preciso não desconhecer a clássica lição de Edward Gibbon em "The History of the Decline and Falt of the Roman Empire". Toynbee, em suas "Experiências" (Petrópolis, 1970, pág. 3), assim a resume: "Gibbon descreve como o Senador Didius Iulianus, cego pela ambição, gastou imensa fortuna para comprar dos guardas pretorianos o cargo de imperador, depois que aqueles acabavam de assassinar o ocupante precedente. A história desenvolve-se rapidamente até o final inevitável. O Imperador recém-empossado mal teve tempo de comer o jantar preparado para o seu predecessor — a comida ainda estava quente — quando foi, por sua vez, assassinado".

Lições da história, Sr. Presidente, válidas para serem reproduzidas em momento de importância como o que vivemos, hoje e agora, nesta Augusta Casa do povo brasileiro.

Não se consegue realizar a democracia sem o trabalho, à constância e o esforço persistentes. Prática e persistência para tudo, disse Toynbee, além da aptidão.

É o conselho dos Olímpios, no dizer de Hesíodo. Os trabalhos e os dias (linha 269): "Realização? Sua-se para conquistá-la; os deuses fizeram do suor o único meio" (Tes d'artes hidrota Theoi proparoithen ethekan).

Olhemos para a frente e para trás. O passado é a grande escola do futuro. É preciso, sempre que possível, relembrá-lo e olher, com a experiência do presente, com um visor telescópico, para o horizonte, onde está a estrela da manhã.

A lei deve ser aperfeiçoada com a sua prática constante, alicerçada nos costumes, em um clima de liberdade e responsabilidade.

Mediente as determinações da lei, completadas pela jurisprudência, se aperfeiçoa o processo eleitoral e partidário, mas estes só terão validade com o advento da plenitude da democracia.

Tais princípios, Sr. Presidente, são exatamente os que inspiraram o Presidente João Figueiredo, em magna decisão, a propor ao Congresso Nacional o projeto de reformulação partidária que ora debatemos. Ele é a síntese do processo de abertura democrática e a razão de ser da sua existência em plena ascensão no nosso País.

Não basta criticá-lo, apontando vícios que só aparecem na ótica bitolada dos eternos insatisfeitos. A obra revolucionária, no sentido de restabelecer a plenitude do Estado de Direito, estaria defeituosa e incompleta, caso o Governo não assumisse a iniciativa de aperfeiçoá-la, a seu tempo, com a reforma partidária que dará por encerrada a missão do bipartidarismo e abrirá perspectivas para a implantação de novos partidos mais atualizados com os nossos costumes e a própria evolução do nosso progresso e desenvolvimento.

Este, Sr. Presidente, o objetivo principal da reforma que o Governo submete à sábia deliberação do Congresso Nacional. A "camisa de força" do sistema bipartidário, tantas vezes condenada pela nobre Oposição, balbucia os últimos suspiros, para dar lugar a uma nova era política, compatível com os anseios e aspirações da sociedade brasileira.

Tem o aparte V. Exª

O Sr. Marcus Cunha — Nobre Deputado Jorge Arbage, estou ouvindo com muita atenção o ilustrado, detalhado e até poético discurso de V. Exª Mas, na verdade, surpreendeu-me a posição que V. Exª pretende defender desta tribuna, uma vez que — salvo engano de minha parte, que poderá ser corrigido por V. Exª — foi V. Exª Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, de um projeto de lei de autoria do nobre Deputado da ARENA Alberico Cordeiro que tinha como finalidade precípua a extinção dos atuais partidos políticos. Como relator da ARENA e obedecendo a ordens emanadas do Palácio do Planalto, V. Exª elaborou um fundamentado voto contrário ao projeto daquele Deputado, dizendo, inclusive, que partidos políticos não poderiam ser extintos por projeto de lei, uma vez que isso seria inconstitucional. Agora, noto que V. Exª mudou de posição, porque também os ventos do Palácio do Planalto estão apontando noutra direção. Então, naturalmente isso me causa espécie (Palmas), como causa espécie a todos os Deputados e Senadores, a todo o povo brasileiro. V. Exª mostra, nesta hora, de maneira inequívoca e irrespondível, que não passa de um serviçal do regime, da ditadura que aí está. (Palmas.)

O SR. JORGE ARBAGE — Nobre Deputado Marcos Cunha, não tivesse eu sido vacinado para momentos desta natureza, diria que V. Exª teria conseguido modificar o raciocínio do orador. Em primeiro lugar, digo a V. Exª que o adjetivo serviçal não se aplica a um parlamentar que nesta Casa (muito bem) sempre teve a independência e a coragem de manifestar as suas posições (não apoiado) como V. Exª acaba de manifestar agora, num voto que proferi na Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Marcus Cunha — V. Exª está mudando o voto.

O SR. JORGE ARBAGE — Não mudei. V. Exª é que, numa ótica bitolada e desgraçadamente açodada, faz o julgamento dos homens deste País. (Muito bem) Permaneço na mesma posição e com a mesma convicção de sempre. Minha análise atém-se exclusivamente a uma conjuntura que esta Nação atravessa e que V. Exª e outros sequazes pretendem tumultuar, no pressuposto de que o Presidente da República não conseguirá levar avante a sua tarefa de transformar este País numa democracia modelar.

O Sr. Marcus Cunha — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Já o ouvi com o devido respeito. Agora espero que V. Exª me ouça com o mesmo respeito.

Lamentavelmente este é o quadro que se vislumbra numa hora de transição, em que as consciências deveriam estar bem formadas para ajudar-nos na grande tarefa de consolidação do Estado de Direito neste País.

Mas, Sr. Presidente, prossigo. O principal objetivo do Sr. Presidente da República, foi submeter à sábia deliberação do Congresso Nacional um projeto de reforma partidária que aniquila o último resquício de origem revolucionária, o bipartidarismo, que nesta Casa os homens da Oposição nunca se cansaram de condenar. E a partir do instante em que o Governo, com a sua coragem e o seu devotamento pela causa democrática do Brasil, assume a iniciativa de submeter à deliberação da Casa do povo brasileiro proposição da maior importância para a conjuntura presente, o açodamento e a ilucidez, a falta de sensibilidade, ainda permanecem incrustrados em certos segmentos da Oposição, julgando, talvez, que fosse possível impedir a gloriosa trajetória deste País na busca da realização não apenas de um anseio do Sr. Presidente da República, mas de um compromisso da Revolução, de um anseio de todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lamento informar que o tempo de V. Exª está extinto.

O SR. JORGE ARBAGE — Já vou concluir, Sr. Presidente.

Diria, Sr. Presidente, que estamos vivendo momento de euforia invulgar, nós, do Governo, pelo alegria de ver e sentir que a Revolução não traiu seu compromisso com os postulados democráticos, que fincou no marco da sua origem em 31 de março de 1964. A Oposição — essa denodada lutadora — por receber das mãos estendidas do Presidente João Figueiredo, por seus líderes acremente criticadas, a justa recompensa de uma luta em prol da libertação do País das garras do bipartidarismo, possibilitando o projeto de reforma que suas tendências políticas e ideológicas, reconhecidamente fragmentadas por dissenções internas, se dispersem e agasalhem dentro das opções mais convenientes aos interesses de cada uma.

Concluo, Sr. Presidente, concitando o Congresso Nacional ao cumprimento do seu dever e do seu papel na defesa das instituições democráticas deste País. Neste momento, o importante é que o Congresso Nacional compreenda os reflexos que sua colaboração e sua decisão produzirão na continuidade do processo de abertura democrática com que Deus, em tão boa hora, inspirou o nosso eminente Presidente da República, João Baptista Figueiredo, para que cumprisse, sob a égide do seu governo, aquilo que será o maior de todos os anseios da geração contemporânea: transformar o Brasil na República dos seus sonhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo voto do povo (Palmas), demais funcionários da Casa, Parcela do Congresso Nacional se reúne esta manhã para apreciar o ato do rei. Este enviou ao Congresso projeto de lei em que pretende extinguir o partido daqueles que não quiseram obedecer às ordens do palácio imperial. Trata-se de projeto de lei com o qual o Governo pretende extinguir os partidos políticos. Isto porque já não suporta mais ter de dar apoio, dinheiro, facilidades, benesses, cargos ao seu partido, a ARENA. E já não suporta mais as críticas dos homens que compõem o MDB e que estão recebendo, a cada eleição, uma soma maior de votos na sua legenda. O Governo, que detém 12 milhões de votos, quer extinguir o partido que tem 17 milhões de votos. (Palmas.) É um desrespeito, é uma vergonha, é uma inconseqüência política e só pode ter sido produzida pela mente daqueles que não querem sair do poder, daqueles que, a qualquer preço, querem manter-se no controle da Nação, porque, aí, podem nomear governadores, mesmo incompetentes e incapazes, podem nomear senadores "biônicos" que dizem amém a tudo que o Governo quer. (Palmas.) Mas o Governo teve o desplante de mandar o projeto, porque sabe que, neste Parlamento, existe um agru-

pamento chamado ARENA, cujos Parlamentares, em sua maioria, com raras e honrosas exceções, foram educados, desde o primeiro dia, para dizer amém, a tudo que o Governo queira, porque, além de tudo, o Governo lhes dá nomeações para o Banco do Brasil, cargos de Governador, nomeia os filhos e os parentes para o INPS. E ai daqueles que desobedecerem, porque o Ministro Jair Soares imediatamente manda demitir os filhos e os parentes. (Palmas.) Transformaram o País, que nós amamos e que esperamos desenvolver, numa republiqueta de empregos para o clube do Governo. Mandam ao Parlamento uma mensagem extinguindo os partidos e querem que a Oposição diga amém, que a Oposição bata palmas a esta blasfêmia, a esta hipocrisia, a esta maldade contra o povo brasileiro. É bom que se saiba que o Governo faz tudo isto (*Palmas nas galerias*), porque detém nas mãos o poder sagrado das nomeações. Ninguém se admire, não: o Deputado Jorge Arbage mudou o seu voto, porque, se não, mudavam as nomeações. (Palmas nas galerias.) Os Deputados mudam de opinião...

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE UEQUED — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Arbage — Nobre Deputado Jorge Uequed, V. Exª ... (manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho. Fazendo soar os tímpanos.) — A Presidência faz um apelo o mais caloroso às galerias: não se manifestem. Os aplausos já constituem uma permissão liberal da Mesa, mas não interfiram na fala do Parlamentar. Não é absolutamente permitido, em nenhum Parlamento do mundo, esse comportamento. Para a boa condução dos trabalhos, a Presidência faz este caloroso apelo aos amigos que estão nas galerias — prefeitos, políticos e estudantes. (Palmas.)

O SR. JORGE UEQUED — Dou, com prazer, o aparte a V. Exª

O Sr. Jorge Arbage — Agradeço a generosidade a V. Exª É apenas para fazer uma correção no discurso que profere, pois V. Exª disse que mudei o voto para não perder as nomeações que teria eu no Governo. Vice-Líder no Governo Geisel e Vice-Líder no Governo Figueiredo, lanço aqui, de público, neste plenário, um repto a V. Exª: se V. Exª provar que tive a compensação de uma nomeção na área federal ou estadual, renunciarei publicamente ao meu mandato, depositando a minha renúncia nas mãos de V. Exª. Fique V. Exª à vontade para provar. Deputado Jorge Uequed, não sou mais nem menos idealista que V. Exª

O SR. JORGE UEQUED — V. Exª tem o sagrado direito de defesa.

O Sr. Jorge Arbage — Não tenho apenas a lucidez à flor da pele. Ajo de acordo com a minha consciência e com aquilo que me parece melhor para servir aos interesses do Brasil.

O SR. JORGE UEQUED — Deputado Jorge Arbage, sabe V. Exª o respeito que me merece. V. Exª tem de contestar não este Deputado, mas o Ministro Jair Soares, que declarou que os Deputados da ARENA que não votassem a favor perderiam as nomeações. Declarou, e V. Exª ficou quieto. (Palmas.) Declarou, e V. Exª não respondeu. Declarou, e V. Exª se omitiu. Declarou, e V. Exª, como os demais, concordou e ficou quieto.

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Exª?

O SR. JORGE UEQUED — Já concedi o aparte a V. Exª. V. Exª tem que contestar o seu Líder Nelson Marchezan, que declarou a mesma coisa, e V. Exª ficou quieto. (Palmas.) V. Exª tem de contestar o Ministro Golbery do Couto e Silva, que disse que os cargos são para os amigos, e V. Exª ficou quieto.

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Exª?

O SR. JORGE UEQUED — V. Exª terá outras oportunidades.

O Sr. Jorge Arbage — Conceda-me o direito de defesa para dizer a V. Exª que não tenho por que contestar o Ministro, nem o Líder, uma vez que as citações foram genéricas, não específicas. Não devo um favor ao Planalto. Sou, aqui, um colaborador da Revolução e continuarei nessa posição, independentemente de qualquer compensação de cargos ou de tráfico de influência.

O SR. JORGE UEQUED — Então, é só V. Exª

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores e demais funcionários da Casa, o Governo mandou o projeto. E o projeto está aqui. Assistiu-se à nomeação de um Relator. Este não foi escolhido pela Casa, foi nomeado pelo Executivo, que escolheu alguém da sua confiança, com receio dos eleitos, porquanto estes têm alguns compromissos com o povo. E o Executivo, para essas manobras, para esses trabalhos pouco recomendáveis, sabe quem escolher. E foi escolher entre os "biônicos" o Relator, alguém que não tem capacidade política nem social para falar em partidos políticos e em eleições, porque, para chegar ao Senado, não precisou do povo, mas simplesmente do Planalto. (Palmas.)

As características políticas deste odioso projeto já foram analisadas. Vou deter-me num artigo do projeto, que diz:

> "De doações de pessoas físicas, no limite máximo de 200 vezes o maior salário mínimo no País, inclusive com a finalidade de manter os institutos de estudos e formação política."

O Governo pretende que algumas pessoas ricas, que basicamente vencem concorrências públicas, ganham terras e benesses do Governo, possam contribuir para os partidos políticos até à importância de 500 mil cruzeiros. É preciso analisar bem este artigo; têm-se de rever as eleições passadas.

O Governo cansou de sustentar a ARENA, cansou de permitir que os recursos públicos fossem utilizados nas campanhas políticas. Sabemos como a ARENA ganha algumas eleições municipais. Sabemos como alguns se elegem na base da nomeação, dos recursos e dos favores públicos.

Quando os Municípios estão endividados — e depois da Revolução os Estados também estão quebrados — a ARENA e o seu Governo, o seu chefe, o seu proprietário, resolveram possibilitar que os grandes capitalistas, os grandes industriais e os grandes proprietários de imóveis residenciais dessem dinheiro ao partido oficial, sem terem de passar pela vergonha de dá-lo escondido, nas ante-salas dos seus gabinetes.

Conhecemos o processo das "caixinhas", quando as lideranças da ARENA compareciam às empresas para pedir dinheiro para a campanha, e alguns empresários davam com medo, porque, amanhã ou depois, podia surgir um Governo íntegro no País e fiscalizar esse comportamento indigno.

Então, agora se coloca essa indignidade na lei. É a lei que permite a corrupção dos grandes grupos econômicos aos partidos políticos. Em termos menores, será o seguinte: aqueles que ganham as grandes concorrências públicas não precisam mais ter vergonha de dar dinheiro ao partido oficial, porque estarão resguardados na lei. Esta prática estará oficializada, permitida, num ato dos mais indignos que esta República poderá instituir. Nunca, antes, ninguém se atreveu a oficializar a corrupção, a permitir a influência decisiva do capital no processo político brasileiro. Nunca, antes, nenhum ditador, nenhum Presidente eleito, por mais incompetente que tenha sido, permitiu que essa medida odiosa se inscrevesse na nossa legislação. Mas está aqui o projeto.

Ninguém se iluda, porque a ARENA vai responde-nos, na sua quase totalidade, com a seguinte, estudada e analisada frase que o General Golbery mandou que dissessem: "A ARENA tem independência e coragem de dizer amém". (Palmas.) O Governo precisa extinguir o partido oficial, porque até o dicionário da Língua Portuguesa vai ser alterado. Arenista será sinônimo de subserviente. Arenista será um adjetivo a ser utilizado, porque será o próprio exemplo da subserviência.

O Sr. Cantídio Sampaio — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE UEQUED V. Exª o tem, com muito prazer e honra.

O Sr. Cantídio Sampaio — Deputado Jorge Uequed, sabemos que existe na ARENA um grupo de dissidentes.

O SR. JORGE UEQUED — E nós também.

O Sr. Cantídio Sampaio — Entretanto, não ouvimos dizer que um grupo de dissidentes exista no MDB. V. Exª diz que a ARENA é o partido do "sim", que votamos de acordo com o Governo. Mas é natural: nós somos o partido que dá sustentação ao Governo.

O SR. JORGE UEQUED — Porque o Governo dá cargos.

O Sr. Cantídio Sampaio — Entretanto, V. Exª tem de convir em que o seu partido é o partido do "não". Será que não há um só emedebista que divirja do ponto de vista coletivo do partido? Por que essa unidade do "não"? Atente V. Exª que há mais, na ARENA, os que discordam da nossa posição oficial, do que existem no MDB os que discordam da orientação do partido. Portanto, não vejo como V. Exª, parlamentar inteligente e culto, de boa fé, possa lançar mão desses recursos de retórica para tirar efeito de um fato óbvio. Em qualquer Parlamento do mundo, os partidos do Governo apóiam o Governo, e os de oposição são contrários a ele. É absolutamente normal que o partido do Governo o apóie. V. Exª está pretendendo tirar efeito retórico em favor da tese que defende. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JORGE UEQUED — Respondo a V. Exª V. Exª disse que, em qualquer Parlamento do mundo, o partido do Governo apóia o Governo. Mas em nenhum Parlamento do mundo o partido do Governo é subserviente como a ARENA, que cumpre ordens apenas. Em qualquer Parlamento, os Deputados e Senadores têm compromisso com o povo. Aqui, têm compromisso com o telefone que liga com o Planalto, para saber o que irão pensar e dizer. Esta a verdade. V. Exª há de convir em que um projeto vergonhoso e escandaloso desses não pode merecer o apoio de homens que têm compromisso com o povo.

O Sr. Cantídio Sampaio — Por que não?

O SR. JORGE UEQUED — Porque o projeto é inconstitucional, porque extingue os partidos.

O Sr. Cantídio Sampaio — Quem o autoriza a dizer que o povo pensa como V. Exª?

O SR. JORGE UEQUED — V. Exª sabe que há um Regimento que V. Exª tem que respeitar. V. Exª, Deputado Cantídio Sampaio, vai respeitar o Regimento. Se me permitem, o Deputado Cantídio Sampaio é um velho parlamentar e tem obrigação de conhecer e respeitar o Regimento.

O Sr. Cantídio Sampaio — Apenas peço um aparte.

O SR. JORGE UEQUED — Concedi o aparte a V. Exª, que expôs suas idéias. Permita agora que a Oposição fale pela última vez como MDB, já que V. Exª não quer que ela exista como MDB. Já que V. Exª nos quer extinguir (Palmas), ao menos permita que eu fale.

O Sr. Cantídio Sampaio — Já que é pela última vez, V. Exª pode falar à vontade.

O SR. JORGE UEQUED — Permito a falta de respeito parlamentar, porque V. Exª está nervoso. Acostumado a obedecer, aqui, não quer que isso seja denunciado.

O Sr. Cantídio Sampaio — Não, Excelência, não estou nervoso. Não chamo V. Exª de jovem nem de velho. Procuro usar termos objetivos.

O SR. JORGE UEQUED — Sr. Presidente, em verdade o Governo não pode...

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, pela ordem, o orador não concedeu o aparte ao Líder da ARENA, ele tumultua.

O Sr. Cantídio Sampaio — V. Exª está bem guardado.

O SR. JORGE UEQUED — O Deputado Cantídio Sampaio está nervoso, o que compreendo, porque um partido acostumado a obedecer não conseguiu telefonar para o Planalto para saber como iria nos responder. Por isso S. Exª fica nesse estado de ânimo! (Palmas.) Mas de que precisa fundamentalmente o Governo? Precisa extinguir o MDB, porque, a cada eleição, o povo se manifesta contra o regime, contrariamente a este processo político que foi implantado no País para favorecer a corrupção e para manter o mesmo grupo no poder. Extinguir o MDB é uma maneira de sobrevivência do regime, que quer continuar a enganar o povo; significa para o regime uma possibilidade de ocultar da gente brasileira o caos econômico, político e social em que a Revolução nos lançou. Está aí a crise econômica; aí estão os trabalhadores tendo que suportar uma inflação de 6% ao mês; está aí o Presidente de braços cruzados, sem saber o que fazer, porque, estando despreparado para chegar ao poder, lá chegou e se entregou nos braços do Ministro Delfim Netto, o representante do capital internacional, que faz o que quer deste País. (Palmas nas galerias.) Pode até o Governo, utilizando-se da quase totalidade dos arenistas submissos, extinguir o MDB. Mas não vai conseguir extinguir do coração da gente brasileira o repúdio a este regime insensível, desumano e cruel, que se implantou para favorecer o capital e abandonar o povo brasileiro. Extinga-se o MDB, mas a Oposição sairá fortalecida com o julgamento, pelas urnas, dos incompetentes que estão no Governo. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Eloy Lenzi.

O SR. ELOY LENZI (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Revolução está-se reciclando. O bipartidarismo já não serve mais aos seus interesses. Como o lobo, ela procura vestir a pele do cordeiro. Para isso, encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei mudando o sistema do bipartidarismo para o do pluripartidarismo.

O pluripartidarismo é uma medida reclamada pela consciência democrática brasileira, porque, se bem proposta, evidentemente ela poderá ser a porta de entrada para a restauração democrática do País. Mas, na realidade, essa providência, como não visa precisamente à restauração da democracia no País, está muito mal posta, esconde no seu bojo, esconde dentro de si o veneno, um veneno terrível, que visa a eliminar o MDB, esse partido que fora criado para ser um pequeno partido caudatário da Revolução, como a ARENA o é, mas que, pelo trabalho das suas lideranças, pelo esforço da sua representação em todas as casas legislativas do País, conseguiu impor-se ao conceito do povo brasileiro e passou a se transformar no grande partido político do Brasil; passou a fazer sombra à Revolução, passou a ameaçar a estabilidade do regime ditatorial. Se não fosse verdade o que estou a dizer, teríamos de considerar que a instituição de novas agremiações não exige que se acabe com as já existentes. O que a Constituição Federal prevê é que a extinção dos partidos políticos dar-se-á na forma e nos casos estabelecidos na lei. E a Lei Orgânica dos Partidos Políticos complementa o dispositivo constitucional. Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é estranha, lamentável, ilegal e impertinente a pretendida extinção dos atuais partidos, por iniciativa do Poder Executivo.

Qual o móvel dessa intenção, Sr. Presidente? É o medo da força da Oposição, concentrada atualmente no Movimento Democrático Brasileiro, força conquistada através de um trabalho sério, desinteressado, que só tem levado em conta os objetivos superiores da Nação brasileira. Isso é o que tem sido demonstrado nos últimos pleitos, fruto da consciência do eleitorado brasileiro. Como disse certa autoridade da República, "não podemos tapar o sol com a peneira; temos é de reconhecer o número das eleições gerais realizadas em novembro do ano passado, em que o MDB foi vitorioso nas eleições majoritárias".

Repito: a instituição de novas agremiações não exige que se cabe com as já existentes. O que a Constituição Federal prevê é que a extinção dos partidos políticos dar-se-á na forma e nos casos estabelecidos em lei. E o que diz a Lei Orgânica dos Partidos Políticos? Seu art. 111 dispõe que "Extinguir-se-á o partido político por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Convenção Nacional, especialmente convocada, a qual requererá ao Superior Tribunal Eleitoral o cancelamento do seu registro".

Os demais casos de cancelamento de registro previstos dizem respeito à contrariedade dos princípios fixados; à falta de apresentação de provas da constituição de diretórios regionais, em pelo menos 12 Estados; à falta de 12 Deputados federais, distribuídos por 7 Estados, pelo menos; e à falta de votação de legenda de 5% (cinco por cento), do eleitorado, em pleito geral para a Câmara dos Deputados, distribuídos, pelo menos em 7 Estados, com o mínimo de 7% em cada um deles.

Desta forma, é estranha, além de lamentável, ilegal e impertinente a pretendida extinção dos atuais partidos por iniciativa do Poder Executivo. Qual é o móvel dessa intenção? É o medo Sr. Presidente. O medo da força oposicionista concentrada no Movimento Democrático Brasileiro. Dessa força conquistada através de um trabalho sério, desinteressado, que só tem levado em conta os objetivos da nação brasileira. Força essa que tem sido demonstrada nos últimos pleitos, fruto da confiança do eleitorado. Se o outro partido não tem confiança em suas forças, se não confia em sua legenda, que faça uso das disposições da Lei Orgânica dos Partidos e convoque sua Convenção Nacional para deliberar sobre sua extinção. Mas deixe a Oposição continuar sua luta patriótica, que fatalmente, a levará ao poder.

O primeiro passo para impedir a caminhada do MDB rumo à chefia do Governo foi a decretação do execrável "pacote de abril", com a instituição dos Senadores "biônicos", a supressão de eleições diretas para as governanças estaduais e a modificação da estrutura do respectivo colégio eleitoral, a alteração dos critérios para a composição desta Casa e a dilatação do mandato presidencial para o período de seis anos.

Com o projeto de reformulação partidária, tem o Governo, como único propósito a fragmentação da Oposição, em mais uma tentativa de, através de mais uma manifestação de arbitrariedade, com esse novo ato de força, continuar no poder por mais tempo à revelia do povo e contra os interesses nacionais.

Todavia, continuaremos em nossas trincheiras, ao lado do povo, dispostos a tudo fazer para que nossa Pátria reencontre sua trilha democrática, deixando para trás e para o julgamento da História esses 15 anos de autoritarismo.

Que reforma partidária é essa, Sr. Presidente, que tem como pressuposto, que tem como exigência do Presidente da República a manutenção de maioria parlamentar em ambas as Casas do Congresso Nacional?

Que reforma é essa, Srs. Deputados, precedida de ameaças quanto à normalidade político — institucional, se o Governo não contar com a maioria? Se o partido situacionista não quer mais arcar com a "sigla maldita", o MDB nada tem a ver com isso.

Uma autêntica e livre reforma partidária criará condições para o surgimento de novas agremiações, tendo como única e legítima fonte as diversas correntes de opinião, as múltiplas ideologias que cada cidadão tem o direito de esposar. A partir da criação de novos partidos, com indispensável respeito às bases eleitorais, aqueles que não se encontrarem satisfeitos nos atuais terão liberdade para mudar de filiação, adotando a defesa de seus verdadeiros ideais políticos. Se dessa alteração resultar o esvaziamento dos partidos já existentes, de tal forma que não obedeçam aos princípios legalmente estabelecidos, é que poderia decorrer o cancelamento dos seus registros, na forma já estabelecida em lei.

O apressado adiamento dos prazos previstos para a realização das Convenções Partidárias foi a primeira revelação do medo que se instalou nas hostes governamentais em relação ao calendário eleitoral e ao quadro político-partidário atual. Foi um dos passos para impedir a realização de eleições para os mandatos municipais previstas para o ano de 1980. A quem aproveita esse adiamento? Essa postergação convém somente ao partido situacionista, pela certeza que tem da perda de sua maioria de Prefeitos e Vereadores.

As desculpas inconsistentes para a adoção de tal medida vão desde a falaciosa redução de gastos para os partidos e candidatos, passando pela grave situação econômico-financeira que o País atravessa, e agora ainda a ausência de legendas em face da breve extinção dos atuais partidos políticos e a não criação de outros, em tempo hábil. Esta última veio a calhar. As coisas, realmente, estão bem arranjadas.

Fala-se também na instituição do voto distrital, que é outra manobra para manter o atual caciquismo político do interior, que facilitará a influência do poder econômico nas eleições, em todos os níveis, e que minimizará a discussão dos problemas nacionais, concentrando a atuação parlamentar no debate das peculiaridades e questões próprias de cada distrito.

Diante das reações contra o projeto para a concretização da reforma partidária, têm sido maquinadas as mais esdrúxulas formas para levar avante o indisfarçável propósito de dividir a oposição, hoje concentrada e atuante nos quadros do MDB.

Assim, a última idéia "criativa", para não dizer jocosa, lançada em substituição à malograda aglutinação das forças governamentais em uma só legenda, agora consubstanciada no projeto, foi a de manutenção do instituto das sublegendas, a nível municipal, no futuro quadro partidário, a fim de acomodar as divergências entre aqueles que a todo custo querem manter-se no poder.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que convém ao País neste grave momento não são rasgos de populismo demagógico, não são tramas diabólicas que visem à destruição das fileiras oposicionistas. O que interessa aos destinos do País são medidas concretas para o saneamento de sua situação econômico-financeira e que só alcançarão a eficácia desejada quando voltarmos efetiva e completamente ao estado democrático de direito. Só assim o povo enganjar-se-á de corpo e alma, mesmo com sacrifícios, na luta contínua pela inteira normalização da comunidade nacional. Constitui rematada utopia pensar-se que o povo suportará mais dificuldades, sabendo que continuará a não participar, através de seus legítimos representantes, da formulação e adoção de medidas saneadoras.

Não adianta, Sr. Presidente, querer difundir uma nova imagem da Revolução de 1964 sem que haja sinceridade de propósitos, sem que haja desarmamento de espírito, sem que todos os brasileiros sejam reintegrados à vida nacional. A aspiração de um Brasil melhor, de um Brasil forte e desenvolvido não é previlégio dos que hoje estão no poder. Nós, da Oposição, também temos essa ambição, e muito podemos fazer para atingi-la.

Mas, para isso, é imprescindível a plena redemocratização do País, sem "Leis Falcão", sem pacotes arbitrários e casuísticos, com a devolução das prerrogativas e da independência dos três Poderes da União.

Não adianta, Srs. Deputados, a fabricação de melhores imagens governamentais através da SECOM, esse verdadeiro departamento de *marqueting* do autoritarismo instalado no País. A reconstrução nacional exige desprendimento, requer desapego material e, sobretudo, clama pela união de todos os brasileiros na luta pelos legítimos interesses da Nação. Se os problemas que nos afligem são de todos, que todos participemos do debate franco e aberto na busca de soluções ideais para o nosso desenvolvimento e para a preservação de nossa soberania.

É chegada a hora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de rasgarmos a fantasia do Brasil e mostrarmos a todos os seus habitantes sua face desfigurada e envelhecida por quinze anos de arbítrio, a fim de que, conhecendo a crueza de sua nudez, possamos empenhar-nos em sua reconstrução econômica, política e social, através de uma duradoura terapêutica democrática.

O nosso voto, Sr. Presidente, será contra o substitutivo, contra a extinção dos partidos, contra a sublegenda e contra o projeto presidencial. (Palmas prolongadas.)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação, em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra V. Exª

O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta Liderança do Movimento Democrático Brasileiro vem reclamar, respeitosamente, a V. Exª contra o excesso de rigor, beirando a truculência, com que se comportam os agentes de segurança desta Casa, nesta manhã. (Palmas nas galerias.)

Ainda há pouco, tive o dissabor de ter que dirimir um incidente bastante desagradável, quando estudantes foram abordados violentamente e tiveram algumas faixas arrancadas de seu poder por agentes de segurança. Consegui contornar, a duras penas, o problema e recuperamos essas faixas, Sr. Presidente, que tinham dizeres, até certo ponto, ingênuos, *slogans* excessivamente moderados.

Não consegui entender por que tal excitação, mas é excusado dizer, Sr. Presidente, que não culpamos necessariamente os agentes de segurança, porém ficamos com a impressão de que esses senhores estão, de alguma forma, instruídos para a violência. Então, peço a V. Exª tolerância e moderação, e que faça chegar até a esses agentes os cuidados da Mesa e as nossas preocupações.

Ainda há pouco, pessoas foram impedidas, ou tiveram dificuldade, por terem sido embaraçadas, de chegar até o recinto da Câmara. Inclusive, na entrada da Casa, a Deputada Heloneida Studart, do Rio de Janeiro, teve seus passos embargados. Só à custa de muita explicação conseguiu penetrar no recinto da Casa. Então, peço a V. Exª tolerância, inclusive levando em consideração certos antecedentes desta Casa, quando matérias de alta relevância foram discutidas e votadas e tivemos a presença maciça do povo brasileiro com manifestações pacíficas, com estendimento de faixas.

Há de se recordar V. Exª das votações das matérias referentes ao divórcio, à anistia, e à política salarial. Em todas elas houve comportamento pacífico do povo brasileiro nas galerias. Não podemos concordar que, além de atentar contra a nossa legenda, queiram impor o manto do silêncio e abstenção ao povo brasileiro diante desse evento da maior gravidade para os interesses nacionais. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência informa ao nobre Líder Deputado Marcondes Gadelha que tivemos reiteradas reuniões na Mesa do Congresso para que não houvesse o mínimo incidente nesta votação que estamos realizando no presente momento.

A Mesa já fez um apelo às galerias e foi atendida da maneira mais pronta possível. Quanto à questão do policiamento, esclarecemos que este não está entregue a nenhum funcionário. O Senador Nilo Coelho é o responsável pessoal e, neste instante, vai diligenciar sobre o fato que está sendo reclamado da tribuna do Congresso.

Posso assegurar a V. Exª que ninguém vai ser impedido de atingir as galerias. Mas não podemos permitir a repetição daqueles fatos ocorridos em sessões anteriores e que foram motivo de reclamações das Lideranças do Governo e da Oposição, porque aquilo não é permitido em nenhum parlamento do mundo. A dignidade do nosso Parlamento vai exigir o comportamento que estamos assistindo neste momento e que deverá permanecer até o fim dos nossos trabalhos. Pode V. Exª ficar tranqüilo que nenhum incidente vai acontecer na sessão de hoje. Peço a colaboração integral de todos os companheiros do Congresso Nacional para o bom término desta sessão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Exª Louvo o fato de V. Exª assumir pessoalmente a responsabilidade pela ordem, por eventuais incidentes. Quero registrar apenas um fato, é que o pai e a mãe do nobre Deputado Mendonça Neto foram barrados e registrados pela Segurança da Casa. Peço ainda a V. Exª que permita aos estudantes o estendimento das faixas nas galerias. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Na forma do art. 227 do Regimento, não é permitido.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, a Casa gostaria de ouvir a leitura do art. 227 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Pois não.

> "É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmada e se

conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nela se passar."

Por liberalidade, a Mesa já permitiu e manifestou reiteradas vezes que as galerias podem se expressar por aplausos, desde que não tomem parte nos debates do plenário.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, não há, como ouvimos, qualquer referência ao estendimento de faixas no artigo citado por V. Exª (Palmas nas galerias.) E veja V. Exª que o Regimento cuida até de presença de pessoas armadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sinal de manifestação.

A Mesa não vai dialogar com V. Exª Na última sessão, faixas continham manifestações contra determinado partido.

A Mesa não permitirá isto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, as faixas em nada perturbam a ordem dos trabalhos. Faixas são dizeres mudos, até onde posso entender, e não vejo por que se possa alguém perturbar ou se preocupar com o que digam as faixas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A decisão da Mesa do Congresso quanto a problema de faixa foi de voto total, desde que na sessão anterior havia manifestação contrária a partido representado neste recinto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, asseguro a V. Exª que as manifestações não são favoráveis a partido, mas à manutenção de uma legenda que está sendo ameaçada. (Palmas nas galerias.)

Com todo o respeito, digo que V. Exª está investindo arbitrariamente contra a letra do Regimento e contra os antecedentes desta Casa. Não há qualquer registro de que faixas tenham sido arrancadas ou impedidas se serem estendidas. Esta será a primeira vez, pela responsabilidade pessoal de V. Exª, contra a qual protestamos. Não vamos aceitar essa decisão de maneira tão pacífica e tão suave, como V. Exª está entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Reitero que a decisão é da Mesa do Congresso; não é pessoal.

Tenho 32 anos de vida parlamentar, e, no Palácio Tiradentes e nesta Casa, nunca vi faixas em galerias.

O SR. MARCONDES GADELHA — Essa decisão não é da Mesa do Congresso. V. Exª acabou de afirmar que essa decisão é pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Pessoal, na ordem desta sessão, neste episódio que V. Exª relatou. Assegurei a V. Exª que houve decisão de Mesa.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, não queira transferir para a Mesa a responsabilidade que tomou em nome pessoal. A Mesa jamais impediu o estendimento dessas faixas. Isso é pioneirismo de V. Exª, pelo qual V. Exª se responsabiliza pessoal e inteiramente, com os nossos protestos.

Quero dizer a V. Exª que para nós o assunto não está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a meu juízo, muito mais grave do que a Mesa do Congresso Nacional não permitir a colocação de faixas é o fato de não ter dado andamento à proposta de emenda constitucional assinada por Parlamentares do MDB — e que tinha como primeiro signatário o Deputado Roberto Freire — no sentido de alterar o art. 152 da Constituição, (Palmas) e permitir, assim, que fossem criados, neste País, verdadeiros partidos políticos.

Infelizmente, Sr. Presidente, mais grave e mais antidemocrática do que a decisão de agora foi a de não dar andamento à proposta de emenda imediatamente, no dia em que recebeu a mensagem do Poder Executivo para alterar a legislação partidária e criar um quadro partidário artificial, manipulador, reciclador do sistema.

Não me surpreende, Sr. Presidente, uma decisão como essa, tomada agora, quando a Mesa, no meu entendimento, quis evitar que este Parlamento discutisse, antes desse absurdo projeto do Poder Executivo, a proposta de emenda constitucional do MDB, permitindo a livre criação de partidos políticos e a verdadeira implantação neste País de um pluripartidarismo democrático.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje o Congresso Nacional tem duas propostas para votar. Votando uma delas, transforma-se o Legislativo num parceiro do arbítrio; votando a outra, o Poder Legislativo tem condições de, mesmo com as limitações constitucionais, permitir uma abertura para a criação de partidos políticos.

Além do projeto do Governo, além do substitutivo a ser votado hoje, há substitutivos e emendas apresentados por Parlamentares de ambos os partidos, mas principalmente dois substitutivos apresentados pelo MDB. E esse substitutivo, Sr. Presidente, embora haja limitações constitucionais, permite a criação de partidos políticos sem as dificuldades impostas pelo projeto do Executivo.

O projeto do Presidente da República visa apenas a reciclar o modelo autoritário, que faz parte de um contexto, adotado de algum tempo para cá, para dar nova roupagem a esse regime, que, até há pouco tempo, fez o que quis, através de fórmulas ferozes de atuação, prendendo, torturando, matando, exilando, endividando o Brasil e empobrecendo a maioria dos brasileiros.

Agora, desejando manter a mesma estrutura de poder e o mesmo modelo sócio-econômico, toma medidas que visam a uma reciclagem. Promoveu tênues modificações na Lei de Segurança Nacional; substituiu o AI-5 por outros instrumentos de arbítrio; modificou algumas leis específicas e, visando a manter a estrutura do poder, apresenta esse projeto para reformar o quadro partidário e, assim, manter esse modelo.

Esse projeto não propicia oportunidade para criação de verdadeiros partidos políticos. Ele dá condições apenas para a criação de um quadro partidário artificial. A prova disso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o fato de ele criar o pluripartidarismo, manter o instituto da sublegenda. É um absurdo, mas o projeto pretende criar um quadro pluripartidário artificial. Como falar em sublegenda e em pluripartidarismo, Srs. Congressistas, num quadro partidário em que o Governo diz que irá permitir a participação de todos no processo político, através de partidos definidos?

É um absurdo e uma demonstração evidente e maior da hipocrisia desse projeto de lei de origem governamental, que visa apenas a desviar a atenção da opinião pública dos graves problemas sociais e econômicos que enfrentamos, fazendo com que estejamos a discutir a formação de partidos artificiais.

No Próximo ano ocorrerá a prorrogação das eleições muncipais, e com isso não serão discutidos os graves problemas sociais desta Nação, as manchetes dos jornais estarão ocupadas com a composição dos futuros partidos políticos.

Se aprovada a nossa proposição de emenda constitucional, se aprovado o nosso substitutivo a esse projeto de lei, a formação de partidos políticos teria uma tramitação diferente, fácil, tramitação que permitiria a criação de agremiações partidárias verdadeiras, momento em que poderíamos discutir problemas, poderíamos discutir idéias e, paralelamente, procurar a solução para o grave impasse em que vive esta Nação.

No entanto, Sr. Presidente, com este quadro pluripartidário artificial, não teremos partidos definidos, partidos ideológicos. As dificuldades estarão aí, para impedir se criem em número suficiente. Ao invés, então, de debater, nos seus programas, os problemas sócio-econômicos do Brasil estaremos apenas dando cumprimento ao que objetiva o sistema e o Governo, isto é, cumprindo calendários, desviando a atenção da opinião pública e, principalmente, a meu juízo, servindo de anestésico à Nação, que quer uma abertura domocrática verdadeira, onde o povo possa participar das decisões e dos frutos do trabalho.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Cantídio Sampaio — Nobre Deputado, nada impede que os problemas sócio-econômicos sejam discutidos e cuidados paralelamente a outras providências de cunho político, como a reformulação partidária. Na sessão da tarde, por exemplo, poderemos discutir esses problemas. O Governo está cuidando deles, que, como sabe V. Exª, têm conotação universal. Isso, repito, não impede, absolutamente, tratemos de outras matérias importantes, como da reformulação partidária, pois, pelo que depreendo, V. Exª alimenta apenas uma objeção, as sublegendas. Não encontrei, na sua brilhante exposição, argumento ponderável que pudesse fundamentar uma outra objeção por parte de V. Exª, pois, na verdade, o substitutivo, que é um aperfeiçoamento do projeto, permite se criem partidos até provisórios, com base em blocos relativamente pequenos, nesta Casa e em outras Assembléias do País. Bastará que, depois, com o seu programa elaborado de baixo para cima e obedecendo às formulações inscritas neste projeto, façam aquele mínimo constitucional na próxima eleição para Deputado Federal. V. Exª há de convir, então, em que o projeto permite o pluripartidarismo artificial, diz V. Exª, mas não sei como seria natural, se decorre de lei. Esta não é natural; as leis são artificiais, porque feitas pelo homem. Congratulo-me, portanto, com V. Exª, pois a sua posição é mais ou menos a de alguns companheiros da ARENA, que se opões ao projeto apenas no que diz respeito à manutenção da sublegenda.

O SR. ODACIR KLEIN — Nobre Deputado Cantídio Sampaio, a minha objeção não se limita especificamente ao problema da sublegenda. Além de outros aspectos, diversos da sublegenda, ela também recai num dado importante para mim, mas não para V. Exª. Não acredito se possa instituir um pluripartidarismo democrático proibindo nomes, proibindo que segmentos da sociedades nacional se organizem e extinguindo partidos políticos. (Muito bem! Palmas.)

Estou aqui, nobre Deputado, para também protestar contra a tentativa de extinção dos partidos políticos, pois participo de um de cujo passado não tenho motivos para me envergonhar (Palmas); participo de um que, ao longo desses anos de exceção, não apoiou ditadura, não apoiou exílio, não apoiou cassações. (Palmas prolongadas); participo de um que não fez o papel de policial do sistema (Palmas); que defendeu opções diferentes, que não ajudou a empobrecer o Brasil; participo de um que não é conivente com este modelo sócio-econômico tão desesperador que o Presidente da República chega a dizer que se ganhasse salário mínimo daria um tiro no coco. (Palmas).

Não é só a sublegenda, nobre Deputado; é o contexto deste projeto arbitrário. Os que sempre defenderam o arbítrio, defendem-no agora, querendo reciclá-lo com a aprovação deste projeto de lei; como têm vergonha do passado do seu partido e lhes falte coragem para convocar uma convenção nacional, com o fim de decretar a sua extinção (Palmas), procuram com que a Oposição também se extinga. Desejamos um quadro pluripartidário democrático, não este, artifical, produto do arbítrio, reciclador do arbítrio, o qual não foi mantido por nós e não terá a nossa conivência.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Marcello Cerqueira.

O Sr. Marcello Cerqueira — Deputado Odacir Klein, o que V. Exª assegurou no início do seu pronunciamento foi que, pela Emenda Constitucional nº 11, seria impossível a formação de novos partidos democráticos, e que os limites traçados por ela restringiriam a legislação ordinária. Quis, ainda, V. Exª dizer — embora assim não tenha entendido o nobre líder da ARENA — que, nos marcos da Constituição atual, a das salvaguardas e "Pacote de Abril", os novos partidos não seriam livres nem democráticos e que o objetivo deste projeto é apenas extinguir o Partido da Oposição, prorrogar as eleições de 1980 e, seguramente, não realizar as de 1982, pois se os Colégios Eleitorais estão prontos, se já elegeram os Senadores "biônicos", por que mudá-los? O que V. Exª afirmou é que se está institucionalizando o arbítrio. Este projeto é uma nova forma de marcar o arbítrio. Sobre a emenda constitucional a que me referi e a criação das novas agremiações políticas, é necessário que o Partido do Governo e a Casa saibam do seguinte: se os limites da atual Constituição, relativos ao *quorum*, — isto é, 5% em todoo País e 3% distribuídos em 9 Estados — fossem projetados nas eleições de 1962, apenas o PSD e o PTB, partidos do Governo, teriam assento nesta Casa. Nem a UDN da maioria dos membros da Mesa do Congresso — o Presidente acho que era do PL, era autonomista — nem a UDN da calúnia, nem a UDN do golpe militar (Palmas), nem a UDN da "cirando dos quartéis", nem a UDN da corrupção teria assento nesta Casa, porque só fez 3% em 8 Estados. Assim, também, o partido de V. Exª, Deputado Cantídio Sampaio, o PSD. A Assembléia Legislativa de São Paulo, por sua vez, em face do art. 16 do projeto, não se teria instalado por falta de *quorum*. Portanto, os partidos regionais fortes não teriam assento no Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas não teriam sido instaladas por falta de *quorum*. Na verdade, se aprovado o projeto em todos os seus termos, um dos objetivos a ditadura conseguirá, qual seja, o da desorganização do Parlamento, a desorganização da representação popular, diminuindo o poder do Legislativo e tentando fazer passar o voto distrital excludente, como Napoleão III, que conseguiu perveter o voto do povo francês. Isso não é nenhuma novidade. Finalizando, este projeto de lei nos marcos da Emenda Constitucional nº 11, pode até levar ao absurdo de se supor que o Congresso Nacional não se instalará em 1982 por falta de *quorum*. O objetivo da proposta do Governo é colocar o garrote vil na Oposição, é calar e silenciar o partido que combateu a ditadura que agora, através deste projeto, deseja extinguir o partido que o povo elegeu nas urnas como majoritário, partido que defende a soberania popular, que defende a esperança do povo brasileiro. Mais uma vez a Casa ouve a palavra autoritária de V. Exª, na certeza de que vamos resistir ao arbítrio, vamos resistir à prepotência e defender o nosso partido, o partido democrático da oposição. Está de parabéns V. Exª. (Palmas.)

O Sr. Cantídio Sampaio — Permite-me V. Exª outro aparte?

O SR. ODACIR KLEIN — Consulto a Mesa sobre o tempo que me resta, para saber se ainda posso conceder apartes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Exª está concluído.

O SR. ODACIR KLEIN — Lamento de, pelo fato de meu tempo estar esgotado, não poder conceder apartes.

O Sr. Cantídio Sampaio — Também lamento, Excelência.

O SR. ODACIR KLEIN — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós, que votamos contra a Lei de Segurança Nacional, embora por ela fossem soltos alguns presos — porque ela reciclava o arbítrio; nós que votamos contra a Emenda Constitucional nº 11, aparentemente liberalizante, mas que reciclava o arbítrio; nós, que sempre votamos contra a mudança de roupagem do Sistema, não iremos contribuir para que ele se recicle no aspecto partidário, procurando manter a estrutura do poder.

O Sistema não quer o MDB. Se não o quer, eu também não desejo esse regime que não favorece o Brasil nem os brasileiros. Luto contra a extinção do MDB e, se for ele extinto mesmo pela violência da maioria, nós, Sr. Presidente, constituiremos outro, que será seu sucedâneo, para continuar esta luta pelo Brasil, pelos brasilerios, contra as multinacionais, contra os privilégios de minoria e, principalmente, visando a implantar neste País o verdadeiro regime democrático, em que possa surgir partidos políticos que efetivamente representem as diversas correntes de pensamento nacional.

Isso que está aqui recicla o arbítrio; isso que está aqui serve a quem defende o arbítrio. Para se estar a favor deste projeto de lei seria preciso ter sido conivente com o arbítrio, com a violência, com a truculência e contra a democracia, contra o povo, contra o Brasil e contra os brasileiros. (Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Viana) — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade para, com uma citação feita pelo nobre e respeitável Deputado Eloy Lenzi, dar início ao modesto pronunciamento que a seguir farei.

Disse S. Exª, citando histórias da carochinha, muito mais a gosto das versões americanas e alienígenas, que o lobo faria as vezes de cordeiro.

Poderia, sem a pretensão de corrigir S. Exª nem no tempo nem no espaço, citar a máxima — e esta, sim, válida, por ser da literatura internacional — com a qual quero referir-me ao partido da Oposição. Trata-se da Fábula de Fedro, mais tarde imortalizada nas páginas de La Fontaine: "O Lobo e o Cordeiro". Estavam o lobo e o cordeiro no mesmo riacho bebendo água, quando o lobo reclamou, dizendo que o cordeiro turvava a água que ele bebia. Respondeu-lhe este: "Mas como, se as águas rolam de ti para mim"? A resposta do lobo foi uma só: "Então foi seu pai". E devorou, a seguir, o pobre cordeiro.

Assim também o MDB costuma, reiteradamente, devorar a verdade. Vou provar aqui que a Oposição costuma dizer uma coisa e fazer outra, pois tem dois pesos e duas medidas nas acusações que faz à Aliança Renovadora Nacional e ao Governo. Acusa o nosso partido, que tem sido uma espécie de "algodão" entre os "cristais" desta Casa. Ai do MDB se não existisse a ARENA! Ai do MDB se não tivesse o País o Governo que tem! (Muito bem.)

Sr. Presidente, eles dizem que este Governo é uma ditadura. Pergunto: que ditadura é esta, em que se diz o que se quer e o que se pensa? Que ditadura é esta, em que o Congresso está de portas abertas, com os Deputados e Senadores da Oposição se revezando no plenário, para afirmar as suas verdades, ou melhor, aquilo que pensam seja verdadeiro? Quando assistimos, reiteradamente, nesta Casa, a debates dos mais abertos? Quando está aí a imprensa absolutamente livre?

Mas a memória humana às vezes é fraca. É preciso aguçá-la. É preciso lembrar um pouco os acontecimentos, em verdade recentes, para mostrar, para provar que algo mudou neste País, e para melhor, embora não se queira reconhecer.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Pretendia estender-me um pouco mais, nobre Deputado, mas não posso privar-me do prazer de ouvir V. Exª

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — V. Exª indaga que ditadura é esta. A Oposição brasileira, representada pelo Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa, tem, é verdade, reiteradamente situado a ditadura brasileira como aquela que defende um modelo econômico explorador do nosso povo. Tenho em mãos prova evidente do quanto se brincou com esta Casa e com os Parlamentares dos dois partidos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Tenho algumas também.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — Gostaria que V. Exª, depois, as apresentasse.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, Deputado.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — Refere-se a um projeto de lei, apresentado no começo deste ano pelo Deputado Cunha Bueno, da ARENA, que visava a nacionalizar o setor de transportes de cargas. Tramitando por todas as Comissões desta Casa, a proposição foi aprovada por unanimidade, e também, neste plenário, pelas lideranças da ARENA e do MDB. Há algumas semanas, desta tribuna advertíamos o Líder do Governo — na oportunidade o ilustre Deputado Djalma Bessa, da Bahia — de que o General Golbery do Couto e Silva estaria pressionando o Senado da República para que esse projeto fosse emendado, no sentido de permitir a participação de multinacionais no setor acima referido. Na ocasião, o Deputado Djalma Bessa praticamente nos desafiou a comprovar o que dizíamos. Hoje, constrangido, envergonhado, mas em cumprimento à verdade, estamos aqui com uma cópia do substitutivo, apresentado no Senado por pressão do General Golbery do Couto e Silva e daqueles que estão entregando este País, o que prova que vivemos realmente numa ditadura, quando os assalariados das multinacionais, os que têm compromissos com o capital estrangeiro, conseguem vir ao Congresso Nacional e apresentar medidas como esta. (Palmas nas galerias.) Quero ler, Deputado Hugo Napoleão, para que fique registrado...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Nobre Deputado, com a maior atenção, peço-lhe que não converta o aparte em discurso. Continue V. Exª com a palavra. Gosto de dialogar.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — Estou apresentando uma prova, Deputado Hugo Napoleão, porque com o substitutivo apresentado ao projeto, aprovado por unanimidade nesta Casa, substitutivo apresentado no Senado, as multinacionais e o capital estrangeiro terão oportunidade e condições de participar do arrombamento de um setor importantíssimo, como o do transporte de carga. E — o que é mais vergonhoso — o Líder da ARENA no Senado, Senador Jarbas Passarinho, disse aos empresários que ele, como cidadão, tinha uma posição, contrária ao substitutivo; mas não podia curvar-se, e não se curvava aos interesses do Governo, no sentido de que participassem as multinacionais com pelo menos 20%. É a vergonha que está implantada aí, Deputado Hugo Napoleão: as duplas posições, as personalidades dúbias de líderes do seu partido, que têm uma posição pessoal, mas que cedem às pressões do Governo e, — o que é pior — às pressões do capital estrangeiro, dos grupos multinacionais. (Palmas.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Deputado Antônio Carlos, devia dizer a V. Exª, preliminarmente, que eu pensei que estivéssemos tratando de reforma partidária. Em segundo lugar, se há o problema de multinacionais, vou citar um recente, de agora, através do qual o Ministério das Comunicações não faz mais nenhuma concorrência no País, senão para empresas de capital inteiramente nacional. Esta foi a orientação do Palácio do Planalto, a fim de que a empresa nacional se fortaleça cada vez mais. Já teve V. Exª o aparte que merecia. Agora vou fazer como os Deputados do MDB, ouvindo um de cada vez. Continuando, vou demonstrar o que há, na realidade, das incongruências emedebistas e oposicionistas nesta Casa. Acontece que tivemos um período de rara felicidade, quando demos um passo à frente — e já tive a oportunidade de ir a ele me referir, em diversas circunstâncias. Falo agora da revogação do Ato Institucional nº 5. Quando foi revogado o Ato Institucional nº 5, onde estava o MDB, se não fugindo do plenário, como sempre, nos momentos que interessam ao País? E foi a ARENA, e foi o Governo que trouxe esse benefício. Alguns dirão: os segmentos da sociedade assim o queriam. Está certo, mas nós o trouxemos, e foi através da legalização da situação nacional que a ARENA e o Governo o trouxeram.

O Sr. Djalma Bessa — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Pois não, Deputado Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa — Deputado Hugo Napoleão, permita-me registrar a sua inteira verdade e diga que o MDB sempre se vale de meias verdades para acusar o Governo. Atente V. Exª para este fato: o ilustre Deputado Antônio Carlos fez referência a um projeto sobre transporte nacional, mas jamais leu o artigo do projeto. E não o leu porque estava expressando uma meia verdade. O artigo do projeto desmascaria S. Exª, porque é a verdade inteira. Distinga-se o transporte nacional e o transporte internacional.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Exatamente.

O Sr. Djalma Bessa — Ora, se temos convênio com outras nações, não temos por que recusar aos seus empresários transportar mercadorias para cá, como, por outro lado, os países estrangeiros, na base da lei, da convenção, aceitam que o transportador nacional leve as nossas mercadorias para os seus países. Então, em face de uma lei, em face de uma convenção, não temos por que recusar ao transportador estrangeiro passar por nossas estradas, porque é inevitável, aí, a reciprocidade. Mas V. Exª há de convir em que a meia verdade do MDB se desmascara, ao examinar o que ocorreu com o MDB, quando foi transformado em partido político. A transformação do MDB veio na base de uma lei. Portanto, foi-lhe oferecida numa bandeja. Essa lei não sofreu acusação de qualquer tipo, foi válida, atendeu aos interesses nacionais, pois atendeu aos interesses do MDB. Agora vem outra lei do mesmo Governo, do mesmo sistema, da mesma revolução, que está merecendo sério ataque. Por quê? Porque não se ajusta aos seus interesses. Mas V. Exª tem razão. A lei é boa, atende à vontade geral e atende ao interesse nacional.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Deputado Djalma Bessa, muito grato pelo esclarecimento que traz, em defesa da posição da verdade. É importante que posicionemos a verdade.

O Sr. Alexandre Machado — Permite-me um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Vou concluir o meu pensamento. Logo em seguida, darei o aparte a V. Exª, Deputado Alexandre Machado.

Tivemos um Executivo fortalecido. Passou-se a não mais cassar mandatos e suspender direitos políticos; passou-se a ter novamente vigência no País das garantias da magistratura. Mas, na hora, como sempre, o MDB não concorreu para isso. Concorreu para outras situações que citarei a seguir, antes dando, com prazer, o aparte ao Deputado Alexandre Machado.

O Sr. Alexandre Machado — Nobre Deputado, V. Exª tem bastante razão quando se refere às hostes da Oposição. Ainda ontem, tentamos rejeitar o projeto que duplicava o valor da Taxa Rodoviária Única. Quarenta Deputados da ARENA vieram aqui e, contra a Liderança, votaram pela derrubada do projeto. O MDB colocou apenas 110, 120 dos seus 180 Deputados. Hoje a TRU está aí, duplicada no Brasil, não por nossa causa. Nós lutamos, brigamos e nos incompatibilizamos. O MDB é que faltou. (Palmas.) Apresentei a este projeto a Emenda nº 9, que suprime o art. 2º, isto é, mantêm ARENA e MDB. Não ouvi uma palavra de solidariedade de parte do MDB. Apresentei uma emenda suprimindo o Senador "biônico", mantendo-o apenas por 8 anos. Não ouvi uma palavra do MDB. Quanto ao fato de a empresa doar até 1 milhão de cruzeiros livres de Imposto de Renda, achei uma imoralidade. Apresentei uma emenda, criando um Fundo do Imposto de Renda, que se distribuiria aos partidos, proporcionalmente ao número de representantes. Não ouvi uma palavra de solidariedade do MDB. Não dá para entender a nossa Oposição. Não sei o que ela deseja. Fico um pouco preocupado, porque ela é fundamental aos interesses brasileiros. Tem que haver uma oposição dura, digna, aguerrida e também os homens que defendam o Governo. Mas a Oposição, ultimamente — esta é a verdade, perdoem-me — tem estado bastante ausente. Não sei bem o que ela deseja. Isso me deixa preocupado. Ainda agora, atacava-se a antiga UDN como um partido de golpe — eu era do antigo PSD, não tenho por que defender a UDN. Mas, ao que sei, a UDN sempre combateu de frente, sempre de frente apontou as utopias do Governo, até com alguma violência. Inimigos não são aqueles que nos combatem de frente; inimigos não são aqueles que apontam de frente as nossas utopias; inimigo é a perfídia do invisível; inimigo é o inopinado, infinitamente menor; inimigos são aquelas larvas que rastejam para subir; de inimigos seriam — quem sabe? — quando Getúlio se suicidou, a lama que corria sobre o Catete. Aquela era de inimigos. Agora, não se pode chamar a UDN de um partido de golpe, de um partido sub-reptício. A UDN sempre foi um partido valente. E isto, sendo do PSD, às vezes antagonista dela, eu sempre repeti.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Nobre Deputado Alexandre Machado, V. Exª bem demonstra o quanto sabemos, *interna corporis*, ter as nossas divergências. Citou caso de projetos vetados nesta Casa, quando arenistas se dividiram com relação à matéria. Lá parece que não é bem assim. Há uma certa pressão para que mantenham aparentemente uma união que de há muito já não existe, porque, na verdade, muitos deles querem a extinção dos partidos — talvez a maioria — mas, como sempre, demonstram não a querer.

O Sr. Elquisson Soares — Permite-me V. Exª aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Permitirei a seguir. Antes, vou completar meu raciocínio.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, votou-se nesta Casa a extinção da pena de morte; votou-se nesta Casa a extinção do banimento; votou-se nesta Casa a redução de todas as penas da Lei de Segurança Nacional. O MDB, como sempre, não votou. Mas quer que não haja torturas, que não haja violência, quando hoje estamos soltando diariamente, de todas as prisões do País, presos em razão da redução das penas. Então, quem está trazendo a abertura somos nós, não eles. (Muito bem.)

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Permito a V. Exª, Deputado Elquisson Soares, com muito prazer.

O Sr. Elquisson Soares — Agradeço a V. Exª, Deputado Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Peço a V. Exª que seja breve, pois meu tempo deve estar a se escoar e não pude, ainda, transmitir minha mensagem.

O Sr. Elquisson Soares — Apenas quero dizer a V. Exª que o MDB, cuja presença em determinados instantes V. Exª cobra, está consciente de que esta Casa, através da Maioria, é um instrumento da ditadura. Sempre que o regime está nas ruas, espancando o povo, o MDB está lá: o MDB estava em Minas Gerais, ainda recentemente, quando a ditadura estava matando perários; o MDB estava em São Paulo quando a ditadura invadia igrejas e cometia assassinato em praça pública. Ao contrário do que disse o Deputado Alexandre Machado, o MDB esteve presente sempre que os interesses nacionais reclamavam sua presença: só não esteve presente, evidentemente, naqueles instantes em que a ditadura procurava fortalecer-se. Infelizmente, V. Exª, com o brilhantismo da sua inteligência e com a jovialidade que ostenta, tem estado contra sua própria geração, a serviço desse regime que tem massacrado e que, por isso mesmo, tem sido repudiado pelo povo brasileiro. (Palmas nas galerias.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço ao nobre Deputado Elquisson Soares, e até muito satisfeito, todas as incoerências que disse, como se a verdade, única e exclusivamente, estivesse com o MDB. Vou citar dois exemplos, apenas para ilustrar: o MDB é contra os Senadores indiretos, mas aceita elegê-los; é contra os Governadores eleitos pela forma indireta, mas aceita elegê-los; é contra a prorrogação de mandatos, mas aceitou a prorrogação dos mandatos dos Diretórios Municipais, Estaduais e Federal, em 1977, por mais dois anos. Então, o que quero dizer é que o MDB, reiteradamente, é contra uma coisa e faz outra.

Nobre Deputado Jorge Arbage, gostaria de conceder-lhe o aparte, mas, lamentavelmente, a Mesa me adverte de que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Jorge Arbage — Nobre Deputado Hugo Napoleão, serei breve. A Mesa, tolerante, há de permitir o aparte. É importante que se corrija uma indesculpável injustiça que se pratica contra o Movimento Democrático Brasileiro quando se atribui a ele presença em todos os movimentos que tumultuam a Nação, em qualquer dos seus recantos. Ele é uma federação de oposições, que tem a linha moderada, lúcida, que não sai daqui para atiçar a fogueira do tumulto. A ditadura brasileira — no entendimento de alguns segmentos da Oposição — parece-me que desperta certo fascínio até mesmo nos grandes democratas como Prestes, que trocou a democracia marxista pela ditadura brasileira: a sua opção foi voltar à Pátria. Por quê? Porque a ditadura deu-lhe a anistia, fazendo com que ele retornasse ao seu País, e o Presidente Figueiredo declarou, enfaticamente, que o lugar dos brasileiros é no Brasil. Esta é a ditadura que se acusa: a que permite o funcionamento do Parlamento, a que permite que se diga o que se entende na tribuna, ditadura tolerante, afeiçoada a esta Pátria.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Concluo, Deputado Jorge Arbage, porque já me adverte a Mesa, lembrando, antes, mais uma das incoerências do Movimento Democrático Brasileiro: reclamar de eleições indiretas para Presidente da República, mas delas participa, como já participou por duas vezes; continua reclamando das eleições indiretas, mas delas participa para legitimar aquilo que os emedebistas dizem não querer legitimar. Ora, onde está a incoerência, senão do lado de lá? (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foram emocionantes as palavras do Deputado Hugo Napoleão. Nós, como oposicionistas convictos, tivemos que recorrer aos mais ricos e profundos princípios para nos mantermos na Oposição, embora, na verdade, S. Exª quisesse provar que, neste País, o lobo é o MDB. E "provou", com competência, que o mal do País é a Minoria, é o Movimento Democrático Brasileiro, que, por incrível que pareça, teve 18 milhões de votos, cinco milhões mais do que a Aliança Renovadora Nacional, e é Minoria neste Parlamento. (Palmas nas galerias.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a chamada reformulação partidária é, antes de mais nada, uma demonstração da competência do regime. Não podemos negar que o regime é incompetente para administrar o País, extinguir a miséria, reduzir a inflação, conter os avanços das multinacionais e a internacionalização da Amazônia. (Palmas nas galerias.) É incompetente para oferecer melhores condições de trabalho ao povo brasileiro, mas é competentíssimo — temos que reconhecer, companheiros do MDB — para dar golpes e promover o continuísmo do poder. E o exemplo desta competência não está só neste projeto de reformulação partidária. A competência do golpismo do regime foi demonstrada, durante esses longos quinze anos de escuridão democrática por que passou esta Nação, quando se cassou mandatos, se adiou eleições, se torturou e matou nas masmorras do regime. Realmente, ele é competente — temos que admitir — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Durante mais de quinze anos, tivemos a demonstração do que se possa chamar de um Governo ditatorial ostensivo, com Atos Institucionais, mas tentando, ao mesmo tempo, camuflar essa ostensividade de força militar através de algumas eleições municipais. Hoje, sem o respaldo dos Atos Institucionais dos últimos quinze anos, mas usando as estruturas e condições que esses Atos permitiram que o regime montasse ou deixasse cravadas em uma Constituição, que não é Constituição — é uma verdadeira colcha de retalhos da vontade militar que, há quinze anos, domina este País — vemos que o regime demonstra, através de uma "obra de arte", que é o projeto de reforma partidária, a competência de manutenção do poder. Ser Minoria não é mal; a Minoria não tem poder, mas há que se extinguir a Minoria. O projeto governamental foi idealizado não recentemente, mas após a massacrante vitória da Oposição em 74, quando sacudiu o País, de Norte a Sul, fazendo ver aos homens do sistema que mais dia menos dia o Movimento Democrático Brasileiro estaria, através do voto popular e não das armas, no poder. (Muito bem. Palmas.) Foi justamente, Sr. Presidente, nesta época, que começaram as tentativas, as elaborações para conter o avanço da Oposição rumo ao poder. Tentou-se através de cassações, tentou-se através de outros métodos, mas, em 1977, já se havia definido o plano. Seria a implantação do "pacote" de abril, com a mudança total da sistemática das decisões do Congresso Nacional, separando as votações da Câmara e Senado, que anteriormente votavam conjuntamente. E depois do "pacote" de abril passaram a votar separadamente, e colocaram no Senado, incrustaram no Senado os chamados Senadores "biônicos", aqueles que realmente são os serventuários do regime neste Parlamento, muito mais do que aqueles eleitos pelo povo. (Palmas das galerias.)

Então, Sr. Presidente, já se preparava naquela época este chamado Projeto de Reforma Partidária que, pela tendência golpista do regime, é um projeto que faz concorrência ao bombril, projeto de 1.001 utilidades, projeto que satisfaz o regime em todos os sentidos. Para a Oposição, certamente, seria conveniente que esse projeto viesse em rolo para facilitar-lhe o exame.

O Sr. Anísio de Souza — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Vou complementar e já lhe concederei o aparte.

Mas, em todo caso, o projeto bombril, com 1.001 utilidades, serve antes de mais nada para desfazer a Oposição parlamentar nesta Casa. Serve ainda para implantar ou preparar o terreno para se implantar o voto distrital, os currais eleitorais que a Revolução de 1930 extinguiu. Então, não estamos avançando. Estamos regredindo, estamos voltando à época dos coronéis. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Anísio de Souza — Nobre Deputado Tidei de Lima, para quem tem admirado V. Exª quanto eu, por seus pronunciamentos anteriores, é difícil, confesso, fazer a minha colocação, porque discordo de V. Exª. V. Exª vem procedendo de maneira brilhante neste Parlamento, de maneira inteligente, mas hoje me causa espanto. Não sei se porque V. Exª sente assim o expirar do seu partido, que antes de 1974 pedia para morrer. Até 1974, a Oposição toda, em reuniões, pedia a sua extinção, pedia ao Governo que a extinguisse. E o Governo não tinha realmente essa preocupação. Com o passar dos tempos, a Oposição cresceu em relação à situação da época, e hoje, por uma necessidade até de atender à própria Oposição, ao sentimento de diversos segmentos sociais, o Presidente Figueiredo traz à Nação este projeto de abertura política. V. Exª há de convir comigo que essa abertura é o início daquilo que chamaríamos de redemocratização. Esse projeto, nobre Deputado, pode não ser o que de melhor a Nação requer, mas é o prenúncio do grande Brasil que haveremos de ser, porque o temos em nós. E esses valentões de hoje — esses valentões antecessores nossos nesta Casa, porque somos novos, — nós os temos seguido pela imprensa nacional e pela cadeira de história na qual trabalhamos — eles, em 1968/72, não passaram por essa tribuna com a coragem que hoje ostentam, no mais alto teor de desrespeito às autoridades constituídas e ao próprio Parlamento. Deputados que nos Estados se mancomunavam com coronéis e generais, enquanto criticavam o sistema, iam almoçar posteriormente com os coronéis. Em Anápolis, cidade nossa, aconteceu isso. O Prefeito de então, hoje Senador, criticava o regime, e ontem mesmo o seu irmão perfilava na tribuna desta Casa, valente como nunca. Mas, quando a Revolução estava no auge, com o AI-5 cassando, nós não os víamos nas praças

públicas e muito menos aqui. Eram os que engajados, clamando e reclamando não vinham aqui dizer as suas valentias.

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Deputado, peço que seja breve no aparte.

O Sr. Anísio de Sousa — Estou terminando, Sr. Deputado. E hoje, quando o Governo Figueiredo, humanístico, apresenta esta oportunidade para liberalizar a Nação, repete-se, mesmo no estertor da morte, a mesma valentia, a valentia que não se viu entre 1968 e 1972.

O SR. TIDEI DE LIMA — Agradeço a V. Exª o aparte e lamento que a Revolução tenha transmitido a um pastor, que foi V. Exª, aquela postura natural do regime atual, que é de perseguição. V. Exª está com sentimentos de vingança, o que é contrário aos seus princípios religiosos. (Palmas.)

O Sr. Anísio de Sousa — Não estou perseguindo ninguém, nobre Deputado; estou sendo justo.

O SR. TIDEI DE LIMA — Vejamos então, Sr. Presidente, as utilidades do processo do projeto bombril: ele serve também para justificar o adiamento das eleições municipais de 1980, ele serve, Sr. Presidente, com o adiamento das eleições municipais de 1980, para manter o mesmo colégio eleitoral que elegeu o Sr. Paulo Salim Maluf, que elegeu o Sr. Francelino Pereira, que elegeu os Governadores que têm denegrido todos os Estados brasileiros.

Sr. Presidente, além dessa serventia grosseira, estapafúrdia, serve ainda para que o General João Baptista Figueiredo governe durante mais de um ano o País sem uma oposição parlamentar. Não haverá condições para que a Oposição combata uma inflação de 8% ao mês, combata um custo de vida também neste nível, combata o empreguismo que hoje domina todos os setores governamentais deste País, porque estará preocupada com a criação de partidos, estará preocupada com a sua organização parlamentar.

Sr. Presidente, não será fácil. E aí está mais uma serventia deste projeto de mil e uma utilidades, a serventia de manter nesta Casa, queiram ou não, o bipartidarismo. Teremos, no início do ano, 4 ou 5 blocos pré-partidos, blocos parlamentares com a intenção de formar partidos, mas as exigências contidas neste absurdo que é não só o projeto do Governo mas o parecer do Relator, não poderão ser cumpridas, e, assim, ao final de um ano, estaremos com o bipartidarismo outra vez. Este não é um projeto com a intenção de criar condições para a representatividade das mais diversas correntes da opinião brasileira, porque, logo de saída, já cerceia um dos partidos tradicionais, o Partido Comunista, e também um dos partidos que poderia levar adiante a luta dos trabalhadores, o Partido dos Trabalhadores. Cerceia também uma luta consagrada através dos anos, a do Partido Democrata Cristão.

Se realmente o Governo tivesse intenção de permitir a ressonância das mais diversas correntes de opinião, certamente iniciaria a reforma partidária com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte (Palmas). Não se pode conceber uma reforma partidária sem uma Assembléia Nacional Constituinte, para dotar o País de uma verdadeira Constituição, emanada da vontade do povo, como reza o art. 1º da atual Carta. Concedo o aparte ao Deputado Gilson de Barros.

O Sr. Gilson de Barros — Há poucos instantes, o nobre Deputado Hugo Napoleão falou de Maioria e Minoria e de incoerências. Mas incoerência é o Governo ser maioria nesta Casa e minoria entre o povo brasileiro, que está presente nas galerias. (Palmas.) E minoria, nobre Deputado, por uma diferença de cinco milhões de votos. O Deputado Hugo Napoleão alinhavou uma série de medidas, entre elas a anistia, tomadas pela ARENA. Cumpre aqui um reparo, a bem da verdade e da justiça: a ARENA nunca fez nada, porque não existe, não vibra, não tem moral, nem independência para coisa nenhuma. Quem faz é o General. É isto que precisa ser dito. Aqui nunca houve um ato de bravura e de independência da Aliança Renovadora Nacional. O que há é subserviência. Na hora em que o General quer, se faz; na hora em que ele não quer, não se faz. "Faça tudo como seu mestre mandar". São essas coisas que precisam ser ditas, a bem da verdade. O Congresso Nacional vive hoje um dos seus mais importantes dias. É necessário que aproveite a oportunidade para voltar a merecer a respeitabilidade do povo brasileiro. (Palmas nas galerias.)

O SR. TIDEI DE LIMA — Muito obrigado. Incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Presidente, seria possível informar-me de quanto tempo disponho?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. TIDEI DE LIMA — Infelizmente, vou ser obrigado a concluir.

O Sr. Hugo Napoleão — Eu fui chamado à colação, Deputado, e queria perguntar quem teve maioria de votos de legenda nesta Casa?

O SR. TIDEI DE LIMA — Infelizmente, tenho de respeitar a determinação do Presidente.

O Sr. Hugo Napoleão — O General a que se refere o Deputado da Oposição é o General Euler, que V. Exªs apresentaram?

O SR. TIDEI DE LIMA — Acredito que o regime não está acostumado a respeitar este Parlamento...

O Sr. Hugo Napoleão — Muito obrigado pela deferência.

O SR. TIDEI DE LIMA — ... mas V. Exª é Parlamentar e tem de respeitá-lo.

O Sr. Hugo Napoleão — Muito grato pela educação.

O SR. TIDEI DE LIMA — Concluo, Sr. Presidente. Não se iludam os parlamentares, não se iluda o Sr. Brizzola, não se iludam os partidários do POC — Partido da Oposição Consentida — porque será impossível constituir-se mais do que dois partidos neste País. Eu gostaria de lembrar, ao final da minha fala, um exemplo que nos foi dado, há poucos dias, por um país considerado pelo nosso Brasil como subdesenvolvido, por um país recordista em golpes de Estado — o Brasil segue atrás, mas ele ainda está na frente. Este país recentemente deu uma demonstração, através de seu Congresso Nacional e das forças populares, de todo o país, de repúdio aos golpes de Estado, sejam de direita ou de esquerda, sejam militares ou civis. (Muito bem!). E o Congresso Nacional daquele país, a Bolívia, manteve-se fidelíssimo à confiança popular nele depositada. (Palmas.) Isto deveria servir de exemplo a esta Casa. Logicamente serve para a Minoria, mas gostaríamos que servisse de exemplo para a Maioria, que domina ditatorialmente este Congresso Nacional, representando uma ditadura, representando um Governo que se apoderou, há 15 anos, do poder de forma ilegítima, (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Fiuza.

O SR. RICARDO FIUZA (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podemos, como deveríamos nesta oportunidade, nos ater a analisar exclusivamente a matéria em votação. E por uma razão muito simples, porque, na realidade, quando se deveria debatê-la exaustivamente, como tentamos fazer na Comissão Mista, com horas e horas perdidas, os argumentos...

O Sr. Nilson Gibson — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA — Só concederei apartes depois de haver utilizado metade do meu tempo, para que possa expor minhas idéias. Agradeço a V. Exª.

Mas, Sr. Presidente, argumentos jurídicos e políticos já foram invocados. Já se invocou tanta coisa, Sr. Presidente, que temos de ter uma visão abrangente a respeito da matéria. Aqui estamos para discutir um projeto que se pode acusar de imperfeito, incompleto. Mas não se pode negar que significa mais um grande passo para a normalização da vida política brasileira. Na exposição de motivos, diz-se que o objetivo do projeto é criar condições legais para que a realidade flua normalmente, sem obstáculos, e que os políticos venham a constituir os partidos, fazendo-os nascer de idéias e de princípios. Tenho autoridade, Sr. Presidente, para vir a esta tribuna falar em pluripartidarismo. Nela estive em várias oportunidades, há seis, sete, oito, anos passados, manifestando-me contrariamente, quando se pretendia extinguir a sublegenda por um casuísmo, às vésperas das eleições. Os Anais aí estão para dar-me condição moral. Todos sabemos que o bipartidarismo, surgido numa época de exceção, imposto de cima para baixo, obrigava a uma convivência insuportável correntes heterogêneas no seio de ambos os partidos. Sabíamos que essa camisa-de-força do bipartidarismo iria levar ao que levou, a um maniqueísmo que nada constrói e que só faz jogar uns contra os outros e prejudicar profundamente a Nação.

Sr. Presidente, quando estamos a analisar o substitutivo do Relator, verificamos que principalmente dois pontos se constituem no pomo da discórdia. O primeiro, a extinção dos atuais partidos. Uns acham injusta; outros, justa. Quanto a mim, julgo ser uma forma de evitar constrangimentos. Mas o que não se pode é utilizar a mentira deslavada, o que não se pode é falar em união em nenhum dos dois partidos: o partido da Oposição, com profundas divergências ideológicas, tornando insuportável a convivência; meu partido, com profundas divergências movidas até por situações locais. Ainda mais, Sr. Presidente, considerando-se o caso daqueles que se reintegraram na vida nacional, depois da anistia, e que desejam ter um lugar para disputar, desejam

participar, desejam dar sua contribuição. Sr. Presidente, a Oposição diz, textualmente — tentando mostrar uma face que não é verdadeira ao povo brasileiro — que está havendo arbitrariedade, que uma maioria está extinguindo uma minoria. Não é verdade, Sr. Presidente, e posso prová-lo. Não é verdade, porque não existe um só dispositivo neste projeto que impeça que permaneça unida a Oposição e que 24 horas depois da extinção permaneçam todos os oposicionistas no mesmo partido, colocando a palavra "partido", por exemplo, na frente — Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Por que não o faz? Porque não existe. Estão todos como solteironas, loucas para casar, mas jurando que querem morrer solteiras. O que existe são partidos formados dentro da própria Oposição, uma subdivisão ideológica em autênticos, moderados, adesistas, não adesistas, históricos, chaguistas, malufistas ortodoxos, não ortodoxos, neocolonialistas, neonacionalistas, neotupiniquins, "neo" tudo no mundo. Por que não enfrentar a realidade? Se a lei é má, Senhores, já caminhamos muito. Reduzimos as penas da Lei de Segurança Nacional. V. Exªs acharam por bem retirarem-se do plenário na votaçãao porque não era perfeita. No entanto, teríamos libertado muitos brasileiros e reduzido tantas penas! A anistia não era perfeita, mas, imaginem se nós, da Situação, tivéssemos nos aliado a V. Exªs para criar tumulto e impedir que a legislação viesse como veio. Não estaríamos hoje apenas com 20 presos políticos — e tudo indica, segundo os jornais, que será concedido o indulto, com o que, então, permanecerão apenas uns 10 presos políticos, os quais, certamente, logo haverão de ser libertados.

É isto que precisamos fazer. A Oposição precisa entender o momento histórico e saber que uma estratégia que foi válida para forçar o processo de abertura não é necessariamente válida para consolidar este processo. Não nos podemos perder nas generalizações. Temos que lutar para melhorar o nosso ordenamento jurídico. Mas não se pode falsear a verdade, não se pode dizer que o que se deseja é a Oposição violentada. Não é verdade.

O Sr. Celso Peçanha — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA — Perdoe-me, mas não concederei apartes agora, nobre Deputado.

O que temos visto, lamentavelmente, nesta Casa, no Congresso Nacional, são as adjetivações sem substantividade, é a luta para aparecer, é subir à tribuna para não dizer o que se pensa, é pretender-se o monopólio da verdade. Não julguem V. Exªs., da Oposição, que os arenistas são fisiologistas, carreiristas, subservientes, como foi dito. Entendam que somos a convivência dos opostos. Temos os mesmos objetivos da Oposição, mas não somos obrigados a adotar o caminho de V. Exªs. É um direito que nos assiste achar que nosso caminho seja melhor, como é um direito de V. Exª julgar ser melhor o caminho da Oposição. Na realidade, este projeto está sendo visto sob certo emocionalismo. Parece que o projeto é restritivo, como incompleto era o da anistia, que teve suas conotações, como se restringisse liberdades que existiam. Quanto ao projeto da reforma salarial, foi tratado como se restritivo fosse, como se pagasse o reajuste de 12 para 24 meses, quando, na verdade, era de 12 para 6, embora todos desejássemos fosse de 3 em 3 meses. E queira Deus possa a economia brasileira permitir isso, ou a diminuição do ritmo do processo inflacionário. Esta é a verdade, que demonstra não ser o projeto restritivo.

Dizem que o projeto não permite o pluripartidarismo. Não é verdade. Pode dizer-se que o projeto, embora explicite que deseja o pluripartidarismo poderia estabelecer condições muito mais simples para que os partidos se formassem. Então, a reclamação teria credibilidade, porque não se tratava de generalização.

No que se refere ao problema da sublegenda — outro pomo de discórdia — resume-se em algo extremamente elementar. Alguns acham que o Governo é bom, outros acham que o Governo é razoável, outros acham que o Governo não é bom. Isto é sociedade brasileira. Qual o governo, em todo o mundo, que não deseja ou não se sente obrigado a lutar para manter sua maioria parlamentar? Entra na cabeça de alguma pessoa que o Governo viesse de público e dissesse: "Não quero manter minha maioria parlamentar." Sabem o que aconteceria? No dia seguinte viriam as pitonisas dizer que, se o governo diz isso, se não está precisando, é porque por trás estaria a intenção de fechar o Congresso.

As sublegendas foram mantidas, no meu entendimento, para permitir a formação de várias correntes a nível municipal, porque o objetivo da política é o poder, que V. Exªs também desejam atingir. Mas, no momento em que uma das duas correntes locais vislumbra a possibilidade de não atingir o poder, é evidente que, compulsoriamente, ela vai para outro partido, embora com ele até nem se identifique.

Mas uma questão: a sublegenda.

Ela precisa sobreviver. É discutível a sublegenda. Teoricamente, do ponto de vista da doutrina política, a sublegenda, num regime pluripartidário, é uma anomalia. No momento atual, de formação dos partidos, é natural. Tanto nós, da Situação, como V. Exªs, da Oposição, lançamos mão, em diversas oportunidades, por este País a fora, do instituto da sublegenda para não expulsar companheiros nossos do partido, porque desejavam participar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, outro ponto extremamente discutido do projeto: a extinção dos partidos.

Não se está obrigando ninguém a se divorciar. Permaneçam unidos no dia seguinte. Por que não? Quanto ao problema da sigla, é facilmente superável.

O projeto não é, pois, restritivo. Podemos melhorá-lo. Já caminhamos, saindo do estado de exceção, contra o qual sempre gritei nesta Casa, quando muito pouca gente gritava contra o 477, contra o AI-5, pela liberdade de manifestação no *campus* universitário. Os registros taquigráficos dos debates não me deixariam mentir.

Meus companheiros, temos que fazer deste País realmente uma democracia, mas com serenidade, com equilíbrio, com bom senso, o que não significa, de forma alguma, pedir uma oposição bem comportada. Nunca seria desta forma. A Oposição é aguerrida, a Oposição discorda frontalmente, a Oposição também contribui. Mas, meus caros amigos, a nível de generalização, tentar fazer faturamento público com inverdades, tentar encobrir a realidade de uma divisão que já existe, com raízes profundas, isso, no meu entendimento, com toda honestidade, é absolutamente impatriótico. É verdade que a formação dos novos partidos irá nos dar trabalho, pois teremos de organizá-los da base. Entretanto, sabemos todos que só desta forma poderemos melhor traçar as fronteiras ideológicas que haverão de proporcionar a este País o necessário equilíbrio, seja com este ou outro Governo, seja com a rotatividade do Poder, criando instituições democráticas permanentes, entre as quais se destaca o Parlamento, caixa de ressonância da Nação, Casa que aborve os conflitos, que supera crises, que transige sem chegar à subserviência, Casa que tem a coragem cívica de transigir, conseguindo soluções para os impasses e construindo uma democracia.

Este o papel dos políticos, do político que, muitas vezes, tem a coragem de enfrentar até uma posição temporariamente impopular para não transigir com a verdade, para não se envergonhar de si próprio. É isso o que pretendemos. Todos, a Oposição, de tantos serviços prestados ao País, e a Situação, também com inúmeros serviços prestados à Nação, enfim, o Legislativo, haveremos de, ao longo do tempo, melhorar este projeto e tantos outros quantos apareçam, consolidando nossa legislação e melhor instrumentando o Judiciário, para que os processos possam ter mais rápido andamento.

Não adianta falar do passado. É verdade que o regime de exceção, em qualquer país do mundo, apresenta inúmeras distorções, como a falta de imprensa livre, como as prisões arbitrárias, etc. Mas, meu Deus, por que negar a realidade? Temos de lamentar o que houve, mas, antes de tudo, temos que construir uma estrutura democrática estável neste País, para que esses tristes momentos da História não mais se repitam. Sobre eles, certamente, não deveremos construir um radicalismo que nos levará a todos a impasses, principalmente agora, quando se conjugam fatores institucionais e fatores econômicos. Fala-se em povo a toda hora; fala-se em inflação a toda a hora. Parece, entretanto, que muitos assim falam para usufruir da inflação. Mas quantos desses fariam o sacrifício de assumir posições políticas muitas vezes impopulares, numa ação para corrigir as distorções?

Haveremos, meus nobres pares da Oposição, de nos unir, eis que o fim do bipartidarismo acabará de vez com este maniqueísmo insuportável que nos coloca, a todo minuto, uns contra os outros, com o Líder da Oposição obrigado a dizer o oposto do que diz o Líder da Situação, e vice-versa. Isso é Parlamento. A culpa foi do regime de arbítrio, do regime de exceção, do AI-5, que desvalorizou o Legislativo. Mas, agora, por favor, não escondam a verdade, a verdade meridiana.

O Presidente Figueiredo prometeu, durante sua campanha, conduzir o processo de abertura. Digam, podem dizer que é insuficiente, que os passos são tímidos, mas não desconheçam que ela foi iniciada. Creio que alguns até a julgam demasiada — deve haver esta corrente, que, aliás, não é fraca. A nós, legisladores, cabe contribuir para superar tais impasses e minorar esta questão profunda, enfrentando a realidade. Estamos assistindo, hoje, ao réquiem dos dois partidos, acontecimento que sentimos, até por motivos de ordem afetiva e sentimental, pois não desejávamos fosse assim. Mas estamos enfrentando uma realidade que existe. Os que dizem que a lei é inconstitucional, não discutam mais este aspecto. Já se sabe existir uma grande corrente — a maioria — que entende ser ela constitucional. Qual é o caminho, meus amigos? Depois de aprovado o projeto, recorram ao Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade da matéria. Recorram, e o Supremo haverá de derrubar a lei, se inconstitucional. A isto se chama realismo, coragem de dizer a verdade, coragem de enfrentar os fatos. Vamos partir para melhorar não só

esta lei, mas outras tantas. Mas, para que tenhamos credibilidade perante a Nação, para que tenhamos credibilidade perante os operários, os estudantes, perante aqueles que são convocados para vir às galerias, sejamos honestos, não encubramos a verdade latente. Digamos, francamente, que lamentamos a extinção, mas que este é o melhor caminho para evitar-se constrangimentos, principalmente os constrangimentos da Oposição, pelas brutais diferenças ideológicas nela existentes.

Respeito profundamente V. Exªs, respeito a luta democrática em horas difíceis. Não tenham dúvidas, porém, de que nossa luta tem sido igual ou maior, por nossos meios, por nossos processos, pelo contato direto, pelo convencimento, evitando crises, transigindo, conseguindo soluções. E este, Srs. Congressistas, é o problema do Congresso Nacional.

O Sr. Carlos Alberto — Permita-me, nobre Deputado. Quero parabenizar V. Exª pelo fato de, no dia de sua despedida da ARENA, ocupar a Tribuna do MDB. Neste dia V. Exª sai da tribuna dos ditadores para ocupar a tribuna do povo.

O SR. RICARDO FIUZA — Desejo responder ao meu estimado companheiro. Não sou daqueles que têm complexos; não sou daqueles que vêem os homens por rótulos, por fachadas, ou pela posição geográfica em que se situam. Optei por este microfone porque sempre me utilizei dele e também porque — é minha impressão pessoal — julgo que o som deste lugar é melhor. Não sou inimigo de V. Exªs

O Sr. Carlos Alberto — Sempre foi o melhor lugar, este aí. Aí, sim, estivemos sempre defendendo o povo brasileiro. Esta sim, é a tribuna que sempre defendeu o povo.

O SR. RICARDO FIUZA — V. Exª confirma o que eu disse sobre a falta de seriedade no trato de matérias sérias. É a eterna galhofa, é a adjetivação, é a sátira barata, numa hora em que não venho ferir nada, numa hora em que venho fazer um chamamento ao bom senso, à ponderação, ao equilíbrio, dizendo da grande vocação desta Casa. V. Exª me aparteia, embora carinhosamente, pelos laços que nos ligam, destoando completamente das minhas modestas palavras. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O Sr. Carlos Alberto — Aparteio-o de forma muito cordial, para parabenizar V. Exª (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (MDB — AL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado Ricardo Fiúza, que acaba de deixar esta tribuna, referiu-se ao clima de galhofa e à falta de seriedade no aparte de um Deputado do MDB. Eu gostaria de perguntar ao Deputado Ricardo Fiúza e à Aliança Renovadora Nacional em que momento esta reforma partidária não foi tratada, senão com falta de seriedade, com galhofa pelo Governo? (Palmas.) Gostaria de perguntar ao Deputado Ricardo Fiúza em que momento o Congresso Nacional foi respeitado pelo Palácio do Planalto? Um parlamentar da ARENA — O Deputado Haroldo Sanford — inclusive declarou que, que até o momento em que chegou ao Parlamento, a reforma era desconhecida do próprio Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

Qual é a seriedade que merece, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o aliciamento grosseiro — este, sim, vil — feito pela Liderança da ARENA nos corredores desta Casa, nos apartamentos, nas ante-salas, para tentar coibir a liberdade de manifestação dos dissidentes da ARENA, para poderem ter o direito de destruir a sublegenda? Mas, para destruir a sublegenda, a Liderança da ARENA exigiu, em primeiro lugar, que não admitissem votar como queriam e querem, contra a extinção do MDB e da ARENA. É uma barganha, Sr. Presidente, indigna do Congresso Nacional esta que a ARENA faz. É uma barganha suja, imunda. E não estou aqui falando em menoscabo à linguagem, nem à Liderança do Governo.

O Sr. Nilson Gibson — Deputado Mendonça Neto, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MENDONÇA NETO — Estou falando aqui sobre o menoscabo que se faz ao Congresso Nacional, como instituição que neste momento passa por uma hora melancólica, em que, através de eleições fraudulentas, onde a corrupção dominou de ponta a ponta, com todos os artifícios utilizados pelo Governo ditatorial para vencer de qualquer maneira, vêm agora e aqui, despontar no Congresso Nacional as vozes da Aliança Renovadora Nacional. E eu, como jovem, Sr. Presidente, lamento...

O Sr. Nilson Gibson — Permite-me V. Exª um aparte, Deputado Mendonça Neto?

O SR. MENDONÇA NETO — Darei já o aparte.

O Sr. Nilson Gibson — Aguardarei com ansiedade.

O SR. MENDONÇA NETO — ... profundamente o que ouvi de um Deputado da ARENA, que me dizia: seja jurídico ou não, seja constitucional, ou não, seja legítimo ou não, votarei a favor do projeto do Governo, caso contrário perderei meus empregos no meu Estado. Esta afirmação não foi feita pelo MDB; foi um Deputado da ARENA que a fez. Votarei escravo e serviçal do Governo, porque estou defendendo emprego da minha família, ameaçado pela Liderança e pelo próprio Governo da República, Governo este que não mais tem autoridade sequer para exigir que um Deputado venha à tribuna apartear a Oposição para defendê-lo. E eu admiro os deputados que vêm à tribuna, Sr. Presidente, a esta altura dos acontecimentos, para defender o Governo. Tenho profunda admiração pelos Deputados que têm a coragem de vir defender este projeto de reforma partidária, a mesma coragem cívica que já tiveram aqui em defender todos os atos de execção do Governo.

O Sr. Nilson Gibson — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MENDONÇA NETO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Nilson Gibson — Deputado Mendonça Neto, gostaria de, nesta ocasião, expressar a seriedade com que o Governo do eminente Presidente João Baptista de Figueiredo encaminhou esta mensagem ao Congresso Nacional. Quero dar destaque todo especial a esta seriedade, colocando aqui um problema que ocorre no Estado de Pernambuco, com referência ao seu partido, o Movimento Democrático Brasileiro, que realmente é um "saco de gatos". Já tomou V. Exª conhecimento, através da imprensa, de que um representante do povo entrou no Poder Judiciário, a fim de anular a Convenção do partido da Oposição, numa demonstração patente daquela desarmonia que vem ocorrendo no seu partido. Em verdade, o Governo, com a sua seriedade, procura também conciliar os interesses da Oposição, dando a cada um, moderados, radicais ou não-alinhados, uma posição em que possam representar o povo com dignidade. Tenho uma grande surpresa para os Srs. membros da Oposição, nesta oportunidade representada por V. Exª na tribuna: é que V. Exªs estão com receio de que venham participar da política nacional, futuramente, aqueles que foram beneficiados pela anistia. Eu, que sempre fui contrário ao retorno de alguns homens anistiados à política, hoje defendo o projeto do Governo, que beneficiará os anistiados; e V. Exªs, representantes da Oposição são contrários.

O SR. MENDONÇA NETO — Solicito a V. Exª que seja breve.

O Sr. Nilson Gibson — Serei breve, para que V. Exª defenda seu Partido da Oposição. O art. 62 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos — Lei nº 5.685/71 — dispõe que somente poderão filiar-se aos partidos, os brasileiros — e faz duas exclusões — que estiverem no gozo de seus direitos políticos; e, segundo, os que não tenham sofrido suspensão de seus direitos políticos, com fundamento no Ato Institucional. Ocorre que a mensagem que o Governo, com seriedade, encaminhou ao Congresso Nacional, estabelece a exclusão do inciso II, que se refere àqueles políticos que foram atingidos pelos atos de exceção. E V. Exªs, com receio de que os anistiados venham participar da política, querem rejeitar o projeto. É uma indignidade. É por isso que a ARENA, o Partido do Governo, está ao lado da mensagem encaminhada pelo Presidente da República, no sentido de promover o retorno daqueles que foram afastados pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Não entendo. Fico surpreso com o fato de que V. Exª também não defenda a mensagem do Governo. V. Exª tem receio de que volte a Pernambuco o ex-Ministro da Agricultura, Sr. Oswaldo Lima Filho, que vai realmente rachar o Partido da Oposição, o que, atualmente, é encaminhado pelo Deputado Sérgio Murilo. Gostaria de deixar registrada aqui a nossa surpresa. Muito obrigado, Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO — Agradeço a V. Exª o aparte. Devo dizer a V. Exª, em primeiro lugar, que há divergência no MDB de Pernambuco.

O Sr. Nilson Gibson — Há divergências em todo o País, não somente em Pernambuco. Citei Pernambuco apenas como indicador.

O SR. MENDONÇA NETO — V. Exª já deu seu aparte. Permita-me, agora responder a ele.

O Sr. Nilson Gibson — Mas V. Exª está respondendo com omissões.

O SR. MENDONÇA NETO — Sr. Presidente, peço que me garanta a palavra, porque o Deputado Nilson Gibson não é muito obediente em relação ao Regimento da Casa. Gostaria de dizer a V. Exª que no seu Estado, foi cassado o Senador Wilson Campos, pela ditadura brasileira e não ouvi a palavra de V. Exª defendendo o seu correligionário. Ainda agora, o filho do

Senador Wilson Campos é Deputado pelo partido de V. Exª mas não ouvi V. Exª dizer que é um "saco de gatos" o seu partido; li entretanto, nos jornais, a pressão de que foi vítima o seu conterrâneo.

O Sr. Nilson Gibson — Estou impedido de dar uma resposta, porque, infelizmente, isto é um problema de ordem pessoal. Do contrário, responderia a V. Exª

O SR. MENDONÇA NETO — Não concedi aparte a V. Exª, que já me aparteou. Agora, ouça-me. Peço que me garanta a palavra, Sr. Presidente. Não concedi qualquer aparte.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O orador só pode ser aparteado quando o permitir.

O SR. MENDONÇA NETO — O Deputado Carlos Wilson, que mantém atitude independente nesta Casa, recebe da Liderança do Governo — e fico satisfeito que ouça isto o Líder o Líder do Governo, que está presente — recebe ameaças de demissão de membros da sua família, porque tem a ousadia de propor emenda ao projeto do Governo contra a extinção do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Nilson Gibson — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MENDONÇA NETO — Não permito. Sr. Presidente, peço que me garanta a palavra. No entanto, a Aliança Renovadora Nacional de Pernambuco não é um "saco de gatos": "saco de gatos" é o MDB. Gostaria de conceder o aparte ao Deputado Elquisson Soares.

O Sr. Horácio Matos — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MENDONÇA NETO — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª onde está a autoridade da Mesa, que permite interrupções flagrantes, contra o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Já solicitamos aos aparteantes que só o aparteiem com a permissão de V. Exª

O Sr. Nélson Marchezan — Muito bem.

O SR. MENDONÇA NETO — Agradeço o aparte paralelo ao Deputado Nélson Marchezan, que, nem sequer pelo tamanho, eu respeito. Gostaria de dar o aparte ao Deputado Elquisson Soares.

O Sr. Nilson Gibson — V. Exª não respeita ninguém.

O SR. MENDONÇA NETO — Assim não é possível. Ordem, Sr. Presidente. Pederia som para o microfone de apartes do Deputado Elquisson Soares.

O Sr. Elquisson Soares — O que é fundamental, Deputado Mendonça Neto...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria a atenção da Casa. Temos um Regimento, o orador tem direito de dar ou negar apartes, mas não pode discriminá-los. Quando ele nega aparte, não recebe mais nenhum dos Congressistas. Isto é do Regimento.

O Sr. Elquisson Soares — Se V. Exª permite, Sr. Presidente, diria que o orador concedeu o aparte ao Deputado Nilson Gibson, mas S. Exª resolveu tumultuar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — S. Exª negou o aparte.

O SR. MENDONÇA NETO — Cabe a V. Exª dar ordem aos trabalhos. O Deputado Nilson Gibson está tumultuando os trabalhos. Peço a V. Exª que permita o aparte, que já concedi, ao Deputado Elquisson Soares.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª não pode discriminar; ou admite apartes e terá de concedê-lo...

O SR. MENDONÇA NETO — Não houve discriminação. Eu dei aparte ao Deputado, ele insistiu...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, V. Exª negou o aparte.

O SR. MENDONÇA NETO — S. Exª já aparteou. Sr. Presidente, V. Exª não ouviu.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, V. Exª negou o aparte ao Deputado Horácio Matos.

O SR. MENDONÇA NETO — Fui aparteado, Sr. Presidente, longamente, e queria ouvir o aparte de um Deputado do MDB.

O Sr. Elquisson Soares — Perdoe, Sr. Presidente. Eu antes, estava com o aparte concedido pelo Deputado Mendonça Neto e, agora, estou solicitando, à Mesa, a palavra pela ordem. Sr. Presidente: o Deputado Mendonça Neto concedeu-me o aparte. O Deputado Mendonça Neto concedeu um aparte ao Deputado Nilson Gibson.

O SR. MENDONÇA NETO — Havia outros companheiros querendo apartear, Sr. Presidente, e o aparte está com o Deputado Elquisson Soares, a quem peço que o ofereça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perguntaria ao orador se vai receber apartes.

O SR. MENDONÇA NETO — Evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Então V. Exª, Deputado Elquisson Soares, pode apartear.

O SR. MENDONÇA NETO — Estou concedendo o aparte ao nobre Deputado Elquisson Soares, conforme o Regimento da Casa. Veja de onde vem o tumulto, Sr. Presidente, veja quem vai contra a autoridade de V. Exª: se é o partido de V. Exª, ou o MDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Éu pediria a atenção de V. Exª para o fato de que a Presidência da Casa não tem partido.

O Sr. Elquisson Soares — Deputado Mendonça Neto, notamos nesta Casa, ao longo dos debates, neste período legislativo, que, com insistência, determinados Deputados elegem figuras nacionais, de expressão, e procuram ser notados através dos ataques que desferem sobre aquelas pessoas. O Deputado Nilson Gibson especializou-se em Miguel Arraes. Então, em todas as sessões, S. Exª não perde a oportunidade de tentar agredir a figura de Miguel Arraes. Mas será que a Casa não dotou o Brasil não sabe que Miguel Arraes, na verdade, é uma das maiores expressões da política nacional? Será que o Deputado Nilson Gibson quer negar que é Miguel Arraes a maior liderança do Nordeste? Será que o Deputado Nilson Gibson ainda não concebeu que, em Pernambuco,...

O Sr. Nilson Gibson — Miguel Arraes...

O Sr. Elquisson Soares — Desta forma não é possível, Sr. Presidente.

O SR. MENDONÇA NETO — Sr. Presidente, é preciso ordem na sessão. Sr. Presidente, apelamos para V. Exª

O Sr. Elquisson Soares — De tal sorte, Deputado Mendonça Neto, que Não tem o colega Nilson Gibson qualquer razão para atacar o MDB de Pernambuco, no qual, hoje, estão concentradas as lideranças nacionais mais expressivas: Jarbas Vasconcelos, Fernando Lyra,, Fernando Coelho, Cristina Tavares, Miguel Arraes, Sérgio Murilo, sem dúvida alguma, Oswaldo Lima Filho. Toda a Oposição de Pernambuco é composta de expressões nacionais. Evidentemente, existem figuras simpáticas no partido oficial, em Pernambuco, mas pode-se afirmar, categoricamente, que o Deputado Nilson Gibson ainda não atingiu esse estágio. Por outro lado — diga-se de passagem — a briga do MDB pernambucano deveria ser tomada como exemplo, porque é simpática, feita na Justiça, e esse exempio a ARENA de Pernambuco ainda não deu, porque, neste plenário, ela deu uma demonstração de que eles brigam, lá na ARENA, é a soco mesmo, a braço, e o protagonista deste tipo de briga, nesta Casa, foi o Deputado Nilson Gibson.

O SR. MENDONÇA NETO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é profundamente contristado que assisto, nesta sessão do Congresso Nacional, onde estão representantes do povo brasileiro de todos os quadrantes, a um espetáculo tão deprimente, de retaliações pessoais desta natureza, quando se vê o Líder do Governo borboletear pelas poltronas a soltar piadas de mau gosto, como se não representasse, aqui, mais de 200 Deputados do partido oficial e fosse apenas uma marionete — como é — dos desígnios do Palácio do Planalto. (Tumulto.) Lamento profundamente que o Governo desta República não tenha encontrado melhores nomes. (Tumulto.) Sr. Presidente, peço que me garanta a palavra. Coloco em xeque a autoridade de V.Exª como Presidente do Congresso Nacional. V. Exª não há de permitir que a ditadura continue a gritar (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A sessão está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão. Continua na tribuna o orador, Deputado Mendonça Neto, que tem 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. MENDONÇA NETO — Sr. Presidente, eu gostaria de que V. Exª descontasse as interrupções constantes que foram feitas ao meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Já foi descontado pela Mesa o tempo que V. Exª perdeu.

O SR. MENDONÇA NETO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é preciso, toda a Casa é testemunha, reclamar do comportamento antiregimental e desrespeitoso do Deputado da Aliança Renovadora Nacional, que insiste em falar sem que o Regimento acolha a sua voz, pois não lhe foi dado o aparte. Aliás, somente em relação ao MDB é que agem assim os Deputados da ARENA.

Sr. Presidente, assisti pela televisão às entrevistas do Líder da ARENA no Senado e do Líder da ARENA na Câmara dos Deputados. Quando se lhes perguntava se a rejeição do projeto do Governo significaria o fechamento do Congresso Nacional, ouvi dos dois a resposta de que a situação era grave e que eles não respondiam pela sorte do Congresso Nacional, se o projeto fosse rejeitado.

Sr. Presidente, que Líderes o Governo possui na Casa que têm coragem de declarar ao povo brasileiro, em cadeia de televisão, que não respondem pela sorte do Legislativo, caso ele exerça o seu direito legítimo e constitucional de rejeitar qualquer mensagem ou qualquer matéria nesta Casa. É que, Sr. Presidente, acostumaram-se a ser áulicos do poder central, acostumaram-se às benesses do poder. Não importa ao MDB que fechem o Congresso, se for em defesa desta instituição, não importa que percamos os jetons das sessões extraordinárias, mas importa muito aos Deputados que tenham de voltar a seus Estados explicar por que o Governo dito revolucionário; mascarado de revolucionário, mas que na verdade é ditatorial, discricionário, fecharia o Congresso pelo fato de ter rejeitada sua mensagem propondo a extinção de um partido que é majoritário no Brasil.

Respeito a inteligência do Senador Jarbas Passarinho, pois é um homem culto e inteligente, o que lamentavelmente não ocorre — permita-me que seja crítico até este ponto — com o Líder da ARENA na Câmara dos Deputados, que, em nenhum momento, ao lado do Líder Deputado Freitas Nobre, demonstrou ter a grandeza que necessita ter um Líder do Governo para representar uma bancada de 200 Deputados advindos de todas as partes do Brasil.

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Deputado Mendonça Neto, o que está para ocorrer hoje neste Congresso é sem dúvida algo muito sério para a própria existência do Congresso, como instituição. Assistimos, durante anos, a atos de força, atos institucionais sendo impostos ao País, lastreados pelo poder das armas. Em 1965, os partidos políticos foram dissolvidos por um ato institucional. Desta vez, o Governo tenta obter um ato institucional por ação do próprio Congresso, porque só um ato institucional, só um ato de força poderia extinguir partidos políticos.

O que é sério é que, pela primeira vez, o Governo e as maioria arenista desejam que este Congresso se transforme num instrumento de força, substituindo o papel dos Atos Institucionais e o papel da violência desses anos todos. O Congresso Nacional precisa repelir essa tentativa e manter a sua dignidade. A dignidade do Congresso está em não ser instrumento de atos de força e não ser substituto dos canhões, não ser substituto dos Atos Institucionais. O Congresso não pode admitir isso. Caso contrário, estará, amanhã, desmoralizado e desmoralizados os parlamentares que com tal concordarem. Ainda acredito, ainda acho possível, como estamos no processo de discussão de uma matéria, que os ilustres Deputados da ARENA compreendam que a mácula que ficará, na hipótese da extinção dos partidos, se estenderá por esses anos todos, até o término desta legislatura, e não será fácil apagá-la da nossa mente e da de todo o povo brasileiro. Irão pagar caro, se o fizerem, perante a História deste País. (Palmas.)

O SR. MENDONÇA NETO — Agradeço a V. Exª o aparte. Lamentavelmente, não tenho a mesma esperança de V. Exª de que hoje o Congresso saia engrandecido, votando com independência. Ao revés, acredito que a vontade do Planalto será obedecida fielmente.

No entanto, registro, desta tribuna, que o Grupo Independente da Aliança Renovadora Nacional pelo menos tentou dar um mínimo de dignidade à representação popular nesta Casa, e que o Movimento Democrático Brasileiro continuará vivo, mesmo depois de consumado esse ato de força, que será consumado, porque, lamentavelmente, a Maioria assim o deseja, pois o acordo que querem firmar com os independentes da Aliança Renovadora Nacional é de tal maneira ignóbil, que exige que eles votem a favor da extinção do MDB, em troca do destaque em favor da sublegenda, a fim de que ela possa ser votada nominalmente. Esse acordo é espúrio para o Congresso e muito mais para a Liderança da Aliança Renovadora Nacional. Lastimavelmente, o que vai ocorrer hoje, nesta Casa, é a barganha entre os que se vendem por mais barato e os que se vendem por mais caro.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia de hoje esta Casa dá seguimento ao que foi iniciado pelo Presidente Castello Branco, em 1965, com a extinção do quadro partidário então existente, iniciado com a Constituição de 1946.

Àquela época, os partidos políticos, 13 ao todo, já não representavam mais o pensamento do povo brasileiro. Haviam prestado, é verdade, relevantes serviços ao País, mas muitos deles haviam envelhecido no curso do tempo, e outros seguiam pelos descaminhos da vida pública.

Castello Branco, um democrata, não desejara a extinção dos partidos apenas para riscá-los da geografia política nacional. Era um esteta da política e, assim, causavam-lhe arrepios providências que não tivessem por escopo o aperfeiçoamento do regime democrático.

Contudo, a extinção das legendas é que naquele momento constituía o rumo do aperfeiçoamento democrático. Eduardo Gomes, um velho herói da democracia, então Ministro da Aeronáutica, fundador da UDN, por cuja legenda fora candidato à Presidência duas vezes, assinou também o ato de condenação dos partidos, fazendo-o, todavia, na persuasão de que a partir dali uma nova ordem partidária poderia surgir em benefício da causa porque tanto lutara.

Foram então criadas duas organizações partidárias provisórias — ARENA e MDB — e constituídos blocos parlamentares para que o regime democrático funcionasse sem solução de continuidade. Essas organizações deveriam ser substituídas por partidos definitivos no curso do tempo, para que então o País pudesse contar com forte estrutura política, que, nascendo das bases, fosse capaz de comandar as decisões da vida pública brasileira no ápice da pirâmide.

Não se conseguiu. Nenhum partido se formou a despeito de ter a Constituição recomendado a vigência do pluripartidarismo. A Revolução deixou intocada a Constituição de 46, nesse capítulo. E, ao elaborar a Constituição de 1967, manteve o princípio do pluripartidarismo, que jamais foi extraído da Lei Maior, nem mesmo com as sucessivas alterações feitas no curso desses 15 anos.

Quando líderes do MDB seguem na manifestação favorável ao pluripartidarismo, embora contrários ao projeto do Governo, deixam-nos o direito de pensar que não o fazem sinceramente. Pois sabem eles que não há como chegarmos ao pluripartidarismo sem a extinção dos atuais partidos. Se não, vejamos o que se deu desde 1965:

1 — O Presidente Castello Branco extingiu os 13 partidos que então existiam e já não representavam a consciência nacional. Tanto assim que Jânio Quadros teria sido capaz de vencer as eleições presidenciais apoiado apenas por um dos mais inexpressivos dos 13 grêmios políticos;

2 — Constituíram-se, então, os blocos parlamentares que serviram de embrião à ARENA e ao MDB;

3 — Esses dois partidos nasceram como organização provisórias, a serem sucedidas por um pluripartidarismo autêntico, nos termos da Constituição de 1946;

4 — Passaram-se os meses sem que tivesse sido possível a formação de partidos efetivos. Em virtude disso, ARENA e MDB foram transformados, por lei, em partidos políticos, perdendo, assim, sua condição de "organizações partidárias" provisórias;

5 — Contudo, o sistema partidário consagrado no texto constitucional continuou sendo plural;

6 — veio a Constituição de 1967, nela mantido o princípio da pluralidade partidária. Ainda uma vez, manteve-se insuperado o bipartidarismo, a despeito da possibilidade de criarem-se até 10 partidos;

7 — Em 1969, visando a conjurar a crise institucional de 1968, da qual emergiram o AI-5 e o conseqüente recesso do Congresso, o Poder Revolucionário editou a Emenda Constitucional nº 1, estabelecendo a praxe do pluripartidarismo. Admitia a formação de até 20 legendas políticas que se organizariam, cada qual delas, com a adesão de 5%do eleitorado nacional, reduzindo-se, assim, à metade, as exigências. Em vão, pois a única iniciativa pela constituição de mais uma alternativa partidária foi a do Vice-Presidente Pedro Aleixo, sem êxito;

8 — Mais recentemente, sobreveio a Emenda Constitucional nº 11, que escancarou as portas ao regime, permitindo o surgimento de quantos partidos fossem desejados. Por essa Emenda não há limites. Mas também ela não parece ter inspirado os líderes políticos, pois nenhuma iniciativa é conhecida, salvo a do PDR.

Está, portanto, mais do que claro que do bipartidarismo não escaparemos senão pela via cirúrgica da extinção da ARENA e do MDB. Mas a essa medida radical, adequadamente prevista na Carta Constitucional, somente

recorre o Governo em face do desejo generalizado de romper as fronteiras estreitas de um bipartidarismo gasto, não amado e até amaldiçoado pelo próprio MDB. Pois não foram alguns dos mais expressivos líderes da Oposição no Congresso que, recentemente, propuseram a autodissolução do MDB?

Sr. Presidente, não há democracia forte, estável, com um quadro partidário enfraquecido, instável, não amado pelo povo. O partido é a representação do povo. É o liame entre a opinião pública e os Poderes da República. Não se constitui numa força espúria de pressão, mas num canal válido de comunicação e entendimento. Precisa, por isso, representar verdadeiramente as correntes de opinião, os estamentos nacionais, sob pena de ser tudo, menos partido político.

E o que temos hoje, Sr. Presidente? Temos um bipartidarismo vigente quase que apenas para a sagração de candidaturas — equívoco que motivou a extinção dos 13 partidos em 1965 e que não pode continuar prevalecendo, sob pena de ter-se frustado aquela decisão política que tanto custou ao Governo de então.

A classe política brasileira não foi capaz de construir um quadro partidário verdadeiramente autêntico, em condições de representar a opinião do povo. De outro modo, o MDB, que se colocou em Oposição ao Governo, teria podido espraiar-se por todos os Municípios do País e não apenas por 25% deles, se de fato representasse os sentimentos políticos nacionais. O MDB não soube sequer exercer uma correta vigilância sobre o Poder, limitando-se a um palavrório vazio de conteúdo, porém rico de provocações. Quem hoje dá-se ao trabalho de ouvir os pronunciamentos da oposição vai encontrar neles apenas o insulto, a chacota, a insolência e a provocação mais deplorável.

Na oposição já não se respeita mais o adversário, como se este País tivesse se transformado num valhacouto de anarquistas.

O Presidente Ernesto Geisel podia não ter revogado o AI-5, espinha dorsal do regime revolucionário. Contudo, fê-lo, disposto a retomar sem mais procrastinações o Estado de Direito democrático. Daí por diante coube ao Presidente Figueiredo tomar outras medidas de grande alcance, como a anistia aos cassados, que era evidentemente desejada pelos oposicionistas que aqui mesmo, nesta Casa, tentaram a todo pano obstruir a votação do projeto. Em nome de uma anistia irrestrita — uma frase apenas — buscavam em verdade elidir a que fora proposta honestamente pelo Presidente da República. Queriam os oposicionistas mais radicais a anistia de 30 ou 40 cidadãos, mas não pretendiam a de 2.200 outros brasileiros.

A censura à imprensa fora suspensa há muito tempo e o Decreto nº 477 revogado, além de amenizada a Lei de Segurança Nacional. Tudo isto constituiu o corpo de uma nova ordenação democrática para que, em seguida, outro passo importante fosse dado, o da reformulação do quadro partidário.

A reforma partidária proposta pelo Governo foi uma iniciativa séria. Mas ainda assim aqui o projeto foi amplamente alterado, resultando num substitutivo do nobre Senador Aderbal Jurema, que melhorou sensivelmente a proposição original: Mas nem isto deseja a Oposição. Ela, que antes pretendia a todo custo a supressão do bipartidarismo, ainda que pela autodissolução do MDB, hoje coloca-se em violenta oposição a tudo isto, como se este País não tivesse memória.

Estamos, portanto, diante de um corolário de incoerências, que evidentemente não ajuda a solver os problemas políticos que ainda temos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos garantir às correntes minoritárias que se oppõem ao Governo a oportunidade de chegar ao Poder. Por isso desejamos o fortalecimento do quadro partidário, sem o que a Oposição não terá esta oportunidade pelo voto, condenada que está a ser sempre minoria.

É por isso que apoiamos o substitutivo do Relator.

Concedo aparte ao nobre Deputado Roberto Freire, pedindo apenas que S. Exª seja rápido, pois o tempo que me é destinado é menor do que o dos Deputados do MDB.

O Sr. Roberto Freire — Deputado Edison Lobão, sem nenhuma provocação ou insulto, mas apenas por que V. Exª demonstra, ao ler o seu pronunciamento, que estudou a matéria, perguntaria — e a Casa e a própria opinião pública querem esclarecer-se — encontrou V. Exª algum precedente histórico, não digo nem no Brasil, de uma maioria eventual, em um Congresso, em um Parlamento, ter extinguido uma minoria por via legislativa? Quero que V. Exª me esclareça e à Nação, se uma maioria eventual merece o respeito ao instaurar a "lei do cão", a lei do mais forte, extinguindo uma minoria. Quem garantirá que, neste Congresso, amanhã, se formos maioria, quem garantirá que nós, usando este precedente inaudito, não pensemos em extinguir a minoria da qual V. Exª poderá fazer parte? Gostaria que V. Exª nos esclarecesse esse ponto, agora, porque é isso que se está votando. Este Congresso está sendo instrumento de uma violência.

O SR. EDISON LOBÃO — Nobre Deputado Roberto Freire, em primeiro lugar, não se trata de uma maioria eventual. Esta é uma maioria de 15 anos. Nós sempre fomos maioria e continuaremos sendo maioria nesta Casa enquanto houver o bipartidarismo. Por outro lado, se tivéssemos que verificar, no mundo inteiro, se existe um precedente para tomarmos qualquer posição, nunca haveria o tal precedente. Nenhuma lei, nenhum dispositivo de lei existente impede que se dissolvam os partidos por uma lei votada por este Congresso. O que há a fazer é votar a lei e aí, sim, incumbe à Maioria votar a favor da dissolução dos partidos, se assim o deseja, para que em seu lugar surja de fato um quadro partidário novo, consolidado, representativo da opinião pública brasileira.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado Edison Lobão, meus aplausos pelo seu discurso e nossa resposta ao ilustre aparteante: em primeiro lugar, o Deputado Roberto Freire está saindo inteiramente fora do debate quanto às regras legais e constitucionais.

O SR. EDISON LOBÃO — Mas é o hábito.

O Sr. Bonifácio de Andrada — A Constituição rigorosamente permite, através do § 4º do art. 152, que os partidos sejam extintos através de lei. Agora vou dar ao Deputado Roberto Freire o precedente histórico, aliás triste precedente histórico, contra a democracia, ocorrido em 1917, e que na verdade não tem paralelo com o episódio de hoje, mas que o ilustre Deputado conhece bem. Lenine, com o apoio de seus deputados minoritários, na Duma, Assembléia Constituinte russa, através de um golpe liquidou com a maioria de Kerensky, liquidou com os partidos democratas e logo depois instalou ali a ditadura. Aliás, Lenine foi mestre na história das minorias de dar golpes contra as maiorias, porque dentro do Partido dos Democratas-Sociais da Rússia, ele, que era minoria diante de Martov, chefe da grande maioria partidária, usando de manobras baixas, também liquidou com a maioria de Martov e dominou aquele que mais tarde seria o Partido Comunista. Aqui fica um registro histórico para o nobre Deputado Roberto Freire, que, aliás, conhece muito bem o assunto. Apenas, um registro, para ilustração, pois, é o contrário do que ocorre aqui, onde agimos legal e democraticamente.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço a V. Exª o aparte que vem ilustrar o meu pronunciamento.

Ainda há pouco o Deputado Alberto Goldman falava em atos de força nesta Casa. Eu às vezes fico a pensar o que seria capaz de fazer, a Minoria de hoje, como este País, se amanhã se transformasse em Maioria. Aí, sim, este País passaria a conhecer atos de força. Mas o que temos aqui é uma Maioria quase coagida pela Minoria, que a todo instante, distorcendo os fatos e a verdade, procura impedir que se votem as leis que de fato interessam ao País. Mas, o caso presente, o que se quer dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que a Oposição inteira, sem exceção de um só Deputado, deseja a extinção dos partidos, porque ela se transformou numa confederação de oposições. Daquele lado do Plenário ninguém mais se entende. Não há um só Deputado, hoje, do MDB, que já não tenha escolhido o o seu próprio caminho, o seu próprio canal, o seu próprio rumo. Todos eles já sabem para que partido devem ir. E quando vejo o Deputado Getúlio Dias, recordo-me de que S. Exª luta pela constituição do PTB, no que faz muito bem. Mas eu pergunto: como constituir o PTB sem a extinção dos partidos? Só com essa lei, que vamos votar, será possível erguer um novo quadro partidário e proporcionar à Oposição de hoje, nos descaminhos da desunião, novos rumos para que as suas diversas correntes, mais de 10, procurem acomodar-se cada qual ao seu modo.

Concedo o aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Marcelo Cerqueira — O que o Deputado Bonifácio de Andrada tentou esclarecer estava contido no que disse o Deputado Roberto Freire. É o seguinte: golpes militares, revoluções, extinguem partidos. No Brasil, em 1965, um golpe militar, chefiado pelo Presidente Castello Branco, extinguiu os partidos. Todos sabem disso e estamos de acordo. Pergunta-se: há algum precedente no mundo, com o Congresso aberto, ainda que nessa democracia relativa, onde a Maioria tenha extinguido a Minoria? Há esse precedente? E outra: foi correto, foi justo, foi moral, foi ético, foi humano que a eventual maioria na Alemanha levasse o mundo à guerra e praticasse o genocídio contra o povo judeu? É para isso que se fazem as maiorias? Hitler extinguiu os partidos, Stalin extinguiu partidos, as revoluções, os golpes extinguem partidos. Democracia, não. Acontece que não podemos ser agentes da ditadura para extinguir partidos. Editem um ato de força, um novo ato institucional, e extingam os partidos. Mas não usem o Congresso para isso. Tenham a dignidade de respeitar o nosso Poder. Não podemos extinguir por lei o nosso partido. Não adianta discutir Constituição, nós sabemos que isso não é verdade.

O SR. EDISON LOBÃO — Já entendi seu pensamento, Deputado.

O Sr. Marcelo Cerqueira — A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara já decidiu isso. Há precedentes nesta Casa. A Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade da ARENA e MDB, acolhendo o voto do Deputado Jorge Arbage, decidiu que não se pode extinguir por via congressual os partidos. Essa é a questão.

O SR. EDISON LOBÃO — Peço a V. Exª que conclua seu aparte para que eu possa continuar. Tenho dois minutos apenas para concluir meu pronunciamento.

O Sr. Marcelo Cerqueira — Agradeço a V. Exª a generosidade.

O Sr. Roberto Freire — Peço a V. Exª que nos diga qual o precedente histórico da maioria extinguir a minoria.

O SR. EDISON LOBÃO — Não houve neste País um golpe militar. Não conheço golpes dados pela maioria; golpe é de minoria. E o que houve aqui foi uma revolução da maioria do País. Isto é o que houve, não golpes militares.

Mas, Sr. Presidente, o estrépito que aqui se ouve perante a opinião pública é porque os representantes da Oposição têm hoje já o seu partido escolhido. Eles apenas confiam na maioria, confiam em que a maioria parlamentar nesta Casa aprove o projeto extinguindo os partidos, para que, então, possam encontrar-se amanhã em diversos outros partidos: o PTB do Deputado Getúlio Dias e tantos outros que serão criados.

O Sr. Getúlio Dias — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Pergunto onde está escrito no projeto do Governo ou no substitutivo do Relator, que o MDB, amanhã dissolvido, porque será dissolvido, não continue unido? Não está escrito em nenhum dispositivo da lei. Todavia, o MDB se arrebentará em mais de quatro pedaços. (Muito Bem!) O que é isso? É por que o MDB não pode mais continuar unido. Sei como foi difícil o Deputado Ulysses Guimarães participar do Diretório Nacional do seu Partido. Quase não permitiram que S. Exª constasse de uma realação de 40 Deputados e Senadores. E S. Exª, todavia é o Presidente do MDB. O que é isto, Sr. Presidente? A Oposição não existe mais. Existem hoje estilhaços oposicionistas. É apenas o que existe neste País. Ao tempo em que, do outro lado, existe o partido do Governo, forte e unido, capaz de servir à Oposição na medida em que irá dissolvê-la também, para que depois se agrupe em outras facções políticas. Isto é o que existe neste País.

Concedo a V. Exª, nobre Deputado, o aparte.

O Sr. Getúlio Dias — Coloca V. Exª muito bem...

O SR. EDISON LOBÃO — Muito obrigado.

O Sr. Getúlio Dias — ... quando admite, como nós admitimos há muito tempo, que está encerrada a missão do bipartidarismo, imposto de cima para baixo, numa circunstância chamada revolucionária, de exceção, que viveu o País. Encerrado está o papel do bipartidarismo. E fico muito à vontade, oriundo que sou do trabalhismo. O PTB foi um partido extinto pela mesma força de arbítrio que gerou nas suas entranhas o bipartidarismo, o MDB como frente das oposições e a ARENA como frente de apoio ao Governo. Efetivamente, Deputado, o pluripartidarismo é uma necessidade histórica e sociológica inegável. Estamos exatamente com o pensamento de V. Exª Entendemos nós, trabalhistas, que a reformulação partidária deveria ser uma legislação mais democratizadora, que permitisse que os diversos segmentos existentes na sociedade brasileira se expressassem e se organizassem como verdadeiros e legítimos partidos políticos. Reconheço, entretanto, e chamo a atenção de V. Exª, que, se o projeto tem as suas deformações e estas foram transferidas, inclusive, ao substitutivo, reconheço o mérito do Governo de tentar o caminho do pluripartidário. Pessoalmente, como integrante do bloco trabalhista, votarei contra o substitutivo, por essas injunções na mecânica regimental, até com certo pesar. Lamento que o pluripartidarismo precisasse ser imposto a partir da extinção dos partidos. Concluo as minhas considerações dizendo a V. Exª que nós trabalhistas, na frente das oposições brasileiras, fomos, durante 15 anos, uma área reprimida. O PTB, que deu origem ao MDB, como acionista majoritário, em razão das cassações, sofreu ao longo desses 15 anos. O MDB passou a ter o domínio de outras áreas do segmento político brasileiro e o PTB passou a ser uma área marginalizada, oprimida e reprimida dentro das oposições brasileiras. Evidentemente, estamos buscando autodeterminar-nos num partido político que tenha as suas origens no trabalhismo histórico. Era isso o que eu queria acrescentar.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço a V. Exª o aparte e devo considerar que V. Exª pratica um acerto e comete um equívoco. Acerto quando vota contra o projeto e o substitutivo do Governo, porque está, com isso, confiado na maioria que vai dissolver o bipartidarismo. O equívoco é apenas um, o Governo jamais impôs o bipartidarismo. O bipartidarismo está aí porque não surgiu o pluripartidarismo. Peço a V. Exª que mencione uma só lei neste País, votada ou outorgada, dizendo que o regime partidário é o sistema de dois partidos. Ao contrário, a Constituição de 1946 fala no pluripartidarismo; a Constituição de 1967 consagra o pluripartidarismo; a Emenda Constitucional nº 1/69 estabelece o pluripartidarismo; a Emenda Constitucional nº 11 fala no pluripartidarismo. Não há um só dispositivo de lei estabelecendo aqui o bipartidarismo. Todavia, o pluripartidarismo não se fez presente. Por quê? Porque não houve condições. Não há como fazer o pluripartidarismo sem a extinção do atual bipartidarismo. É por isso que lutamos hoje pela extinção do bipartidarismo, seguros de que com isto estamos dando condições para que se forme realmente neste País o regime plural de partidos...

O Sr. José Costa — Deputado, V. Exª é um democrata.

O Sr. EDISON LOBÃO — ... para darmos oportunidade à Oposição de ser um dia Governo, porque hoje, como ela está, jamais poderá ser Governo. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotado o tempo regimental, vou encerrar a sessão.

Nos termos do disposto no art. 39 do Regimento Comum, a Presidência declara encerrada a discussão da matéria, lembrando aos Srs. Parlamentares que ela será votada na sessão já convocada para as 20 horas e 30 minutos de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

ATA DA 292ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia

Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Viana) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este é um espetáculo deprimente para o Poder Legislativo. Somos todos brasileiros, queremos o Brasil como aqueles que mais o querem e não admitimos que esta Casa possa ser ocupada, como foi, hoje, de maneira a ter inclusive um comandante dirigindo a torcida "daquele lado". (Manifestação das Galerias.)

Sr. Presidente, podemos identificar o trabalho organizado *(Manifestação das galerias)* aqui feito para impedir que hoje esta Casa possa manifestar-se a respeito de um projeto insultuoso à Nação brasileira e às tradições jurídicas e morais da nossa gente e da nossa Pátria. Queremos o Brasil no coração, muito mais do que aqueles que pretendem a pertubação da ordem pública (manifestação das galerias); queremos a ordem, a tranqüilidade. E estamos seguros; Sr. Presidente, de que, identificados, como se encontram alguns responsáveis por aquela torcida, para impedir a realização da nossa sessão (manifestação das galerias), tem V. Exª condições de assegurar a continuidade e a realização dos nossos trabalhos.

Saibam aqueles que aqui vieram, muitas vezes mal informados, mal dirigidos, mal orientados, que nós queremos a Pátria para todos, a Pátria que não seja da subversão e do ódio, da ditadura e da tirania *(manifestação das galerias)*, queremos a Pátria cristã na qual nascemos.

Esperamos, Sr. Presidente, nesta questão de ordem que ora levantamos, que os nossos companheiros — atingidos muitos deles pelos gases lançados, pelas ampolas jogadas ao chão e pisadas, provocando irritação, provocando desmaios nesta Casa — esperamos que, colocados todos em seus lugares, possamos encontrar, hoje, aqui, tranqüilidade de um Legislativo que deve ser respeitado pela Nação e pelo povo e que não pode admitir o insulto a uma organização resultante da vontade popular, uma das poucas organizações neste País que pode ter aqui, na sua totalidade, a confiança do voto popular. É povo, é a Pátria, é a Nação, Sr. Presidente, que esperam hoje de V. Exª aquela disciplina e autoridade indispensáveis para que possamos realizar os nossos trabalhos e possamos encontrar, na discussão, no debate, no voto, os caminhos tranqüilos, os caminhos mais seguros que a própria Pátria procura, para que o futuro nos seja realmente de tranqüilidade e de paz. É o apelo que hoje fazemos nessa questão de ordem a V. Exª.: que todos nós, nos nossos lugares, possamos dar um exemplo de respeito a esta Casa, como temos feito sempre, e V. Exª possa prosseguir a sessão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Viana) — Com a palavra, para contestar a questão de ordem, o Sr. Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN — (ARENA — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no mesmo direito em que a Minoria se escora para ocupar a tribuna, a Maioria se apóia para dizer a V. Exª e à Casa que aqui temos falado, temos decidido, reiteradas vezes, debaixo dos apupos de uma galeria paga e comandada pela Oposição (manifestação das galerias) e nunca nos assustamos, nunca tivemos medo, nunca nos faltou coragem (muito bem) para servir ao Brasil, à Pátria que tanto amamos. *(Manifestação das galerias.)*

Sr. Presidente, não temos medo, e nos causa espécie que a Minoria, tão protegida sempre pela magnamidade de V. Exª, venha hoje, quando o povo acorre a esta Casa também para nos aplaudir (muito bem, palmas) venha hoje querer inquinar isto como algo de menos nobre, como se nobre fosse tudo o que fizessem eles e não o que fazemos.

Sr. Presidente, V. Exª poderá contar com o apoio da Maioria nesta Casa, que nunca lhe faltou, para que os representantes do povo decidam livremente sobre os melhores destinos do País. E os arreganhos de uma minoria inconformada com a falta de apoio *(manifestação das galerias)* não há de impedir os trabalhos que teremos dirigidos por V. Exª, com energia, sob o império do Regimento. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luíz Viana) — Inicialmente, vejo que não há nenhuma questão de ordem óbvia a resolver. Entretanto, quero agradecer tanto ao Líder da Minoria quanto ao Líder da Maioria o apoio que se propõem a dar, para que o Congresso Nacional, nesta sessão, possa resolver, decidir, votar, sem qualquer pressão. Posso assegurar que o respeito que é devido a todos os representantes do povo nesta Casa será realmente assegurado. (Muito bem. Palmas.)

Sem qualquer distinção de partido ou facção. E se a Presidência verificar que não pode manter a ordem — e disso serão testemunhas a Casa e a Nação — suspenderá a sessão por um tempo determinado, para, convocando as Lideranças, tomar as providências mais adequadas para o prosseguimento normal da sessão.

Era o que eu devia dizer, neste momento, não apenas para agradecer, mas também para fazer uma advertência a todos, especialmente às galerias, que têm o dever de corresponder à liberalidade da Mesa, que permite que elas se manifestem ordeiramente, dentro das normas do respeito que deve presidir as sessões desta Casa. (Muito bem. Palmas.)

O Sr. Tidei de Lima — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. TIDEI DE LIMA (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vemos, neste início de sessão, duas facções realmente distintas: a "torcida do João", de um lado, e a "torcida do povo", do outro. (Tumulto.)

Sr. Presidente, pedimos um tratamento igualitário para as duas facções. Temos visto, de um lado, a Segurança da Câmara ostensivamente agredindo justamente a "torcida do povo", enquanto do lado da "torcida do João" não vemos Segurança nenhuma. Porisso pedimos a V. Exª que, com a autoridade de Presidente do Congresso Nacional, determine a retirada ostensiva da Segurança do lado da "torcida do povo".

Era a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Mesa não identifica segurança nem de um lado, nem de outro. (Palmas.) Posso garantir a V. Exª que as galerias, quer de um lado, quer do outro, enquanto se mantiverem respeitosamente, como é dever nosso e também delas, serão preservadas e defendidas de qualquer agressão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se ao período de breves comunicações. Tem a palavra o Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a Tribuna do Congresso Nacional, em dia que poderá ser de GLÓRIA OU VERGONHA, posicionando-me em relação às hipóteses dos resultados da votação do IMORAL E FLAGRANTEMENTE INCONSTITUCIONAL Projeto que, sob o manto falso e iníquo de reformulação partidária, pretende perpetuar no PODER os que comandam o País à revelia da vontade popular.

Votarei integralmente contra todos os dispositivos do Projeto, lutando por sua rejeição total, ou contra cada Artigo e Parágrafo em conseqüência de artifícios Regimentais adotados pela Maioria.

Aprovado o Projeto, lutarei para que a Direção Nacional do Partido violado e massacrado, o meu MDB, ajuize a AÇÃO competente para que o Poder Judiciário supra a falta de coragem cívica dos que propiciarem a maior VERGONHA NACIONAL dos últimos tempos.

Mesmo aprovando toda e qualquer movimentação das lideranças do MDB no sentido de uma reaglutinação de forças visando a evitar dispersão da Oposição, reservo-me para tomar qualquer decisão somente após, sentir a disposição popular que, neste instante, parece-me favorável à tese da luta do MDB no Judiciário, em caso de derrota.

Continuarei a luta contra o Regime que infelicita o Brasil e somente alinharei ao lado dos que, com firmeza e denodo, lutaram por uma Pátria melhor e não pactuaram na calada da noite com os Governantes que combatiam de dia.

Ouvirei as bases, analisarei os agrupamentos para uma decisão final caso o Governo logre o intento de destruir a OPOSIÇÃO POPULAR.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento presto uma homenagem, que é das nossas bancadas na Câmara e no Senado, ao equilíbrio, à ponderação e ao patriotismo de um homem chamado Freitas Nobre (palmas.), que teve a grandeza de comandar a Oposição. Esta, realmente, tem como arma só o povo. S. Exª teve o discernimento e a coragem, que alguns não tiveram, de colocar as coisas nos devidos lugares.

Não chego nem a comparar a intervenção do nosso Líder Freitas Nobre com a do Líder da Maioria, porque julgo que, neste instante, os democratas, que vieram aqui por própria conta e consciência, devem compreender que a luta está começando.

Lembro a todos que o III Reich começou numa cervejaria de Munique. Ele iria durar mil anos e acabou em sete.

Na verdade, aqueles que servem aos tiranos — e é tão fácil servir a tiranos, enquanto eles ainda mandam — os que servem aos tiranos, repito, podem inclusive, alardear. Mas as suas consciências sofrem, porque sabem eles que o povo está contra o Governo. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ato de hoje unirá todas as facções do MDB que estavam separadas. O retrato desta sessão — não o retrato final, mas o inicial — unirá o povo brasileiro na luta contra a tirania. (Palmas.) E povo unido jamais será vencido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela primeira vez na história da humanidade, sem que ocorram golpe ou revolução, uma maioria eventual se reúne para, por ordem de um Governo e de um regime apátridas, dissolver a Oposição legal do País. E por que esse regime e este Governo apátridas querem dissolver a Oposição? Para, cumprindo ordens, tumultuar a vida nacional, prorrogar as eleições de 1980, impedir que as eleições de 1982 sejam diretas, e, finalmente, impedir a livre manifestação do povo, que é totalmente contrário a um regime imposto e mantido pela força.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, pode o João, comprometido com a fome de milhões de brasileiros, hoje, através de uma submissa Maioria eventual, acabar a Oposição, mas o povo haverá de reconstruí-la em Oposição das maiorias populares desta Nação.

(Manifestação das galerias. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

Sr. Presidente, interrompo meu pronunciamento, porque a extrema direita está soltando bombas nas galerias, procurando tumultuar a sessão.

(Manifestação das galerias. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

Neste momento em que interrompo meu pronunciamento (muito bem) e solicito que V. Exª mantenha — como tenho certeza que manterá — a dignidade da Casa e assegure a integridade do povo nas galerias. (Pausa.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos convencidos de que o povo brasileiro saberá organizar-se contra a prorrogação de 1980. Contra o golpe de 82, contra o voto distrital, contra todos os instrumentos da opressão, saberá organizar-se em luta contra o regime antidemocrático, em luta contra esse Governo.

(Tumulto nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Solicito a V. Exª que desconte o tempo das interrupções que ocorreram.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Infelizmente isso não é possível. Devo respeitar o Regimento, como V. Exª deseja.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Atendo V. Exª e concluo, com a certeza de que o povo brasileiro saberá unir-se, saberá iniciar a grande marcha de libertação do País, de afirmação da Nação. (Palmas.) Saberá, Sr. Presidente. . .

(Tumulto nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Advirto as galerias que, se continuarem manifestações como as que acabam de ser feitas, a sessão será suspensa. V. Exª pode concluir.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação e o povo, esta noite, firmam um pacto, o pacto de libertação e de união do povo, para que prevaleça um regime que atenda às reivindicações e os anseios da preterida maioria popular, que o regime fascista, que o governo serviçal teima em preterir, mas que vencerá, pela união de toda a Nação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Ruy Côco.

O SR. RUY CÔDO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, retrocedendo a história política brasileira, verificamos que a Constituição de 1934 implantou um federalismo cooperativo, visando a ampliar os poderes da União sem destruir a autonomia dos Estados.

Infelizmente, o advento do Estado Novo, no regime implantado pela Carta de 10 de novembro de 1937, marcou um tremendo retrocesso no rumo do Estado Unitário Centralizador.

A Constituição de 1946, todavia, restaurou o Estado Federativo e não somente manteve, como ampliou, consideravelmente, as grandes conquistas de 1934.

Chegamos, destarte, em 1946, com uma Constituição que consolidou o federalismo cooperativo brasileiro assumindo a União o papel decisivo como força propulsora do desenvolvimento econômico-social do País, orientado no sentido da erradicação dos desequilíbrios interregionais, da valorização dos governos municipais, a partir do fortalecimento financeiro das prefeituras e das novas perspectivas de um relacionamento melhor estruturado entre as unidades componentes da Federação: a União, os Estados e os Municípios.

Em 1964, no entanto, a pretexto de erradicar o que se convencionou denominar "os perigos da subversão e da corrupção", regrediu o Brasil à vexatória situação do Estado Novo, no contexto de uma centralização asfixiante do processo decisório em todos os níveis a setores da atuação governamental.

Retrocedemos à estaca zero do autoritarismo e do imobilismo político.

Durante todos estes anos, os problemas se agravaram, mergulhando o País numa sombria conjuntura de aviltamento institucional; inflação galopante, empobrecimento e endividamento incontroláveis, marginalização irreversível de vastos segmentos da população, deterioração crescente das condições de vida, em síntese, uma ameaçadora constelação de indicadores negativos e estatísticas apavorantes.

Chegamos a uma situação densa de periculosidade imanente, em face dos problemas acumulados que uma tecnoburocracia apavonada não conseguiu resolver.

Vivemos, na verdade, o pesadelo de uma calamidade nacional, que já começa a provocar a impaciência das massas populares, frustradas com a desmoralização da extinção dos partidos políticos, violentados a pretexto de uma reforma maliciosa, cuja finalidade exclusiva é assegurar o poder decisório de uma minoria usurpadora encastelada nos cargos públicos que pretendem desfrutar até o ano 2000.

A verdade jamais será negada pela história, pois, de tropeço em tropeço, de estado de sítio em estado de sítio, de revolução em revolução, o povo brasileiro, massacrado nas suas aspirações mais uma vez, céptico, assiste a essa marcha fúnebre que sepulta hoje os dois partidos, nascidos do ventre político da Revolução de 1964.

Não é justo que, a pretexto de uma reforma partidária, extingam-se partidos, quando o certo é a criação de novas agremiações políticas, e nunca a extinção dos partidos políticos testados ao longo desses anos.

Não é extinguindo os partidos que serão erradicados os fatores da marginalização social, nem reduzidas as proporções da probreza absoluta, que já atinge a maioria esmagadora da nossa população.

Não é extinguindo partidos que solucionaremos o problema dos transportes de massa nas áreas metropolitanas.

Não é extinguindo os partidos que se resolverão os problemas da criança e dos 25 milhões de menores carentes e abandonados e da saúde pública.

Não é extinguindo os partidos que serão resolvidos os problemas das famílias desintegradas pela pobreza, pelas doenças, pela fome, pelo analfabetismo, pelo desemprego. Não é extinguindo os partidos que eliminaremos as favelas das grandes cidades.

Não é extinguindo os partidos que a inflação será contida, Sr. Presidente, não é extinguindo os partidos que se deterá a avalancha de capitais alienígenas.

Não é extinguindo os partidos que conseguiremos implantar indústrias autênticas nacionais, particularmente na área farmacêutica espoliada por capital estrangeiro que impingem medicamentos refugados nos seus países de origem, aproveitando-se da vulnerabilidade das nossas estruturas econômicas e depauperação física da nossa gente.

Não é extinguindo partidos que proporcionaremos escolas aos milhões de jovens que a elas não têm acesso. Não é extinguindo partidos que atenderemos às necessidades da profissionalização e do ensino superior adequado.

Não é extinguindo os partidos que estimularemos a nossa produção agropecuária e a modernização das nossas indústrias.

Será, Sr. Presidente, que, extinguindo partidos, eliminaremos a nossa ameaçadora dívida externa, que atinge níveis fantásticos de 52 bilhões de dólares, comprometendo a própria soberania política do País?

Será, Sr. Presidente, que a extinção dos partidos contribuirá para o aprimoramento do federalismo e do desenvolvimento auto-sustentável dos nossos empobrecidos municípios?

Não, Sr. Presidente, a extinção dos partidos é um retrocesso inominável. É um salto no escuro, Sr. Presidente. É um mergulho no obscurantismo político.

Entendo, Sr. Presidente, que a extinção dos partidos é uma ameaça à sobrevivência das nossas instituições democráticas.

O MDB, majoritário na opinião pública, não pode aceitar essa vergonha ignominiosa.

Só seus membros têm força para extingui-lo.

É preciso que a direção emedebista esgote todos os recursos judiciários para derrubar esse projeto que, além de inconstitucional, é uma verdadeira aberração na história política do Brasil.

É hora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de dizer bem alto: BASTA, basta e basta! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotado o tempo destinado ao período de breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978; altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências.

A Comissão Mista, como conclusão de seu Parecer nº 176, de 1979-CN, após exame do projeto e das emendas a ele oferecidas, apresentou substitutivo integral à matéria.

Nos termos do § 4º do art. 49 do Regimento Comum, o substitutivo da Comissão Mista terá preferência para votação, salvo deliberação em contrário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 86, DE 1979-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para rejeição do art. 2º do substitutivo ao Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN, conforme Emenda nº 10.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — **Freitas Nobre,** Líder do MDB.

REQUERIMENTO Nº 87, DE 1979-CN

Nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 347, B, do Regimento Interno do Senado, requeremos destaque para votação em separado do art. 5º do substitutivo da Comissão Mista ao Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho — Nelson Marchezan.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com referência ao Requerimento nº 86, que acaba de ser lido, devo informar ao nobre Líder Freitas Nobre que não cabe o destaque, nos termos em que foi solicitado.

Dispõe o art. 349, item VI, alínea **a,** do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, que "não se admitirá requerimento de destaque para **aprovação** ou **rejeição** de dispositivo ao qual houver sido apresentada emenda".

Ao art. 2º do projeto, mantido no substitutivo, foi apresentada emenda, conforme menção do próprio requerente. Cabe, portanto, no que se refere a este dispositivo, apenas requerimento de destaque para sua votação em separado. Caso S. Exª deseje apresentar requerimento de destaque nesse sentido, a Mesa o aguardará.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, o requerimento já foi encaminhado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do requerimento encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 88, DE 1979-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque do art. 2º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — **Freitas Nobre,** Líder do MDB.

O SR. FREITAS NOBRE — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos à votação do substitutivo da Comissão Mista, a qual, nos termos do § 1º do art. 49 do Regimento Comum, se processará com ressalva dos destaques requeridos e aceitos pela Mesa.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação do substitutivo, ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

A Sra. Cristina Tavares — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)— Pediria ao orador que aguardasse.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, há dois dias a Nação tomou conhecimento de uma ameaça feita pela Liderança da ARENA de que haveria desordem na votação da matéria em pauta. Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto é de que bomba de gás lacrimogênio está sendo jogada nas galerias desta Casa e V. Exª tem a obrigação de mandar a Segurança identificar os agressores desta Casa e do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional vive, neste instante, um espetáculo singular. As galerias estão repletas, o plenário também. Há, indiscutivelmente, uma grande tensão entre todos que aqui se encontram.

Sr. Presidente, pretendo analisar o projeto ora em discussão de forma racional; mas se, por acaso, tentarem impedir que eu exponha os argumentos

que eu desejo eu saberei falar em termos passionais em defesa do projeto do Presidente João Figueiredo...

(Tumulto nas galerias. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro suspensa a sessão, pedindo aos Srs. Líderes que compareçam ao Gabinete da Presidência do Congresso, a fim de estudarmos se há alguma medida que nos permita continuar a sessão com a presença das galerias. Se não houver, elas serão evacuadas.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 21 horas e 40 minutos, sendo reaberta às 22 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Ao reabrir a sessão, desejo ler, para conhecimento, especialmente das galerias, o disposto no art. 146 do Regimento, disposição essa que está apoiada por todas as Lideranças da Casa, que acham imprescindível, para continuidade da sessão, que as galerias se mantenham como determinado pelo Regimento. Se, entretanto, não for possível o cumprimento do dispositivo regimental, desejo deixar bem claro, para que ninguém seja surpreendido, que a Mesa suspenderá a sessão definitivamente. Ou vamos realizar esta sessão dentro da ordem, do respeito e da dignidade que é inseparável dos trabalhos do Congresso Nacional, ou a sessão não será realizada sob esta Presidência. (Palmas.)

Diz o art. 146 do Regimento:

> "Durante as sessões conjuntas, as galerias serão franqueadas ao público, não se admitindo dos espectadores qualquer manifestação de apoio ou reprovação ao que ocorrer em Plenário ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos."

Acho que o Regimento é suficientemente claro e ainda mais clara é a advertência que acaba de ser feita pela Presidência.

Dou reinício à sessão, concedendo a palavra ao Deputado Bonifácio de Andrada, que se encontrava na tribuna.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, colocada, de início, a nossa posição nesta tribuna, cumpre-nos passar ao encaminhamento da matéria em votação.

Sr. Presidente, o projeto de reforma partidária é rigorosamente constitucional, porque se baseia no art. 152 da Constituição, que determina que a criação, a organização e a extinção dos partidos, segundo seu § 4º, se faça através de lei.

Na realidade, Sr. Presidente, não estamos, aqui, votando a extinção dos partidos. E por que não o estamos fazendo? Porque todos os parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro, como da Aliança Renovadora Nacional, se desejarem, poderão, amanhã, manter as mesmas legendas, as mesmas agremiações, apenas acrescentando a palavra "partido" no início dos termos que, hoje, usam na sua prática política. De modo que, se, amanhã, os eminentes Deputados do MDB continuarem juntos e unidos, e os eminentes deputados da ARENA também, poderão ir às bases partidárias, ter contato com o povo e reorganizar seus respectivos partidos, dentro, agora, das novas exigências legais, que são plenamente democráticas. De modo, Sr. Presidente, que a extinção dos partidos, como está na lei, é puramente nominal e formal. Se quisermos, continuará existindo a ARENA; se os oposicionistas quiserem, continuará existindo o MDB.

Mas, o que pretende esta lei? Que os partidos tenham mais conteúdo programático, que as lideranças políticas possam ir às bases, ter contato com as comunidades políticas e reorganizar a nova estrutura partidária. E o que esta lei também contém, democraticamente, é que o povo, se desejar, sem a presença de Deputados ou Senadores, possa fundar partidos para disputar eleições, com os nomes que desejarem. Sabemos, Sr. Presidente, que líderes políticos com ação perante a opinião pública nacional retornaram ao País e estão por aí dando entrevistas, dirigindo-se ao povo. Quero, entre outros, lembrar os ex-Governadores Miguel Arraes e Leonel Brizola e o ex-Senador Luiz Carlos Prestes, que têm dado várias entrevistas. Eles sabem muito bem que contam com o apoio de Congressistas nesta Casa estando os dois primeiros cuidando de fazer novos partidos. A futura lei abre democraticamente para todos os segmentos da sociedade brasileira a possibilidade de reorganizarem partidos, uma vez tenham condições para tanto.

De modo que vemos neste projeto de reforma partidária uma providência democrática, que abre ao povo e às lideranças políticas recursos para manterem as atuais agremiações, caso tanto consiga o MDB ou queira a ARENA, como também para criarem novas organizações partidárias. Nós, que integramos o grupo político que apóia o Governo da República, já temos o nosso ideário e a nossa conduta fixada: iremos constituir, com Deputados e Senadores, hoje da ARENA, uma agremiação política que, vinculada ao povo brasileiro, possa, realmente, continuar o seu grande esforço em favor do desenvolviomento nacional e dando pleno apoio ao Presidente João Baptista Figueiredo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Deputado Waldir Walter.

O SR. WALDIR WALTER (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de acordo com o Governo, o Congresso está reunido esta noite para iniciar uma nova estrutura partidária; de acordo com o Governo, o povo viverá uma nova esperança, porque novos partidos deverão surgir. Esta idéia, Srs. Congressistas, não é correta, porque, na verdade, o Congresso Nacional não se encontra aqui reunido para criar coisa alguma e sim para acabar com o que já existe, que são os dois partidos legalmente constituídos. (Muito bem! Palmas.)

Difunde-se o surgimento de uma coisa nova, quando o que se deseja é manter as coisas velhas. Mudam-se os mecanismo políticos, para não tocar no fundamental, que é a estrutura econômica e social do nosso País. (Palmas.) Extinguem-se os partidos, para se poder manter a política do arrocho salarial e o imperialismo das multinacionais. (Palmas.)

Vivemos, Srs. Congressistas, num sistema econômico, como toda a Nação sabe, essencialmente concentrador de renda. Poderia tratar-se de um modelo capitalista em fase de evolução civilizada e capaz de conviver democraticamente com opiniões que eventualmente procurassem mudar-lhe a forma e até mesmo o conteúdo, mas, infelizmente, não é isso que temos. O que temos é o modelo econômico mais retrógrado, mais medieval, canibalesco, cruel e até mesmo assassino. Modelo econômico que, no momento em que se viu ameaçado pela organização do povo, há 16 anos, não teve dúvida em invocar a democracia que vivíamos e implantar nesta Nação o regime mais arbitrário e mais desumano da nossa História. Regime, Srs. Congressistas, que, em nome da ordem, da tranqüilidade e até dos princípios cristãos, aviltou os salários, censurou a imprensa, baniu deste País estudantes, professores, cientistas, intelectuais, líderes sindicais e, principalmente, as lideranças políticas que mais se identificavam com os clamores populares.

Regime político, Srs. Congressistas, que deu de presente ao Brasil uma Constituição inequivocamente fascista (muito bem), como dádiva de apenas três Ministros. Regime político que fechou o Congresso por três vezes e fez descer das tribunas dos legislativos brasileiros centenas de vozes legitimamente escolhidas pelo povo para representá-lo. (Muito bem! Palmas.)

Este é o regime político, Srs. Congressistas, que extinguiu os partidos em 1965, que os extingue hoje e os extinguirá sempre que se sentir ameaçado em seus privilégios, minoria que massacra a grande maioria da nossa população. E o importante, Srs. Congressistas, é que os que aplaudiram tudo isso são os mesmos que hoje aqui estão para aplaudir e para votar mais este atentado à democracia em nosso País. Este é o regime que nasceu pela força. Este é o regime que não é bipartidarista nem pluripartidarista, é apenas lucrativista e odeia partidos políticos. Este é o regime cujos Presidentes não dependem dos partidos. Afinal de contas, basta ser João e não precisa de votos para governar o Brasil.

Srs. Congressistas, o desejo do Governo de extinguir a Oposição chegou às raias da obsessão. Desde o início, afirmava-se que o Governo negociava todos os aspectos do projeto, menos o art. 2º, porque a finalidade deste era acabar com o partido oposicionista no País. Chegou às raias da obsessão, a ponto de chamar a Brasília os seus delegados nos Estados, impropriamente chamados de governadores, para aqui na Capital exercerem pressões sobre os Parlamentares que eventualmente desejassem rejeitar o projeto governamental.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Exª, infelizmente está esgotado, solicito que conclua.

O SR. WALDIR WALTER — Atenderei a advertência de V. Exª Sr. Presidente.

Srs. Congressistas, os erros do Governo, a sua política voltada contra o povo ocasionaram o desgaste da ARENA, chegando ao ponto de desejar a sua morte. Qualquer governo democrático do mundo, em circunstância semelhante, procuraria mudar a sua orientação, de forma a que seu partido tivesse outra imagem perante a opinião pública e pudesse reconquistar o terreno perdido. Mas os homens da Revolução de 64 não assumiram o poder com sentimentos tão nobres. Mudar o modelo econômico significa trair seus objetivos e suas metas. É mais fácil, portanto, acabar com os partidos políticos e, assim, extinguir a Oposição. Mas nesta sessão, que é trágica, que é melancólica e que é dolorosa, nós, da Oposição, podemos ao menos ter a certeza de que, cada casuísmo — como o que se vota neste Parlamento hoje — servirá de estímulo para o avanço do povo, mais e mais, do povo que, amanhã ou de-

pois, certamente apregoará bem alto a sua libertação da tutela da ditadura. Esta, portanto, é apenas uma batalha que chega ao fim; a outra começará amanhã, Srs. Congressistas. O General Golbery do Couto e Silva e seus amigos riram desta Nação durante 16 anos. Mas esta Nação está muito próxima de proclamar a sua liberdade e de construir o regime político que ela deseja, e o modelo econômico voltado para os verdadeiros interesses nacionais. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento quem vos fala é um dos mais modestos parlamentares desta legislatura, que carrega sobre os ombros a grande responsabilidade de representar 1 milhão e 200 mil baianos, baianos da Aliança Renovadora Nacional, que me mandaram para esta Casa. É mais uma sessão histórica a que estamos assistindo. O povo nas galerias, a manifestação, às vezes insólita, de alguns, às vezes veemente de outros, é, sem dúvida alguma, a marca da democracia que queremos e que vamos construir neste País. (Palmas.)

Ontem, Sr. Presidente, era a extinção dos atos institucionais, a restauração da liberdade de imprensa; a anistia que foi tão ampla, tão geral e tão irrestrita, como o ato que acaba de complementar o Presidente João Figueiredo, de indulto dos últimos presos políticos.

Hoje, o que vamos votar? A extinção dos Partidos? Não. Não vamos extinguir os partidos. Se o MDB tem essa coerência, essa união que proclama em alta voz, coloque à frente da letra "M" apenas uma letra "P" e, então, continuará o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas sabemos que isto é difícil, e mais que nós, eles sabem que isto é impossível. Temos divergências também em nosso partido. Não vamos esconder que a camisa-de-força, entre aspas, como tantas vezes aqui ouvimos dos mais destacados líderes do MDB, a camisa-de-força do bipartidarismo, imposta e artificial, obrigava a convivência de homens que tinham as mais variadas convicções e os mais diversos princípios. Pois bem, o projeto que vamos votar aqui atende à grande vocação do povo brasileiro. Sempre defendi, nesta Casa e nesta tribuna, mesmo nas épocas difíceis, a implantação do pluripartidarismo. Não aquele pluripartidarismo, como bem o chamou o Relator Aderbal Jurema, no seu brilhante parecer, aquele pluripartidarismo que se transformou numa anarquia partidária, em que um chefete qualquer criava um sigla para negociar ou para manter o seu prestígio em troca de cargos ou de funções. Queremos criar o pluripartidarismo autêntico, o pluripartidarismo que abrigue as diversas correntes de opinião. É claro que se alguém me perguntar se todas as correntes serão representadas, responderei que apenas uma, apenas uma não figurará nos vários segmentos da sociedade brasileira. Exatamente aquela, Srs. Senadores e Srs. Deputados, aquela que quer assassinar a democracia, aquela que, quando domina os países em que realmente exerce a sua atividade, não permite que mais nenhum partido subsista dentro do seu governo. Mas os socialistas que se organizem, os democratas-cristãos que se agrupem, os libertadores que se unam, todos enfim, todos que defendam um princípio democrático que se agrupem dentro das suas convicções, dentro das suas orientações partidárias e dos seus princípios doutrinários. Vamos votar historicamente, na noite de hoje. Ontem a anistia, anteontem a liberdade de imprensa, hoje o pluripartidarismo, amanhã a eleição direta para Governadores e para Vice-Governadores. (Palmas.) Assim, este João que aí está, este João que é nome do povo, este João que está governando com o povo é o João que continua com as mãos estendidas, limpas, puras, cheias de ideal e da convicção de cumprir o juramento de fazer deste País a grande democracia dos nossos sonhos.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tenho certeza de que o MDB há muito tempo se dissolveu. Vou citar aqui uma frase de um dos homens mais inteligentes desta Casa, uma das figuras mais brilhante e ninguém lhe discute o título de mais autêntico dentro do MDB. Quem pode negar essa condição ao Deputado JG de Araújo Jorge, que eu conheci durante 8 anos como um dos líderes mais fogosos, mais vigorosos, mais vibrantes do MDB, chefiando a corrente autêntica? Quando eu falava aqui, numa dessas reuniões tumultuadas como a de hoje — e felizmente V. Exª, meu caro Presidente, com a sua autoridade, conseguiu fazer com que as galerias nos ouçam —, o Deputado JG de Araújo Jorge, numa dura expressão que não gostaria de repetir, quando eu ainda estava sob o calor dos cumprimentos dos companheiros e a emoção da tribuna, afirmou, e nunca foi mais verdadeiro: "O MDB é um defunto insepulto, já cheirando mal, que o seu Presidente insiste em não enterrar". (Palmas.) Ouvindo estas palavras, pediu-lhe o Líder do Governo, Jarbas Passarinho, que escrevesse, no dia imediato, o epitáfio desse Partido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aprovando este projeto, estaremos dando um passo a mais para que o João, o João do povo, o João que representa hoje a grande aspiração do povo brasileiro — e isto incomoda muita gente — cumpra o seu juramento de fazer deste País a grande democracia, não apenas a da geração atual, mas a dos nossos sonhos, a dos nossos filhos e a da nossa Pátria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, do MDB, estamos com o João, mas não o João dos palácios encantados de Brasília. (Manifestação das galerias. O Sr. Presidente faz soar as campainhas.) Estamos, sim, estamos com o João das palafitas da Amazônia, com o João dos mocambos do Nordeste, com o João dos cortiços de São Paulo. Estamos com o João das favelas do Rio e do Rio Grande do Sul. (Palmas.) Estamos com o João, mas estamos com o João desnutrido, cujos filhos morrem antes de atingir 5 anos de idade. Estamos com o João, mas com o João que lavra a terra, que cava o chão, que corta cana e não tem direito a um pedaço de terra neste País, dominado pelo latifúndio, onde sequer metade das terras é utilizada. Estamos, sim, com o João, mas estamos com o João que, quando não está desempregado, virou "bóia-fria" pela imensidão deste Brasil, porque ganha tão miseravelmente que não pode satisfazer às suas necessidades e às de sua família.

Sim, estamos com o João. Estamos com aquele João magro, esquálido, aquele João que trabalha, que sua e que, infelizmente, não participa da riqueza nacional. Lá está a faixa "Estamos com o João". Estamos com o João analfabeto; e são 50% da população brasileira dos quais se exige tudo, dos quais se tira tudo, mas não se lhes deixa sequer o direito de votar e de escolher, pela eleição direta, seu Presidente da República, seu Governador de Estado e seu Prefeito da Capital. (Palmas. Manifestação das galerias.) Sim, estamos com o João que se alegra no campo de futebol e que, muitas vezes, sem poder ser eleitor neste País, pelo menos vibra, pelo menos torce pelo seu partido, o partido que querem acabar, que é o partido do povo, que é o MDB, que é o Movimento Democrático Brasileiro. Querem tirar-lhe até este direito.

Congressistas do Brasil, talvez a maioria que aqui está seja integrada por homens da minha geração, que viram e sentiram o Brasil na redemocratização de 1945, aquele Brasil que sofreu tantos retrocessos, que teve avanços e recuos na sua evolução política, que sofreu golpes e contragolpes, que teve Presidente levado ao suicídio, Presidente que renunciou, que teve Presidentes depostos. Mas, apesar de todos esses fatos, não assistiu, jamais, ao retrocesso de um regime democrático com a extinção de seus partidos políticos.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nunca, em país algum do Ocidente democrático; jamais no Brasil, na Monarquia ou na República, quando imperou o regime democrático, extinguiram-se partidos políticos. A extinção é sempre um golpe de força, uma violência, golpe de força que eles fizeram em 1964, quando extinguiram os partidos políticos — mas naquela época ainda havia atos institucionais que poderiam não justificar, mas explicar a tirania.

Agora, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o próprio Governo diz que estamos num processo de abertura. Que abertura é essa que começa por fechar partidos políticos? Que abertura é essa que, em nome de um pluripartidarismo, começa por extinguir partidos? Não somos contra o pluripartidarismo; pelo contrário, esta é uma bandeira nossa, a tese de que não abrimos mão. Por isso mesmo, os membros da Comissão Mista apresentaram um substitutivo consagrando um pluripartidarismo, mas um pluripartidarismo livre e pleno, um pluripartidarismo que não pode ter as amarras consagradas no projeto do Executivo.

Somos a favor do pluripartidarismo que assegure a todas as correntes de pensamento político o direito de se organizarem autonomamente. Em nome deste pluripartidarismo, não se pode querer extinguir os partidos existentes.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trata-se de um atentado de que não se tem notícia na História o submeter a Casa do Povo a acabar com os partidos. Este projeto é inconstitucional, porque atenta contra a Constituição que, pelo menos formalmente, assegura um regime representativo baseado na pluralidade dos partidos.

Dentro de poucos dias, se aceito este projeto, já não haverá partidos políticos neste País. Será o caos. Ninguém sabe o que vai acontecer. Ninguém sabe sequer qual a trama diabólica que se esconde por trás disso tudo. Estamos aqui para fazer o que sempre fazemos nesta tribuna: denunciar as violências que ocorrem neste País, violências contra trabalhadores espezinhados e sacrificados por uma política salarial de arrocho, violências contra os estudantes do Brasil, para quem, muitas vezes, eles lançam *slogans* odiosos e plenamente fascistas. Infelizmente, ouvimos aqui dizer que estudante deve ape-

nas estudar, quando o estudante tem sido o artífice da nossa história política através de nossa existência. (Palmas.) Há uma violência institucionalizada contra esta Casa, que muitas vezes viu seus integrantes caírem pelo poder da força. Quantas e quantas cabeças não rolaram porque ocuparam esta tribuna para defender a liberdade! Eles agora acham isso pouco e querem degolar a própria Oposição, partido que, como eles mesmos reconhecem na Mensagem, cresceu, se avultou, se prestigiou, eis que tem o respaldo popular.

Que eles acabem com o seu partido, se dele têm vergonha — inclusive, nas últimas eleições, muitas vezes omitiram a sigla partidária. Se a ARENA é um fardo insuportável para seus membros, eles que se autodissolvam, mas permitam que nós continuemos a existir, porque nós somos o povo, nós somos o João, o João brasileiro, este João que está conosco dizendo: "viva o MDB". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Afrísio Vieira Lima.

O SR. AFRÍSIO VIEIRA LIMA (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cuidamos aqui da reformulação partidária. Antes, porém, de entrar no tema, quero fazer breves considerações em torno da palavra do Senador Marcos Freire, de Pernambuco. Disse S. Exª que o povo brasileiro se integrou no Movimento Democrático Brasileiro dando vivas ao MDB. Eu devo dizer que o João a que S. Exª se referiu, o João das palafitas, o João dos mocambos, jamais se integrou ao MDB. Eu conheço ambos os Joões; conheço o João Presidente da República, mas também conheço de perto o João que mora no mocambo e na palafita. Conheço os Joões de todo o Brasil, mas especialmente o João pernambucano, e posso afirmar, com segurança absoluta, que aquele João não apóia o MDB de Pernambuco, tanto que lá o Diretório Regional da Oposição foi extinto por impugnação do Deputado Sérgio Murilo. A Justiça Eleitoral, por unanimidade, acolheu a impugnação apresentada, entendendo que a apresentação de dados falsos era motivo suficiente para determinar a nulidade da Convenção, conseqüentemente, a extinção do Diretório. Pergunto: onde não existe diretório, como pode este João apoiar o MDB e dar viva ao partido oposicionista?

Sei que por este Brasil afora, notadamente em Pernambuco, existem Joões e Marcos, mas não se resolvem os problemas deles com retórica ou discursos bonitos. Podem ser resolvidos com atuação constante, permanente, como o Presidente João Baptista Figueiredo tem procurado fazer. Com um magnífico programa, o PROMORAR, já iniciou a extinção dos casebres e das palafitas de todo o Brasil, notadamente na região nordestina.

Feitos esses reparos iniciais, passemos à discussão do mérito da questão.

Srs. Congressistas, fatos políticos devem ser examinados, discutidos, decididos e analisados, tendo em mente os ensinamentos da História, mas também mediante a análise e o sopesamento das circunstâncias e dos motivos. Exatamente tendo em vista os fatos históricos, as circunstâncias e os motivos é que o Governo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 37, aprimorado pelo substitutivo do Relator, Senador Aderbal Jurema. E explico por que a História recomenda a adoção deste projeto. É que o bipartidarismo, quando implantado no País, não atendeu, com exceção do tempo do Império, às aspirações populares. Por outro lado, o multipartidarismo excessivo, a pulverização, o esfarinhamento das correntes políticas também não atendeu à realidade brasileira. Exatamente por isso o projeto e o substitutivo adotam o critério intermediário do pluripartidarismo moderado, permitindo a criação de 4 ou 5 partidos, a fim de que todas as correntes de opinião sejam representadas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui se afirmou que se pretendia extinguir o MDB. O MDB já está extinto. O projeto visa apenas a homologar um caso fático. Ninguém pode contestar que ali, exatamente ali, naquela bancada, existem os autênticos, os moderados, os malufistas, os neo-autênticos, os chaguistas, os alinhados, os não-alinhados. Quantos grupos e quantos grupelhos! Então, pergunto, que partido é esse? Será a maior federação do Ocidente, eis que constituída de tantos grupelhos? Evidentemente, o MDB, repito, já está extinto. Hoje mesmo chegou a Brasília o ex-Governador Leonel Brizola, que certamente vem comemorar a homologação da extinção do MDB.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de encerrar, quero dizer que a reformulação partidária vai-nos levar à autêntica democracia. Necessitamos de partidos fortes, porque só com eles a democracia será autêntica. Democracia autêntica é aquela que se pode dizer que é um Estado de partidos.

Srs. Congressistas, tenho a certeza, uma convicção inabalável, de que, com a reformulação partidária, haveremos de atingir uma democracia plena. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Ulysses Guimarães.

O SR. ULYSSES GUIMARÃES (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados,

A chamada reforma partidária não é um projeto parlamentar. É uma violência. Se for aprovado, não será lei, porque a violência não é lei. A lei não depende exclusivamente de maiorias parlamentares. A lei é o direito, a justiça, a verdade, o bem, a salvação do povo, como milenarmente impõe o preceito romano que é síntese do Direito Constitucional. Sempre pelo direito, nem sempre pela lei, eis a exegese com que juízes dignos e corajosos corrigem ou suplementam o poder legislativo imperfeito, injusto ou degradado.

Trata-se de uma reforma partidária que não ouviu partidos, nem os existentes, nem as forças populares que podem organizá-los.

Testemunho, como seu Presidente, que o Movimento Democrático Brasileiro em nenhum momento foi ouvido. É um Partido com 46.030.464 eleitores no último pleito, 26 Senadores, 189 Deputados Federais, 354 Deputados Estaduais, 614 Prefeitos, 9.486 Vereadores. Repito que esse Partido não foi ouvido, e a isso se pretende dar o nome de reforma partidária. Pela sua composição e em seu funcionamento, há Congresso sem partidos.

E a apelidada reforma partidária não nasceu no Congresso, não teve sequer sua participação real para efetivação do consenso. É uma reforma partidária imposta ao Congresso Nacional, não para ser votada, mas para ser homologada. (Palmas.)

Reforma partidária que o Ministro da Justiça, em sua apressada aparição na Comissão Especial que lhe deu parecer, convidado a declinar o nome de um só jurista que a defendesse não pode fazê-lo, enquanto que os maiores mestres e cultores de direito do Brasil a consideram imprestável e truculenta, em pareceres, artigos e entrevistas publicados pela imprensa e em revistas especializadas. A inteligência jurídica do País arrolou, por diferentes formas e razões, 19 atentados à Carta Castrense infligida ao País. Lei inconstitucional é ato nulo, não pode ser cumprida porque não existe, é zero jurídico. Lei extinta pela carta Constitucional é impotente para extinguir Partidos.

Não há uma só consciência bem formada, neste Congresso e neste País, que admita que o Partido da oposição possa ser destruído pelo Governo que critica e do qual é alternativa popular e pela maioria partidária que lhe é rival. Isso é violência por sentença do bom senso e por maldição de uma democracia de princípios e não de mistificação.

Se perpetrada, essa violência gerará outras, ameaçando a Nação com o crime político continuado: fecha partidos; fechará as eleições municipais de 1980; não abre, porque estão fechadas, as eleições diretas de Governadores em 1982; fecha as portas do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais, a representações minoritárias pela adoção do voto distrital; simultaneamente arromba pela inflação as comportas da economia para naufrágio e desespero do povo e das empresas.

A violência só entra na História para ser repudiada e pela certeza de que, afinal, sempre será vencida.

O historiador Macaulay registra a data de 22 de novembro de 1641 como o dia do nascimento dos partidos na Inglaterra, conseqüentemente no Estado moderno, sendo objeto de celebração. No Brasil, na vigília da efeméride aniversária, a comemoração é ao estilo da prometida abertura e da democracia relativa com o fechamento dos Partidos. (Palmas.)

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna não propriamente para proferir palavras. Ocupo para ocupá-la, mais pelo gesto, do que pelo discurso, para anunciar que continuamos (palmas), pois a violência não arrancará a oposição das tribunas populares e democráticas desta Nação. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, começo meu pronunciamento com as palavras do Presidente Ulysses Guimarães: ocupo a tribuna mais pelo gesto do que pelo discurso. (muito bem), porque a Lei da reformulação partidária, que hoje votamos nesta Casa, não é isolada, que se situe apenas num gesto de vontade de um Presidente, ou de um partido, ou de um governo que desejasse, em determinado momento, fazer silenciar a voz do seu opositor. Não, Sr. Presidente, a lei que votamos hoje é aquela de que falou o Presidente, que cria justiça. Por quê? Porque ela se insere num projeto político mais alto e de objetivo muito maior: o de devolver a esta Pátria aquela unidade que lhe foi retirada durante os anos de exceção.

Sr. Presidente, não me choca ouvir as palavras que ouvi aqui, porque chego a esta tribuna com a consciência tranqüila do dever cumprido. Quando fui Relator da Emenda nº 11, que acabou com o AI-5, dizia-se, nesta Casa, que votamos coagidos e que cometíamos a maior das arbitrariedades e das violências, porque não tínhamos legitimidade. No entanto, fomos nós que re-

vogamos o AI-5, com coragem, que parecia até fraqueza de nossa parte, mas com a fortaleza e o heroísmo de quem estava abrindo os caminhos. E isso nos animava quando se anunciava o apocalipse que adviria daquela votação. Sabíamos, no fundo do coração, que, com a revogação do AI-5, dávamos um passo à frente: a Nação se reconciliava; o Estado de Direito se restabelecia; mas, acima disso, quem mais lucrava eram aquelas vozes que se diziam injustiçadas pelos próprios atos da Revolução. Abriu-se a imprensa, abriram-se as reivindicações operárias; ninguém mais ficou, nesta Casa, sujeito ao guante dos atos de cassação; ficamos restaurados em nossos mandatos, na sua plenitude. Depois, votamos a Lei da Anistia e fomos aqui também humilhados, insultados porque devolvíamos ao Brasil as mãos do esquecimento, porque esta Nação tem de esquecer aquilo que nos divide, para pensar naquilo que nos une, tem de esquecer aquilo que nos afasta, para pensar naquilo que nos liga. (Palmas.) Por isso, quando da anistia, recebemos as mesmas palavras que ouvimos nesta noite; e se permitia a volta de todos aqueles que daqui estavam afastados por punições. Voltaram, reintegraram-se, estão aí vivendo como brasileiros, como cada um de nós, disputando o mesmo espaço político. E, se alguém dissesse, naquela noite, nesta Casa, que estariam no Brasil, em menos de seis meses, Prestes, Arraes, Brizola, enfim, todos aqueles que retornaram, ninguém acreditaria e nos chamariam de loucos. Abrandaram-se as punições da Lei de Segurança Nacional; devolveu-se ao País a convivência do próprio debate democrático, de que são testemunhas as pessoas que aqui estão.

Nós, desse partido, temos o orgulho de dizer que, com essas fraquezas, de que somos acusados, fomos a ponte — e a Nação há de nos fazer justiça — que durante estes anos todos ficou aí para que a abertura no Brasil passasse por cima das nossas mãos. E nós, da ARENA, durante tantos anos, o que fizemos? Evitamos que aquele microfone da Oposição ficasse sempre aberto, porque jamais fizemos a política da terra arrasada, porque a mais arrasada de todas as coisas.

Sr. Presidente, agora, com o projeto da reformulação partidária, ouvimos as mesmas palavras. Mas, daqui a 1, 2, 3, 4 meses, citaremos aqui outros oradores, porque esta tribuna é eterna na História do Brasil. Vamos citar, sem dúvida, outros oradores; aquilo que foi dito nesta noite, porque os partidos se vão formar — não mais os partidos criados pelo AI-2 nem pelos Atos Complementares, mas os partidos que não discutirão o bem o mal, o Governo ou o antigoverno, a oposição ou a antioposição. Não. Serão partidos que se vão formar com o debate que o mundo moderno trava — e os estudantes devem pensar nisto — com as idéias que aqui não se discutem, de cada partido buscando o seu "João": os socialistas, os cristãos, os democratas-sociais, enfim, os conservadores, todos procurando, para que, através desse equilíbrio, se encontre realmente o caminho da democracia moderna, que não é aquela que o Deputado Ulysses Guimarães falou, de que os partidos foram fundados em 1621.

Sartori, que agora está na Inglaterra, teve oportunidade de dizer que os partidos dos Séculos XVIII e XIX em nada se assemelham aos partidos atuais, do mundo moderno. Aqueles eram facções e não partidos; o partido moderno é o único instrumento que existe na democracia para que se possa gerar o poder e administrá-lo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi o Deputado Marcos Freire. Sei que S. Exª é Senador, mas honrou a tribuna desta Casa e em nada o diminui chamá-lo de Deputado. (Palmas.) ouvi o Senador Marcos Freire falar, nesta Casa, deste "João", que, sem dúvida, existe no Brasil e que nós, a todo custo, procuramos melhorar. Que ele não seja mais esse "João", esse pária de que falou S. Exª Esse "João" não é do Senador Marcos Freire, mas de todos nós. Por que ele é só de S. Exª e do MDB? Mas este outro João, que assinou a Lei da Anistia, que chorou com o sofrimento daqueles que chegavam, este João, com todas as compreensões e incompreensões, está levando o Brasil ao regime democrático. Por que, então, não unimos os nossos "Joões"? Nós achamos que o "João" do MDB é também o nosso "João". Entretanto, este João, que está promovendo a democracia, dever ser de todo nós. Por quê, Sr. Presidente? Simplesmente porque o ódio, a paixão e o ressentimento não comungam jamais, nem com a política nem com o destino de uma nacionalidade.

Termino este discurso lembrando, Sr. Presidente, as palavras do grande Lincoln, quando fala da Casa dividida: "Com a Casa dividida, ela não sobreviverá." Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já dizia um poeta igual ao poeta Sarney:

"Até nas flores se nota
A diferença de sorte.
Umas enfeitam a vida,
Outras enfeitam a morte."

Daquela tribuna, há poucos anos, um colega, antecessor de S. Exª — Deputado por Minas Gerais —, Presidente da ARENA, com este plenário superlotado, dizia: "Eu estou diante do maior partido do Ocidente". Ao Senador Sarney é reservado o triste destino, de, daquela mesma tribuna, fazer o necrológio do seu partido. Triste missão, esta, do Presidente de um partido, vir a público e pedir à sua bancada, com o aplauso das galerias que lhe são favoráveis: "Eu quero que o meu partido seja extinto". Mas S. Exª expôs, daquela tribuna, a obra do seu partido, expôs as realizações do seu partido, o quanto a Nação deve ao seu partido — embora ela não saiba. Pois, se deve, e se esta é a obra do seu partido, para que extingui-lo? Por que terminar com um partido de tantas realizações, até ontem o "maior partido do Ocidente"? (Risos.) A verdade tem que ser clara: este projeto está aqui porque a ARENA tem que ser extinta; e a ARENA tem de ser extinta, porque, em 1982, ou nas eleições do ano que vem, a ARENA acredita não ter a maioria do povo, de tanto aplaudir os "Joões" da vida que passaram pelo Planalto (palmas), esquecendo-se do povo. A ARENA tem que cair fora. A resposta que a ARENA recebe pelos anos em que ela docilmente disse "sim", permanentemente, à vontade do Planalto, aí está: a morte, sem choro nem lágrimas. (Risos.) Na verdade, meu Presidente aqui esteve fazendo um protesto. Protestou ele porque o nosso partido não foi ouvido. Contudo, por que se ouvir o MDB? Acaso a ARENA foi ouvida? O MDB reuniu-se aqui, em convenção, e, por unanimidade, protestou contra a sua extinção. Mas houve convenção da ARENA pedindo extinção? Houve reunião do Diretório da ARENA pedindo extinção? Houve reunião da bancada da ARENA aprovando a extinção? Ela aprova, mas aprova sem dizer por que o MDB tem que ser extinto. O MDB tem que ser extinto porque é a fórmula de evitar que chegamos ao poder. Vamos extinguir os partidos políticos e, como diz o cérebro do Sr. General Golbery, vamos fazer uma reforma partidária que permita que os políticos se distraiam por muito tempo, para que os desmandos possam continuar nesta Nação sem fiscalização.

Devemos falar claro aqui: primeiro, este projeto extingue o MDB sob protesto da ARENA, porque está louco para terminar com ela; segundo, tem o objetivo de evitar que haja eleições no ano que vem. Neste projeto está inserido o adiamento das eleições do ano que vem. Ao votá-lo, estaremos votando automaticamente o adiamento das eleições do ano vindouro. E, assim, estará criando o colégio eleitoral para eleger — entre aspas — os Governadores em 1982.

E, diga-se mais, tentando dividir ideologicamente a Oposição e manter unida fisiologicamente a bancada do Governo, está tramitando no Senado da República projeto de Lei, de autoria do Senador José Sarney, instituindo o voto distrital, para instituir a democracia relativa em nosso País. Agora, para o Senador Sarney, extinguir um partido político é ato normal.

A imprensa publica que, em nosso Direito, partidos são pessoas jurídicas de direito público, e não privado. São pouco mais que autarquias, e, neste caso, podem ser extintos, como pode ser extinta uma repartição pública, por lei. O MDB e a ARENA são duas autarquias. O Governo acha que o MDB está crescendo e tem que extingui-lo. O Presidente Sarney, daqui a seis anos, se for presidente do partido do João — e os partidos de oposição crescerem demais, a ponto de pôr em risco o grupo dominante —, desmonstrará que estes serão outras autarquias que o Governo poderá extinguir. Esta é a democracia do ilustre Presidente da ARENA, que, não há dúvida, é mais brilhante poeta do que brilhante jurista.

Mas este projeto, para manter o partido do Governo, para manter o ARENÃO, mantém o instituto da sublegenda. Sublegenda que até ontem o Governo mantinha sob o argumento de que, havendo só dois partidos, as minorias não teriam direitos. Um ilustre Deputado, há pouco, disse-nos que olhássemos para a nossa bancada e víssemos as divergências existentes. Pois que olhe na Bancada da ARENA o apelo para que o absurdo da sublegenda não continue. Mas é necessário que continue, porque fisiologicamente os partidos têm que se manter unidos na sublegenda, pois só através da sublegenda a fisiologia mantém unidos os partidos oficiais.

Projeto que renova. Diz o Relator, no seu brilhante parecer, que tem grandes inovações. A mais importante delas é que o projeto determina a obrigatoriedade de usar o nome de partido. S. Exª veio da UDN — União Democrática Nacional. O Presidente da ARENA e o ilustre autor do projeto, o Sr. Senador Ministro da Justiça Petrônio Portella, são egressos da UDN. Pois a UDN não existiu, não tinha significado porque não tinha partido antes do nome.

Todos os problemas do Brasil estarão resolvidos a partir do futuro. Aporemos o termo "partido" antes do nome da agremiação partidária e faremos uma grande instituição e a grande revolução social, política e econômica deste País. Por que a ARENA não pôde fazer isso até agora, não sabíamos. É

porque não tinha o nome de partido. (Risos.) Agora vai poder. Através da grande inovação haverá de poder fazer.

Não se diga, Sr. Presidente, que o MDB não é a favor do pluripartidarismo. Disse bem o Senador Marcos Freire, somos a favor do pluripartidarismo e, desde a primeira hora, o exigimos e o defendemos, mas o pluripartidarismo sadio, que nasce, que brota e que não está pedindo a extinção dos atuais partidos.

O que o Governo quer, Sr. Presidente? E há um artigo que considero fundamental. Diz o projeto que os mandatos dos diretórios e dos dirigentes partidários serão de dois anos. Mas o primeiro mandato dos primeiros diretórios será de um ano apenas. Sairemos pelo Brasil, no ano que vem, a fazer partidos, a organizar diretórios, e, em 1981, voltaremos a percorrer o Brasil inteiro a reorganizar diretórios. Realmente, o Governo quer esta Casa vazia e quer os políticos cuidando da organização de diretórios, para que as *lights* continuem a funcionar, para que o Governo continue a atuar e para que ele possa, realmente, viver uma democracia relativa.

Podem extinguir o MDB, podem extinguir a Oposição, mas não haverão de extinguir da alma da Oposição brasileira o seu desejo de dizer presente em que legenda for. Haveremos de estar unidos contra a opressão, a favor do povo brasileiro, pela democracia e pela justiça social. (Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas Nobre, como Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, também eu não vi até hoje um presidente de partido que fosse tão entusiástico exatamente no momento em que prepara a sua representação parlamentar para dissolver o partido que preside. E isso se alia às inovações deste projeto de lei, que apresenta coisas extraordinárias, como, por exemplo, aquela das contribuições espontâneas para a dedução do Imposto de Renda de até 500 mil cruzeiros, que é o cálculo dos 200 salários mínimos para que as empresas que têm prejudicado o Tesouro Nacional, para que as LUTFALLAs e as LUMEs, impunes, possam retribuir os favores que têm recebido, enquanto o Governo despeja um pobre operário de uma casa do BNH e solta bilhões e bilhões da cornucópia do Estado para as empresas que utilizam esses recursos em benefício dos seus dirigentes e dilapidam o patrimônio público.

Os sindicatos — lembrava um orador — sofreram a intervenção do Governo. Os exemplos são vários. Apenas eles, que intervieram nas sedes dos sindicatos, tiveram que retroceder, porque os operários, com os líderes sindicais, foram às praças públicas, aos estádios e ali decidiram do seu destino, na luta pelas reivindicações salariais e por melhores condições de vida. Operários foram mortos; grevistas foram presos; igrejas foram invadidas. A própria Igreja declara isso, através de nota de protesto.

Os sindicatos e os sindicalistas estão conquistando, dia a dia, possibilidades de luta por melhores condições de vida e de salário.

De outro lado, Sr. Presidente, as greves, que se têm realizado, são declaradas, em geral, ilegais pelo Governo. Mas os operários as conquistam, as validam na luta da praça pública, nas reivindicações dos seus sindicatos.

Querem extinguir não apenas a legenda, mas a Oposição organizada. Nós defendemos o pluripartidarismo e entendemos que não pode existir — como diz um orador da ARENA — Um pluripartidarismo moderado, porque este não é pluripartidarismo. Ou abre-se o leque para todas as importantes tendências políticas, filosóficas e doutrinárias, ou ficamos restritos a alguns poucos núcleos partidários. O verdadeiro pluripartidarismo está negado exatamente pelo próprio projeto do Governo, quando adota a sublegenada, que é a antítese do pluripartidarismo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aí está a Lei de Segurança Nacional, a mais arbitrária de todas que a nossa História registra. Há lei de greve, com características fascistas e ditatoriais. A "Lei Falcão" impede a livre manifestação durante os períodos eleitorais. Diz-se que há uma abertura democrática, mas ela impede o voto, prorroga os mandatos de prefeitos, vereadores, porque os impede de realizar os pleitos no próximo ano.

Na sua estrutura, o voto distrital faz que se retorne os currais eleitorais, paroquiais, grupais, de interesses de pequenos agrupamentos, de interesses fisiológicos, de interesses meramente regionais.

Inventaram dissolver os partidos, acrescentado-lhes o título "partido", o vocábulo "partido". Amanhã retiram o vocábulo "partido", depois de amanhã surge um outro causísmo. E aí estamos diante de uma realidade: a prepotência e a violência extinguem um partido organizado, infringindo dispositivo constitucional e, arbitrariamente, impedindo que as grandes manifestações doutrinárias e ideológicas da nossa sociedade possam organizar-se.

O Colégio eleitoral "biônico" se instaura e se revigora com a manutenção, com a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores. Os governadores "biônicos" continuarão sendo de proveta, se o povo organizado não estiver preparado para reagir contra mais essa violência. E como pode reagir? Agrupando-se na Oposição. Ainda que extinta a legenda, ainda que formados outros grupos de partidos, a preocupação oposicionista estará organizada para continuar a mesma luta, aspecto que tem caracterizado esse cavaleiro andante das lutas oposicionistas no País, o Deputado Ulysses Guimarães, (Palmas). Sua resistência — podemos repetir — não é apenas pessoal. É a resistência de quem acompanha um partido com seus heróis, com seus líderes sacrificados; com Deputados arrancados da plena vigência do exercício de sua liderança, como Martins Rodrigues, Mário Covas e Alencar Furtado. É contra esta violência que nos colocamos.

Estamos certos e seguros de que a Nação nos compreenderá.

Nas últimas eleições fomos majoritários no pleito do Senado, com mais de 4 milhões de votos.

O medo do voto caracteriza esse projeto, que não é apenas do Governo, mas uma imposição equivalente a um ato de força, a um golpe contra as estruturas partidárias organizadas, inclusive a do próprio Governo. É a erosão de uma legenda que obriga o Governo a dissolvê-la; é a ascensão da nossa legenda que reclama do Governo providências violentas dessa natureza, para impedir que possa a Oposição conquistar o Poder.

A nossa homenagem, assim, finalmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a todos esses companheiros, que nos confins do País não vivem simplesmente do pão que alimenta o corpo, mas do ideal, que não morre, da segurança oposicionista que os anima. Há a certeza de que, embora divididos formalmente pela decisão da ARENA — se isso ocorrer estaremos juntos, unidos, a fim de que o País possa reconquistar a sua condição democrática e recuperar as garantias constitucionais, indispensáveis à vida, à liberdade do cidadão e da Pátria. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Nélson Marchezan, como Líder de Partido. (Palmas.)

O SR. NÉLSON MARCHEZAN (ARENA — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos prestes a votar uma lei que, mais do que criar um fato novo, é sábia, porque interpreta uma realidade, qual seja a de que os partidos existentes no Brasil já cumpriram a tarefa que lhes havia sido destinada pelo AI-2.

Eles já cumpriram, perante a História, a sua missão: a ARENA, de dar apoio ao Governo; o MDB, de fazer oposição e de pressionar esse mesmo Governo.

Mas esses dois partidos criaram um imobilismo político e, talvez, pelas próprias circunstâncias, atendo-se aos seus próprios objetivos transitórios, não souberam fazer, no devido tempo, as modificações por que passavam a estrutura jurídica e política do País.

Então, a medida que estamos votando hoje não é isolada. Ela não surge contra a Oposição nem contra a Situação. É uma medida apenas que se insere num plano mais amplo de construir, também na vida partidária, uma estrutura que responda aos novos tempos que estamos vivendo.

Essa é a idéia-força da reforma partidária e que conduz todo o projeto: fazer com que, na vida brasileira, possamos respirar, na verdade, o pluripartidarismo e, com isso, possamos formar estruturas jurídica e política capazes de representar as diversas correntes..

Não romper neste instante o imobilismo da vida partidária brasileira significaria virar as costas à realidade, esquecer o Brasil de amanhã e sentar-se no comodismo que as lideranças com posição de mando, sobretudo aos dirigentes, oferecem. E é por isso que admiro o Senador José Sarney, que tem a coragem de vir aqui e dizer que é hora de construir coisas novas, quando ele preside o partido majoritário neste País.

Srs. Congressistas, aqui se tentou, mais uma vez, vender à Nação a idéia de que o povo esteve com a Oposição. É preciso que se repita que, no último pleito, em eleições diretas e majoritárias, de 15 senadores feitos pela ARENA, apenas 7 foram do MDB, num total de 22 Senadores; e de 420 Parlamentares, o nosso partido elegeu 231, enquanto a Oposição elegeu 189 (Palmas.) Então, com esta lei, Srs. Congressistas, tem coragem e audácia o Governo de abrir as comportas para liberar os seus deputados, quando confortavelmente teria, na Câmara e no Senado, uma maioria por mais 3 ou 4 anos a lhe garantir respaldo político, a lhe garantir apoio a seus projetos. Mas o Presidente João Figueiredo, como estadista que é, vendo o Brasil do amanhã, sentindo o imobilismo que nos leva e nos levaria a uma grave crise neste País, propõe um projeto que mexe com todos nós, que cria desconforto, que cria, enfim, uma série de angústias, mas que serve, sobretudo, aos interesses maiores do País, ao qual todos nós juramos servir, ainda que com sacrifício pessoal. (Palmas.)

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que não estamos aqui a pregar a destruição da Oposição. Estamos aqui a pregar a criatividade do mundo político, estamos aqui abrindo novas clareiras na vida política brasileira, estamos aqui rompendo as amarras de ferro, a cadeia a que estavam submetidos, na expressão da Oposição, os políticos brasileiros. Estamos aqui quebrando o imobilismo de uma vida partidária que, se por um lado nos obrigava a um apoio ao Governo que nos honramos apoiar, por outro levava o partido da Oposição a fazer meramente oposição pela oposição, sem ter as condições de trazer para a planície brasileira as suas sugestões, os seus projetos, as suas soluções, porque, se a isso fosse obrigada, dividida se tornaria em pedaços mil, pois ali não há homogeneidade doutrinária, filosófica e muito menos ideológica.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que as medidas que ora se propõem ao exame do Congresso Nacional podem não ser as mais perfeitas, mas se constituem no passo necessário a novas medidas para construirmos uma vida democrática e representativa. Isto é necessário para que o projeto do Presidente Figueiredo tenha andamento e possamos construir a verdadeira democracia brasileira. E dizemos à Oposição, dizemos àqueles que nos criticam, dizemos àqueles que nos acusam de em 16 anos ter palmado o poder, quando o povo a ele chegava, com as expressões do Líder da Oposição, quando na Assembléia do Rio Grande, num dos muitos discursos brilhantes, como sói acontecer, analisava a situação de 63 e 64. Dizia o nobre Presidente da Comissão que o Governo não tinha sido derrubado, que o Governo de 64 tinha caído de podre. É o que estamos fazendo desde lá até aqui, aos poucos, com esforço e trabalho, com seriedade, com dois passos à frente e um passo atrás, como é da história dos povos, tentando construir uma democracia. E vimos hoje a esta tribuna com a autoridade daqueles que aqui trouxeram o AI-5 para ser derrogado, com a autoridade daqueles que aqui defenderam a liberdade de imprensa, com aqueles que aqui devolveram os predicamentos da Magistratura, com aqueles que aqui trouxeram a anistia. E a Oposição, o que tem a respaldar as suas afirmativas? A fuga na anistia, a fuga na derrogação do AI -5. Aquelas cadeiras estavam vazias, aquelas cadeiras estavam desocupadas, mas nas tribunas populares eles pediram o voto para derrogar o AI-5. E na hora de derrogá-lo, ou de abrandar a Lei de Segurança Nacional, pernas para que te quero e onde vimos a Oposição? Fora do plenário (palmas.) Mas não é só isso. Nós estamos aqui, nobre Senador, numa trama diabólica mesmo. Nós queremos criar o pluripartidarismo, não o pluripartidarismo da Oposição, aquele igual a anistia, porque, se hoje o Congresso tivesse aceito o projeto do Presidente e dos Líderes da Oposição e, portanto, do partido da Oposição, não poderiam os trabalhistas, ou os brizolistas receber o seu líder, porque ainda no exterior estariam. Esta é a nossa autoridade (palmas), e com ela, Srs. Congressistas, nós, da Situação, vimos aqui, maioria que somos, propor uma nova estrutura partidária, para que o fingimento, para que a mentira e para que o engodo não vicejem mais na vida política, nem sirva aos interesses pessoais, para que quando se fale em anistia, em combate ao AI-5, seja isto realmente um fato concreto a se traduzir no voto, a se traduzir no projeto, a se traduzir na posição assumida. Esta é a autoridade, Sr. Presidente, com que vimos aqui defender este projeto, certos de que ele não é a melhor coisa que se poderia fazer de uma hora para outra, mas certos de que ele é o máximo que teríamos a dar. E nem se diga que o partido da Oposição não foi ouvido, pois que a própria Comissão do Congresso Nacional que o examinou foi presidida por um ilustre Líder da Oposição. O que nos separa, Srs. Congressistas, ARENA e Oposição, é que nós acreditamos, temos fé, lutamos, queremos construir, não nos baseamos no negativismo, não vivemos em fazer oposição. Sabemos que é mais fácil criticar, que é mais fácil destruir, que é mais fácil o comodismo do mando e da oposição, quando não se assume compromisso com nenhuma doutrina, com nenhuma teoria, com nenhuma ideologia. Mas este crescimento partidário, este inchamento, se é isto que convém ao País nós acreditamos no Brasil, temos fé no Brasil, sacrificamo-nos pelo Brasil. Por isso votaremos este projeto certos de que estamos, como na anistia, como na derrogação dos atos de arbítrio, como o Presidente Figueiredo, com as mãos estendidas, convidando os brasileiros a construírem uma vida partidária mais autêntica, mais representativa, de acordo com os tempos em que estamos vivendo. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Senador Paulo Brossard, como líder de Partido. (Palmas.)

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está sendo hoje o Congresso chamado a decidir sobre grave questão, uma vez que sem partidos não há democracia e sem partidos dificilmente podem funcionar os Parlamentos.

Os partidos, em todas as regiões do mundo, são formações naturais da sociedade. O Brasil não constitui exceção. Logo que proclamada a independência, assim que abertas as portas do Parlamento brasileiro, ainda na segunda década do século passado, já se formavam espontaneamente os embriões que haveriam de transformar-se nos partidos políticos brasileiros. Nenhuma lei foi votada, nenhum decreto foi expedido, para que Vasconcelos, de um lado, e Feijó, do outro, capitaneassem duas correntes de opiniões, com pensamentos antitéticos, contraditórios, asperamente oposicionistas e excludentes. Nenhuma lei foi votada para que lá, nos começos da vida parlamentar brasileira, os partidos se formassem espontânea e naturalmente.

Agora, a intervenção estatal invade a vida dos partidos, chegando até a pormenores os mais inacreditáveis, relativos à sua vida íntima, cuidando de regular-lhes a existência. Dentro de uma verdadeira "camisa de força", jungidos a um verdadeiro espartilho, os partidos vão cumprindo suas tarefas, com as naturais deficiências da sociedade brasileira, que não se caracteriza por um forte poder associativo.

No nosso País a associação é frágil, ao contrário do que ocorre com outros povos, com outras nações. Entre nós, o poder associativo não é fecundo, não é forte. Saio, agora, do mundo da política e olho para o setor religioso. O Brasil, estatisticamente, é o maior país católico do mundo. No entanto, se verificarmos, nas missas dominicais, a contribuição dos fiéis na prática religiosa, veremos como é frágil, débil, pobre a capacidade associativa dos brasileiros. As espórtulas são realmente miseráveis. Parece que o católico brasileiro faz uma verdadeira concessão a Deus, Nosso Senhor, quando joga o magro cruzeiro na bandeja das esmolas, com as quais deve ser mantido o culto. Se assim é no setor religioso, que tem um poder de atração e de vínculo muito maior, que não dizer em relação à vida partidária? Só os que exercem atividade político-partidária são capazes de medir, são capazes de saber os esforços, o sacrifício e as penas que lhes são impostas.

Agora, o Governo, a pretexto de reformular a vida partidária, decreta a extinção dos partidos. E tudo deverá ser feito de novo, tudo deverá ser feito outra vez como um projeto que, se convertido em lei, criará as maiores dificuldades para a reorganização partidária neste País, sem lhe trazer melhoria alguma. Vai exigir trabalhos redobrados, vai exigir despesas milionárias, neste País imenso; para que um partido se reorganize, e nenhuma vantagem trará para a vida partidária, para a vida política e para a vida parlamentar do nosso País. Nenhuma.

Todo o mundo sabe qual o propósito do Governo, aliás, declarado, confessado, reconhecido e denunciado pelos homens de maior responsabilidade desta Nação. O propósito do Governo é única e exclusivamente quebrar as "pernas" do MDB, mutilar o MDB, para que ele tenha, à maneira de Sisifo, de refazer a caminhada montanha acima. Este é o objetivo, o objetivo conhecido, o objetivo desonesto do Governo, que quer mutilar a Oposição brasileira. (Palmas.)

Não faz muito, publicava o *Jornal do Brasil* estes dados. Quem lê atentamente a última pesquisa do Instituto Gallup, de opinião pública, passa a entender perfeitamente por que o Governo quer acabar com os partidos.

> "Desde as eleições de 78, o MDB vem crescendo na preferência do eleitor brasileiro. Na época das eleições, o índice de preferência pela Oposição era de 39%. Em maio daquele ano, subiu para 40% e, em agosto, para 48%. A partir da mesma data a ARENA tem caído assustadoramente. Dos 39% de novembro do ano passado, desceu 6 pontos, até 33%, em agosto último."

Agora, a mim, Sr. Presidente, o que me espanta, a mim o que realmente me dificulta o entendimento é que o Governo promova a desorganização partidária deste País num dos períodos em que ele atravessa uma situação séria, difícil, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social, exatamente quando haveria necessidade de um verdadeiro entendimento nacional a respeito de alguns problemas. É justamente neste momento que o Governo promove a desorganização, que o Governo se transforma no agente da subversão do País.

Outro dia, era o Sr. Tancredo Neves — que, creio, não haverá de passar por um radical — conhecido pela sua prudência, pela sua moderação, que dizia que o Governo estava a tratar os problemas nacionais, que ele comparava a um carcinoma, com cafiaspirina. E outro mineiro ilustre, que também, suponho, não figura na ala dos exacerbados, homem de grande experiência, dizia que a situação era tal que o País se encaminhava para a guerra civil. Quem fazia essa advertência, Sr. Presidente, era o Sr. Magalhães Pinto, homem de notório equilíbrio, de extraordinária moderação, de agudo senso de observação, de fina perspicácia, de faro apurado das coisas políticas. Pois era o Sr. Magalhães Pinto quem advertia que a Nação caminhava para a guerra civil.

E é neste momento que o Governo tem como obcessão, como idéia fixa a desordem partidária, o caos partidário, a desorganização parlamentar e política.

Mas, se esses dois depoimentos não bastassem, eu me valeria ainda, Srs. Congressistas, da voz de um membro do Governo, o Ministro da Indústria e do Comércio, que, falando anteontem no I Congresso Brasileiro de Fundição, se referia a uma bruma espessa que envolvia o futuro do Brasil — Ministro de Estado, Sr. Presidente, e com esse linguajar: "... uma bruma espessa a encobrir o futuro do País". O mesmo Ministro ainda acrescentou: "A hora não permite qualquer conclusão quanto ao futuro". Mas, meu Deus do céu, quando um homem do Governo diz que a hora não permite qualquer conclusão a respeito do futuro, não seria o caso de pedir a substituição pronta do Governo, que não sabe para onde vai, não sabe o que fazer? Mas, não. O Governo cuida é de destruir a Oposição, porque a Oposição cresce de eleição para eleição.

É um documento da categoria do relatório do Banco Mundial que diz que a distribuição da renda no Brasil, nesta década, se apresenta mais desigual e concentrada em favor de uma pequena parcela de brasileiros. Mas, que importância tem isso, se o importante é dissolver partidos, para que o MDB seja afastado por mais tempo da chefia do Estado brasileiro?

O mesmo relatório do Banco Mundial refere que cerca de 21% dos brasileiros menores de 18 anos sofrem de desnutrição de 2º e 3º graus. Mas que importância tem isso, se o importante é dissolver os partidos?

O mesmo documento refere que, no Nordeste, essa proporção se eleva a 30%. Mas que importância tem isso, se o importante é quebrar o MDB?

A sexta parte da população do Brasil tem um *deficit* alimentar da ordem de 400 calorias diárias. Mas que importância tem isso, se o importante para o Governo é desfazer o esforço hercúleo de milhões de brasileiros, que, durante os anos de arbítrio, de infortúnio e de insegurança, foram capazes de criar esse partido? Agora o Governo reúne todas as suas forças para desfazê-lo.

Veja o Congresso o paradoxo que estamos a assistir. Até ontem, a ARENA era o maior partido do Ocidente. Até ontem, era o partido da Revolução, "o partido". Agora já se torna imprestável e, segundo se acabou de ouvir nesta Casa, já cumpriu sua missão. Ah! Se se pensasse assim nos países democráticos, não haveria, na Inglaterra, por exemplo, o Partido Conservador, cujas raízes estão lá, no século XVIII, que atravessou o século XIX e, depois das duas guerras mundiais que transformaram a Grã-Bretanha e o mundo, modificando tudo, continua lá e hoje volta a ser governo naquele País.

Os partidos evoluem naturalmente, Sr. Presidente. Como todos os seres vivos, eles nascem, crescem, declinam e morrem, quando exatamente se lhes esgota a seiva vital. Os partidos que não acompanham o fremir dos tempos novos realmente são fadados ao cemitério. Mas chega a ser grotesco pretender que de 10 em 10 anos, ou de 15 em 15 anos, o Brasil deva refazer sua vida partidária, porque os tempos são outros, porque os partidos cumpriram suas missões.

É preciso abusar da boa fé; é preciso considerar que a Taquigrafia é passiva nos seus registros e registra tudo quanto seja dito nesta tribuna.

Esta reforma partidária de reforma partidária não tem nada. Esta chamada reformulação partidária é um golpe de força engendrado pelo Governo contra a Oposição brasileira. (Palmas.)

Os partidos, no Brasil, foram extintos logo depois do golpe de Estado de 10 de novembro de 1937. Era lógico que o fossem. Com o advento do Estado autoritário, com o fechamento do Parlamento, era natural que os partidos não tivessem mais o que fazer. Eu bem me recordo de que o decreto que os extinguiu admitiu que eles funcionassem como uma espécie de sociedade literária.

Os partidos foram extintos pelo ato de 1965, Sr. Presidente. Mas aquele foi um ato de força, que rasgou a Constituição de 46 de alto a baixo, que feriu as prerrogativas do Congresso na sua substância, que atingiu o Supremo Tribunal Federal na sua composição. Era natural, por conseguinte, que aquele ato extinguisse os partidos. E todo mundo sabe que os partidos foram extintos não pelas suas deficiências, mas pelos seus candidatos. Quem não sabe? Era preciso eliminar os candidatos já registrados à Presidência da República, e a maneira encontrada foi extinguir os partidos. Agora, outra vez, mas com uma diferença: é que agora a malícia, a maldade do Governo, do Poder, quer associar o Congresso nesta obra infame, quer comprometer o Congresso nesta obra de vilipêndio. E, depois de ter obtido da maioria arenista tudo, todo o seu apoio — porque, justiça seja feita, se a ARENA pode ser acusada de subserviente, tanto serviu ao Governo, não pode ser acusada de haver negado jamais ao Governo algo que ele lhe pedisse — depois de usufruir, depois de sugar, depois de reduzir a bagaço imprestável esse partido, chega e diz: "Agora matem-se, porque já não prestam mais". E eu pergunto se a Maioria sugada, a Maioria explorada, a Maioria obediente, a Maioria fiel, que deu tudo ao Governo — tudo, tudo — agora é chamada para suicidar-se e vai suicidar-se, Sr. Presidente. Será a primeira vez que um Parlamento vai promover a extinção de partidos políticos através de lei. Mas V. Exª sabe que a lei não pode extinguir partidos. O projeto, sob este ângulo, é grosseiramente inconstitucional. A lei há de ser uma norma geral e impessoal. Já no velho Papiniano, nos fragmentos do "Digesto", está: *Lex est commune precepto.* Já era assim naquele tempo; ainda agora é assim.

Claro que não vou, aqui, trazer subsídios doutrinários inteiramente desnecessários e ociosos, mas porque, Sr. Presidente, não lembrar que o mestre entre mestres, o grande professor de Bordéus Duguit, diz que a disposição por via geral e abstrata é uma lei, no sentido material, e a disposição por via individual e concreta não é uma lei, no sentido material. Ela é uma lei no sentido formal se emana do Legislativo, mas do ponto de vista material, ela será, conforme as circunstâncias, um ato administrativo ou um ato jurisdicional. Aqui, é um ato jurisdicional, que não ofende apenas o princípio da separação dos Poderes, mas que viola diretamente o direito de associação, garantido pela própria lei.

A associação somente pode ser dissolvida por sentença judiciária, mas ainda é um ato jurisdicional porque invade atribuição específica do Tribunal Superior Eleitoral. Só o Tribunal Superior Eleitoral pode cancelar o registro de um partido através do processo regular na forma da lei e, aqui, o que se está fazendo é um decreto judiciário de *billof atainder* sem forma nem figura de juízo, no qual são degolados os partidos. Até seu patrimônio é disposto pelo decreto legislativo.

Ainda mais, Sr. Presidente, diz a carta outorgada, repetindo, aliás, preceito... (Não apoiados.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há um orador na tribuna, que vai concluir sua oração dentro em pouco, uma vez que seu tempo está esgotado.

O SR. PAULO BROSSARD — Compreendo que a Maioria não queira ouvir estas coisas, mas a Oposição não pede licença à maioria alguma para expor suas razões da tribuna parlamentar. (Palmas. Não apoiados.)

Veja só a Casa este outro preceito: "Na constituição das comissões" — diz a Carta — "assegurar-se-á a representação proporcional dos partidos nacionais que participem da respectiva câmara". E o mestre Pontes de Miranda acentua ser um direito público constitucional subjetivo dos partidos políticos, que agora o projeto elimina, colocando no lugar deles os blocos, que a chamada Constituição ignora.

Realmente, Sr. Presidente, é preciso calar a Oposição, para que ela não fale no escândalo das sublegendas, mantidas, agora, para o Governo obter, ainda, uma sobrevida.

Vou encerrar estas considerações lendo alguns conceitos de um dos brilhantes jornalistas do Brasil de hoje, Rui Lopes, da *Folha de S. Paulo.* Num artigo intitulado "Inexcedível", ele diz assim:

> "Na condição de membro da comissão encarregada de examinar os concorrentes ao troféu "Macunaíma", a láurea que distingue as mais notáveis entre as obras que evidenciam a falta de caráter, voto pela outorga do primeiro prêmio desta temporada ao projeto governamental da reforma partidária. As razões são as que se seguem. Estatui o Regulamento que, na atribuição das notas, os integrantes da Comissão tenham em mente quatro quesitos básicos, a saber: ausência de escrúpulos, desfaçatez, despudor e desonestidade, e em todos eles a reforma mereceu o grau máximo, com louvor. Desde o "pacote de abril" e da mensagem que chamou os "biônicos" de "personalidades brilhantes e altamente representativas" não éramos brindados com uma peça tão estimulante."

Este é o projeto, Sr. Presidente, que vai ser votado agora. Ficará na História do Congresso brasileiro, da Câmara e do Senado, o registro desta sessão, o registro desta noite, e poderá ser um dia de glória para o Congresso ou um dia de nódoa para ele e para a democracia no Brasil. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder de Partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há momentos em que a palavra dirigida à sensatez não tem cabimento. Quando a emoção torna irracionais as pessoas, nos seus argumentos, é evidente que não se deve dirigir um tipo de argumento para tentar sensibilizar a inteligência.

Devo, entretanto, profundo respeito ao meu nobre colega Senador Paulo Brossard.

(Manifestação nas galerias)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Se as galerias insistirem em manifestar-se, serão evacuadas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, quero que a Taquigrafia seja absolutamente autêntica.

O Líder do Governo fala usando aquilo que Deus deu à criatura humana para expressar seu pensamento. Outros apenas assoviam. Mas não é este o ponto que deve ser tratado por nós neste instante.

Dizia o nobre Senador Paulo Brossard que nunca o Parlamento cassou a existência de partidos políticos — Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, Lei Orgânica dos Partidos, votada por uma maioria nesta Casa, constituída pelo PSD, que tinha entre os seus pró-homens aquele que é hoje o presidente de um partido moribundo. (Palmas nas galerias.) E, ao lado disto, um PTB que talvez nessa idade ainda não contasse entre os seus militantes com o Senador Pedro Simon, pois que S. Exª, absolvido dos pecados do PTB, só tinha 10 anos a essa altura. A inocência justifica e se perdoa.

Nesta noite, Sr. Presidente, falou-se muito aqui em morte e em extinção. Realmente, o começo da madrugada cheira à morte, mas cheira à morte para aqueles que se sentem moribundos. Outros sentem-se, ao contrário, no dealbar de uma nova atividade política que prove para a democracia brasileira o seu renascimento. Se alguns têm convicção fúnebre e choram como carpideiras, outros devem rir, sorrir ante a abertura para a vida e para o início de uma atividade que há de nos levar àquilo que nunca tivemos senão um instante, uma democracia neste País. (Palmas). Não foi à-toa e sem razão que o nobre Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, sentindo pouco esta declaração, chamou o MDB de federação de oposições. E fala-se agora, injustamente, que o Governo está extinguindo a Oposição. Não se extingue uma oposição. Não há poder nenhum no mundo capaz de extinguir uma aglomeração em que homens conscientes lutam por um ideal, lutam por um princípio, porque, na hora em que sua sigla desaparecer, eles criam outra e ficam sob esta para continuar a luta. Não se extinguem ideais por decreto, nem se extinguem ideais pela votação e um Parlamento.

O que acontece é que esta federação de oposições é profundamente heterogênea. Hoje ainda, lá na outra Casa, o nobre Senador Hugo Ramos fazia um dos mais belos discursos que tenho ouvido, e S. Exª tocava em alguns calcanhares delicados. Mostrava a diferença entre aqueles que estão no Movimento Democrático Brasileiro com lealdade a um sistema democrático e aqueles que usam apenas a legenda para propósitos que S. Exª classificou de profundamente desonestos. E há ainda, além das divisões, além das divisões de natureza ideológica, também as hesitações. Por exemplo, o nobre Senador Pedro Simon, que tenho a honra de citar pela segunda vez, é chamado ao mesmo tempo pelo fascínio que exerce sobre ele a inteligência invulgar de Paulo Brossard e pela cobrança que lhe faz das suas raízes o Sr. Leonel Brizola. (Muito bem! Palmas.)

Um Sr. Parlamentar — Olha o Alacid!

O SR. JARBAS PASSARINHO — *Entre les deux, son coeur balance.* S. Exª não sabe se pende para a direita ou para a esquerda, porque não sabe mais se está de frente ou de costas para os focos de apelo. (Palmas.) Terrível angústia a dos homens que ficam submetidos a esse tipo de penosa conclusão e penosa adesão ao pensamento.

Srs. Congressistas, meus companheiros da Aliança Renovadora Nacional, 14 anos nos separam, desde o seu início; e ouvimos agora pessoas que, daquela outra tribuna, falavam contra nós. Tudo isso significa o quê? Grosseria apenas? Não. Desespero, desespero daqueles que se sentem feridos de morte, porque não vão mais ter o conduto que lhes é dado pelo Movimento Democrático Brasileiro, onde se misturam homens que se repelem pelo pensamento e pelas convicções ideológicas. (Muito bem! Apupos. O Sr. Presidente faz soar as campainhas.) É esta a camisa de força que está a ser, dentro em breve, rasgada pelo nosso voto (Muito bem!), em homenagem à liberdade daqueles que precisam livrar-se dos que, saprófitas, vivem exclusivamente do prestígio alheio.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quantos aí falam de pobreza e vivem em mansões! (Palmas nas galerias.) Quantos fingem uma indignada reação a essa blasfêmia atual que é a multinacional e tomam Coca-Cola às escondidas! (Palmas.) Quanto farisaísmo.

Sim, Sr. Presidente, sim, meus companheiros da Aliança Renovadora Nacional, falamos, um dos nossos companheiros falou, que este era o partido do João. Pressuroso, o nobre Senador pelo Nordeste aderiu ao João. Veio rapidamente, pensando, entretanto, que um João era de palácio e o outro João era de mocambo, esquecido de que o João que está no Palácio temporariamente é aquele que vem de uma família pobre, pequeno burguês apenas, é aquele (tumulto nas galerias) que não amealhou, que não se apropriou de bens, é aquele que não conspurcou a mão nem a consciência. (Palmas.) Sim, Sr. Presidente, ficamos com este João e contra o Carlos, por que.... um fez o seu juramento à Pátria e cumpriu-o do começo ao fim, um foi para a fronteira, onde aprendeu melhor a amar este País e a conviver com o pobre, o outro esqueceu-se do seu juramento e passou a financiar revoluções contra a sua própria arma de origem e, na calada da noite, à traiçoeira, marcou definitivamente, isto sim, o sangue que separa a consciência decente da consciência adormecida. (Palmas.)

Há os que queriam e ainda querem aproveitar o MDB para esconder-se atrás de codinomes, vários codinomes de Carlos. Nós somos contra o Carlos e a favor do João. Este é o nosso partido, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Os mesmos chavões, que a pobreza intelectual de alguns repete tanto, à semelhança de realejos, estamos a ouvi-los nesta noite.

Mas esta é a hora, meus companheiros de partido.

O discurso, para ser eterno, já dizia Disraeli, não precisa ser interminável. O meu acaba agora, concitando ao voto e à vitória. (Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Encerrada a fase de encaminhamento de votação, solicito aos Srs. Parlamentares que ocupem os seus lugares a fim de que se possa proceder à votação da matéria.

Passaremos agora à votação do substitutivo, ressalvados os destaques já lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

Os Srs. Deputados que aprovam o substitutivo, ressalvados os destaques, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Freitas Nobre — Solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luis Viana) — Vai-se proceder à verificação.

Convido os Deputados Ari Kffuri e Epitácio Cafeteira para procederem à chamada, que começará do Sul para o Norte.

Para que não haja qualquer equívoco na contagem dos votos, solicito aos Srs. Parlamentares que, ao declararem o seu voto, o façam em voz alta e clara, de maneira que a Presidência possa localizá-los no Plenário. Solicito ainda que aguardem no plenário a segunda chamada, a fim de não perturbarem os Deputados ou Senadores que estiverem fazendo chamada. Estas providências se fazem necessárias para a inexistência de dúvidas ou enganos no registro da votação. Solicito aos jornalistas e fotógrafos que se coloquem lateralmente no Plenário.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Freitas Nobre, Líder do MDB.

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Figueiredo Correia — MDB; Iranildo Pereira — MDB; Manoel Gonçalves — MDB; Paes de Andrade — MDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; José Carlos Vasconcelos — MDB; Marcus Cunha — MDB; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB.

Sergipe

Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Elquisson Soares — MDB; Francisco Pinto — MDB; Hilderico Oliveira — MDB; Jorge Viana — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Ney Ferreira — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB.

Espírito Santo

Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Newton Cardoso — MDB; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alberto Goldman — MDB; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Benedito Marcílio — MDB; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Biasi — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Barros — MDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB.

Paraná

Álvaro Dias — MDB; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Pedro Ivo — MDB; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan, Líder da ARENA.

Acre

Amilcar de Queiroz — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Josué de Souza — ARENA; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jorge Arbage — ARENA; Manoel Ribeiro — ARENA; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Leorne Belém — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; João Faustino — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Milvernes Lima — ARENA.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Ho-

norato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Álvaro Valle — ARENA; Célio Borja — ARENA; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Paulo Torres — ARENA; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edilson Lamartine — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Alcides Franciscato — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Francisco Rossi — ARENA; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Jayro Maltoni — MDB; Maluly Netto — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA.

Goiás

Anísio de Souza — ARENA; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Cristino Cortes — ARENA; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Norton Macedo — ARENA; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Vilela de Magalhães — ARENA.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; João Linhares — ARENA; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Victor Fontana — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alexandre Machado — ARENA; Carlos Chiarelli — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Hugo Mardini — ARENA; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA.

Amapá

Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concluída a votação, irei proclamar o seu resultado. Votaram "sim", 229 Srs. Deputados; "não", 177 Srs. Deputados. O substitutivo foi aprovado pela Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência prorroga a sessão pelo espaço de uma hora, para tentarmos concluir a votação neste período de tempo, se com isto concordar o Plenário. (Pausa.)

Fica prorrogada.

Passa-se à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Paulo Brossard — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se fazer a verificação.

Solicito aos Srs. Secretários que procedam à chamada. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar. (Pausa.)

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder da ARENA.

Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard, Líder do MDB.

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM", 41 Srs. Senadores; "NÃO", 25 Srs. Senadores. O substitutivo foi aprovado.

O Sr. Freitas Nobre — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nosso Regimento permite à Maioria requerer a votação nominal, de tal maneira que não tenha necessidade do interstício de uma hora para obter outra verificação, como ocorreu agora.

Em conseqüência, em razão de entendimentos que o grupo discordante da ARENA teve com o Governo, com referência à sublegenda, conseguiu a Maioria — já que é maioria — que a votação da emenda relativa à sublegenda possa ser votada nominalmente, sem esse interstício de uma hora.

Ocorre, no entanto, que para nós, Minoria, segundo este mesmo Regimento, absolutamente discordante dos princípios democráticos — e aqui temos insistentemente reclamado junto a V. Exª — seria necessário, para obtermos verificação de votação relativa ao nosso requerimento de destaque sobre a dissolução do Movimento Democrático Brasileiro, pelo art. 2º, que ocupássemos a tribuna durante uma hora pelo menos.

Diante disso, vamos votar apenas simbolicamente contra a extinção, contra a violência dessa extinção e vamos dar oportunidade àqueles discordantes da ARENA de obter o resultado que esperam, relativamente à recusa da sublegenda, que é, por sinal, a antítese do pluripartidarismo.

O Sr. Nelson Marchezan — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (ARENA — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança da Minoria se insurge contra o Regimento, na primeira parte da sua intervenção. Não tem amparo legal.

Quanto à segunda parte, Sr. Presidente, a Minoria não concede nada. É um entendimento dentro da Maioria, feito sem a participação da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à votação do requerimento do nobre Deputado Freitas Nobre, lido anteriormente, pelo qual requer destaque para o art. 2º do substitutivo.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Freitas Nobre — Votamos pela emenda, contra, portanto, a sublegenda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Por hora, Excelência, ainda está em votação o destaque relativo ao art. 2º

O Sr. Freitas Nobre — Entendi que V. Exª havia feito uma interpelação a respeito do segundo problema. Votamos contra a extinção, evidentemente, fixando o nosso ponto de vista, assegurando que, se alegra a ARENA a sua dissolução, a nós entristece. Não apenas a nós, mas à Nação inteira, pela violência cometida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à votação do requerimento de autoria dos Srs. Jarbas Passarinho e Nelson Marchezan, igualmente lido anteriormente, pelo qual requerem destaque para votação em separado do art. 5º do substitutivo da Comissão Mista.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 89, DE 1979-CN.

Nos termos do parágrafo único do art. 44 do Regimento Comum, requeremos, ouvido o Plenário, seja feita nominalmente a votação do art. 5º do substitutivo da Comissão Mista ao Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho — Nelson Marchezan.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à votação do art. 5º do substitutivo da Comissão Mista, que será feita pelo processo nominal.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, pela ordem. A Liderança do MDB pede a palavra para indicar o Deputado Marcondes Gadelha para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, a extinção do Movimento Democrático Brasileiro representa o primeiro passo de uma escalada golpista, em cuja lógica se insere também a manutenção das sublegendas, golpe este que visa tão-somente a impedir a alternância no poder e assegurar a permanência, por tempo indeterminado, do regime autoritário e dos seus personagens fatais. Um golpe branco, Sr. Presidente, incruento, asséptico e protraído, mas, de qualquer maneira, com todas as características regressistas de qualquer golpe, que desmoralizam os fundamentos da ordem democrática e nos devolvem à primeira infância da organização política.

A extinção do MDB arrasta impiedosamente, no mesmo plano inclinado, junto com inconfessáveis sentimentos de frustração, uma volúpia escancarada de mando e outros artigos menores, as mais preciosas construções do espírito ocidental, que ainda fazem o veneno e o charme retórico da chamada democracia relativa: o constitucionalismo, o associativismo, o sistema de partidos políticos, o calendário eleitoral e a decisão por consenso.

Mas esse golpe, Sr. Presidente, continua em outras etapas. A próxima será a prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores, a repetição da farsa das eleições indiretas em 82. E, se depender da vontade do João, também em 1985 não teremos eleições diretas.

Em seguida, Sr. Presidente, virá a implantação do voto distrital — e este será o remate de males que culminará com a implantação de um sistema de partidos dominantes, semelhante ao que existe no México e nas jovens Repúblicas africanas. Será um esquema estável, para assegurar a manutenção do regime autoritário, sem o uso direto da força, para além do ano 2.000.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para que funcionasse esta estratégia macabra, o ponto fundamental era a extinção do MDB.

Daí este furor, daí esta ânsia, daí esta obsessão destrutiva contra a nossa legenda, daí esse toque de caixas, daí essa caçada insofrida, daí esse *delenda* estridente que se espalhou pelos ares do País como palavra de ordem de uma guerra santa. E agora o ponto de amarração é também a preservação da sublegenda, pela sua característica antiplural, pelo favorecimento do voto cabresto, pela importância que releva para os feudos e currais eleitorais. Será este o mecanismo que dará toda a eficiência, que fará com que todos os efeitos mal-são do voto distrital sejam produzidos.

Por isto, Sr. Presidente, esta Casa cortará agora este elo fundamental do golpe que se iniciou com a extinção dos partidos políticos; por isto esta Casa votará maciçamente contra a sublegenda. (Muito bem. Palmas.) E eu aproveito para pedir aos meus companheiros de partido que permaneçam no plenário, que ninguém saia por qualquer razão ou a qualquer pretexto. Vamos, juntos, derrubar esta contrafação do pluripartidarismo e este instrumento de golpe.

Conto também, Sr. Presidente, com o apoio de dedicadas figuras da Aliança Renovadora Nacional. Tenho certeza de que nós todos cumpriremos, nesta hora, o nosso dever de todos opormos a um golpe, sem privilégios para qualquer legenda, sem preocupação com o sentimento partidário, preocupados tão-somente em garantir esse elemento essencial da ordem democrática que é a alternância do poder. Confio neste Congresso, confio nesta Casa, Sr. Presidente, e mais não precisaria dizer, até porque a História já acumulou um número suficiente de casos para não perdoar e não se apiedar dos que nesta hora, sempre dizem que estavam cumprindo ordens. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, um esclarecimento: vai ser votado o art. 5º, que mantém o instituto da sublegenda, de modo que nós, da Oposição, votaremos contra o art. 5º. É isto que vai ser votado?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa esclarece que está sendo votado o art. 5º do Substitutivo e não o destaque. É esta a informação da Mesa.

O Sr. Nelson Marchezan — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Líder Nelson Marchezan, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON MARCHEZAN (ARENA — RS. Sem revisão do orador.) — Duas palavras apenas, nobre Presidente. A primeira, para registrar que recém-extinguimos os partidos, e o nobre Líder da Oposição foi à tribuna, entusiasmado, falar em alternância. O que era ruim até há pouco já passa a ser bom para a Liderança da Oposição. (Palmas.)

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento à Casa. A Liderança do Governo na Câmara deseja comunicar a V. Exª, Sr. Presidente, que, num feliz entendimento com um grupo de parlamentares que integram o nosso partido, que dá apoio ao Governo, concedeu a votação destacada e nominal da sublegenda. No entanto, o Governo, de acordo com esse mesmo entendimento, respeitado por ambas as partes, vai votar favoravelmente e mantém a proposição do projeto, isto é, a favor da sublegenda e do art. 5º (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, até quando a Nação brasileira, ferida nos seus direitos de cidadania, tripudiada pelos donos do poder, vai aceitar pacificamente que os atos de arbítrio continuem, neste País, substituindo a melhor doutrina, o direito? Tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que essas coisas possam continuar por muito tempo, porque para tudo há um limite, e neste País o grupo que detém o poder sem a legitimação do povo já tem ido longe demais.

Agora, a pretexto de aperfeiçoar o regime democrático, extinguem-se os partidos políticos e querem, ainda, manter o famigerado instituto da sublegenda, que é uma excrescência jurídica, porque, como bem diz o Presidente Ulysses Guimarães, aceitar a sublegenda é o mesmo que ter um inimigo dentro de casa, é o mesmo que obrigar o cidadão a andar de revólver em punho até dentro do seu próprio lar.

A Liderança do MDB no Senado, concorde com os companheiros da Câmara dos Deputados, votará contra a instituição da sublegenda, e portanto contra o art. 5º (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se passar à votação.

Solicito aos Srs. Secretários da Câmara dos Deputados que tomem assento à Mesa, para proceder à chamada. (Pausa.)

A chamada será feita do Norte para o Sul.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan, Líder da ARENA.

Acre

Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Josué de Souza — ARENA; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jorge Arbage — ARENA; Manoel Ribeiro — ARENA; Osvaldo Melo — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; João Alberto — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Leorne Belém — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; João Faustino — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Augusto Lucena — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Milvernes Lima — ARENA.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Álvaro Valle — ARENA; Célio Borja — ARENA; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Saramago Pinheiro — ARENA.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edilson Lamartine — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Alcides Franciscato — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Zacharias — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Natal Gale — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA.

Goiás

Anísio de Souza — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Cristino Cortes — ARENA; Júlio Campos — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Norton Macedo — ARENA; Paulo Pimentel — ARENA; Roberto Galvani — ARENA.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Victor Fontana — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Carlos Chiarelli — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Hugo Mardini — ARENA; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA.

Amapá

Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA.

Roraima

Júlio Martins — ARENA.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Freitas Nobre, Líder do MDB.

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; José Ribamar Machado — ARENA; Nagib Haickel — ARENA.

Piauí

Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Figueiredo Correia — MDB; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Manoel Gonçalves — MDB; Paes de Andrade — MDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; José Carlos Vasconcelos — MDB; Marcus Cunha — MDB; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Francisco Pinto — MDB; Hilderico Oliveira — MDB; Jorge Vianna — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Ney Ferreira — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Ubaldo Dantas — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Darío Tavares — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alberto Goldman — MDB; Antônio Russo — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Benedito Marcílio — MDB; Caio Pompeu — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Flávio Chaves — MDB; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Cunha — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mário Hato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Biasi — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Barros — MDB; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA.

Paraná

Álvaro Dias — MDB; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Borges da Silveira — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Ítalo Conti — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Sampaio — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vi-

lela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Pedro Ivo — MDB; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está concluída a chamada, que acusa o seguinte resultado: "sim", 187 votos; "não", 211 votos. O art. 5º do substitutivo foi rejeitado. Em conseqüência, não será submetido a votos no Senado. A matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, a redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 178, DE 1979-CN

Da Comissão Mista, redação final do Projeto de Lei nº 37, de 1979 (CN), que "Regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências".

Relator: Senador Aderbal Jurema.

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1979 (CN), que "Regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541 de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências", apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1979. — Deputado **Afrísio Vieira Lima**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador **Aderbal Jurema**, Relator — Senador **Aloysio Chaves** — Deputado **Brabo de Carvalho** — Deputado **Jairo Magalhães** — Senador **Jorge Kalume** — Senador **Tarso Dutra** — Senador **Bernardino Viana** — Senador **José Lins** — Senador **Jutahy Magalhães** — Deputado **Siqueira Campos** — Deputado **Ricardo Fiuza.**

ANEXO AO PARECER Nº 178, DE 1979-CN

Redação Final do Projeto de Lei nº 37, de 1979 (CN), que modifica dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), nos termos do artigo 152 da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 11, de 1978; dispõe sobre preceitos do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), abaixo enumerados, com as alterações decorrentes das leis posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A fundação, organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos são regulados por esta Lei.

Art. 2º Os partidos políticos, pessoas jurídicas de direito público interno, destinam-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais, definidos na Constituição.

Art. 3º A ação dos partidos será exercida em âmbito nacional, de acordo com seu estatuto e programa, sem vinculação, de qualquer natureza, com governos, entidades ou partidos estrangeiros.

Parágrafo único. Os filiados a um partido têm iguais direitos e deveres.

Art. 4º Os partidos adquirem personalidade jurídica com o registro do seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral somente autorizará o registro de partido político que tenha seu estatuto e programas aprovados nas convenções municipais, regionais e nacional.

Art. 5º Na fundação de um partido serão obrigatoriamente observadas as seguintes normas:

I — os fundadores do partido, em número nunca inferior a 101 (cento e um), elegerão uma comissão diretora nacional provisória de 7 (sete) a 11 (onze) membros;

II — a comissão diretora nacional provisória fará publicar, na imprensa oficial, o manifesto de lançamento, acompanhado do estatuto e programa, e se encarregará das providências preliminares junto ao Tribunal Superior Eleitoral;

III — o manifesto indicará a constituição da comissão diretora nacional provisória, o nome do partido em formação, com a respectiva sigla, bem assim o número do título e da zona eleitoral e o Estado de seus fundadores, destacando, quando for o caso, a condição de deputado federal ou senador.

§ 1º Do nome constará obrigatoriamente a palavra partido com os qualificativos, seguidos da sigla, esta correspondente às iniciais de cada palavra, não sendo permitida a utilização de expressões ou arranjos que possam induzir o eleitor a engano ou confusão.

§ 2º É vedado a um partido adotar programa idêntico ao de outro registrado anteriormente.

§ 3º Não se poderá utilizar designação ou denominação partidária, nem se fará arregimentação de filiados ou adeptos, com base em credos religiosos ou sentimentos de raça ou classe.

Art. 6º A comissão diretora nacional provisória designará, em ata, para os Estados, comissões com igual número de membros, que, autorizadas por aquela, nomearão, na respectiva área territorial, comissões para os Municípios e para as zonas eleitorais existentes nas suas capitais.

Art. 7º Os membros das comissões regionais e municipais provisórias assinarão declaração individual ou coletiva de apoio ao estatuto e programa do partido, juntada obrigatoriamente a ata a ser enviada à Justiça Eleitoral.

Art. 8º A comissão diretora nacional provisória comunicará a fundação do partido ao Tribunal Superior Eleitoral, pedindo o seu registro provisório e o prazo da lei para organizá-lo, juntando:

I — cópia do manifesto, do programa e do estatuto, com prova de sua publicação;

II — cópias autênticas das atas de designação das comissões diretoras regionais provisórias, com o pedido para que delas dê ciência aos Tribunais Regionais Eleitorais;

III — credenciamento, perante o Tribunal, de até 6 (seis) representantes do partido em formação, com igual número de suplentes.

Art. 9º Recebida a comunicação e atendidas as formalidades previstas nos artigos anteriores, o Tribunal Superior Eleitoral concederá o prazo de 12 (doze) meses para que se organize o partido, comunicando tal decisão aos Tribunais Regionais Eleitorais, que dela cientificarão os Juízes Eleitorais.

Art. 10. Após as providências a que se refere o art. 8º, a comissão diretora nacional provisória expedirá instruções às comissões diretoras regionais provisórias, e estas às comissões municipais provisórias, às quais serão anexados o estatuto e o programa partidários, a serem discutidos e aprovados nas convenções que elegerem os diretórios respectivos.

Parágrafo único. As comissões diretoras provisórias regionais e municipais deverão providenciar credenciamento, perante o Tribunal Regional Eleitoral e o Juiz Eleitoral, respectivamente, de até cinco representantes do partido em formação.

Art. 11. Os partidos políticos poderão, fundados no programa, estabelecer planos de ação, fixando objetivos e metas para determinado período.

Art. 12. O partido que, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, prevista no art. 9º, não

tenha realizado convenções em pelo menos 9 (nove) Estados e em 1/5 (um quinto) dos respectivos Municípios, deixando de eleger, em convenção, o diretório nacional, terá sem efeito os atos preliminares praticados, independente de decisão judicial.

Art. 13. Realizadas as convenções municipais, regionais e nacional, com a aprovação do manifesto, do estatuto e do programa, e a eleição dos respectivos diretórios e comissões executivas, o diretório nacional requererá ao Tribunal Superior Eleitoral o registro do partido, apresentando:

I — prova de que o manifesto, o estatuto e o programa foram aprovados pelas convenções municipais, regionais e nacional;

II — cópia autêntica da ata da convenção nacional, na qual fique demonstrado o comparecimento de representantes dos órgãos regionais correspondentes, pelo menos, a nove Estados da Federação.

§ 1º Autuado o requerimento, o relator a quem o feito fora distribuído determinará a publicação de edital, com o prazo de 20 (vinte) dias para a impugnação, que poderá ser contestada, em igual prazo, mediante intimação publicada no *Diário da Justiça*.

§ 2º São partes legítimas para impugnar o registro o Ministério Público, partido político, membro de órgão de direção partidária ou titular de mandato eletivo.

§ 3º As partes deverão instruir a impugnação e a contestação com os documentos em que fundamentem suas alegações.

§ 4º Se a contestação for instruída com novos documentos, o impugnante terá vista dos autos, por 8 (oito) dias, para falar sobre eles.

§ 5º Esgotados os prazos concedidos às partes, abrir-se-á vista dos autos, durante 20 (vinte) dias, ao procurador-geral eleitoral, quando não for ele o impugnante.

§ 6º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, com ou sem pronunciamento da procuradoria, os autos serão conclusos ao relator, que os submeterá a julgamento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

§ 7º Na sessão de julgamento, após o relatório, as partes, inclusive o procurador-geral, poderão sustentar oralmente suas razões, no prazo improrrogável de 20 (vinte) minutos cada um.

Art. 14. Funcionará imediatamente o partido político que, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, tenha:

I — como fundadores signatários de seus atos constitutivos pelo menos 10% (dez por cento) de representantes do Congresso Nacional, participando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal; ou

II — apoio expresso em voto de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado que haja votado na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, pelo menos por 9 (nove) Estados, com o mínimo de 3% (três por cento) em cada um deles.

§ 1º No cálculo do percentual de que trata o item I deste artigo, desprezar-se-á a fração.

§ 2º O partido, devidamente registrado, que atender ao requisito do item I, requererá autorização para funcionamento ao Tribunal Superior Eleitoral, que, se deferir o pedido, baixará resolução autorizativa, de cujo teor dará ciência à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, bem assim aos Tribunais Regionais Eleitorais, para que estes comuniquem a decisão às Assembléias Legislativas e, por intermédio dos juízes eleitorais, às Câmaras Municipais.

Art. 15. Após a apuração, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, dos resultados da eleição geral para a Câmara dos Deputados, o Tribunal Superior Eleitoral proclamará o total do eleitorado que haja votado no País.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral enviará à Câmara dos Deputados comunicação dos nomes dos partidos que, por terem alcançado os percentuais fixados no item II do art. 14, poderão funcionar, bem assim a relação dos eleitos e suplentes.

Art. 16. Não terá direito à representação no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas o partido que não obtiver o apoio, expresso em votos, de 5% (cinco por cento) do eleitorado, apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuído em pelo menos 9 (nove) Estados, com o mínimo de 3% (três por cento) em cada um deles.

Art. 17. Verificando-se a hipótese do artigo anterior, os votos dados aos candidatos serão declarados nulos pela Justiça Eleitoral, preservando o partido sua organização para habilitar-se a novo pleito eleitoral, desde que mantenha seus órgãos dirigentes, de acordo com a lei.

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais Eleitorais somente procederão à diplomação dos candidatos eleitos após a proclamação a que se refere o art. 15.

Art. 18. Os partidos políticos poderão estabelecer normas de seu peculiar interesse e fins programáticos, bem assim fixar, nos respectivos estatutos, o número e a categoria dos membros dos órgão partidários, definindo-lhes a competência e regulando-lhes o funcionamento, observadas as disposições desta Lei.

Art. 19. É proibido aos partidos políticos:

I — usar símbolos nacionais para fins de propaganda;

II — ministrar instrução militar ou para-militar e adotar uniforme para seus membros.

III — delegar poderes, em quaisquer de seus órgãos, salvo os diretórios nacional e regionais, às respectivas comissões executivas em assuntos administrativos;

IV — fazer coligações com outros partidos para as eleições à Câmara dos Deputados, às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

Art. 20. O estatuto e o programa são os documentos essenciais à constituição do partido, os quais subscritos pelos seus fundadores e apoiados por todos aqueles que a ele se tenham filiado, devem ser aprovados pelas convenções municipais, regionais e nacionais.

Art. 21. Nenhuma proposta de alteração estatutária ou programática será submetida à votação sem prévia publicação, na íntegra, no *Diário Oficial da União*, pelo menos 6 (seis) meses antes da data da convenção nacional.

Parágrafo único. A alteração entrará em vigor depois de registrada pelo Tribunal Superior Eleitoral e publicada a decisão.

Art. 22. .....

§ 2º Os diretórios distritais serão eleitos pelos filiados ao partido nas suas respectivas jurisdições, que deverão coincidir com a divisão administrativa estabelecida em lei, considerada também distrito a sede do Município.

§ 3º Os diretórios municipais remeterão ao diretório regional a relação das regiões onde tenham organizado diretórios distritais.

.....

Art. 27. .....

IV — preservar normas estatutárias, a ética partidária ou a linha político-partidária fixada pelas convenções ou diretórios nacionais ou regionais, respectivamente, conforme a medida se aplique a diretórios regionais ou municipais;

V — normalizar a gestão financeira;

VI — garantir o direito das minorias;

.....

§ 3º a intervenção perdurará enquanto não cessarem suas causas determinantes.

Art. 28. As convenções distritais, municipais, regionais e nacionais, para a eleição dos respectivos diretórios dos partidos políticos, realizar-se-ão em datas pelos mesmos estabelecidas.

Parágrafo único. É de 2 (dois) anos o mandato dos diretórios partidários.

.....

Art. 30. Somente poderão participar das convenções partidárias os eleitores filiados ao partido até 30 (trinta) dias antes de sua realização.

.....

Art. 35. .....

I — 2% (dois por cento) do eleitorado dos Municípios até 1.000 (mil) eleitores;

II — os vinte do item I e mais 5 (cinco) para cada 1.000 (mil) eleitores, nos Municípios de até 50.000 (cinqüenta mil) eleitores;

III — os 270 (duzentos e setenta) do item anterior e mais 2 (dois) para cada mil eleitores, nos Municípios de até 200.000 (duzentos mil) eleitores;

IV — os 670 (seiscentos e setenta) do item anterior e mais 1 (um) para cada 1.000 (mil) eleitores, nos Municípios de até 500.000 (quinhentos mil) eleitores;

V — os 1.170 (mil cento e setenta) do item anterior e mais 1 (um) para cada 2.000 (dois mil) eleitores, nos Municípios de mais de 500.000 (quinhentos mil) eleitores.

Parágrafo único. Em cada Estado, o Tribunal Regional Eleitoral publicará, com 10 (dez) dias, pelo menos, de antecedência, a relação dos Municípios sob sua jurisdição e o número dos respectivos filiados habilitados a participar das convenções partidárias para organização de diretório.

Art. 36. Para que possa organizar diretório regional, o partido deve possuir diretórios municipais registrados em pelo menos 1/5 (um quinto) dos municípios do Estado.

Art. 37. A constituição do diretório nacional dependerá da existência de diretórios regionais registrados em pelo menos 9 (nove) Estados.

Art. 38. Constituem a convenção municipal os eleitores inscritos no Município e filiados ao partido.

Art. 39. Cada grupo de, pelo menos, 10% (dez por cento) dos eleitores filiados com direito a votar na convenção requererá, por escrito, à Comissão Executiva Municipal, até 20 (vinte) dias antes da convenção, o registro da chapa completa de candidatos ao diretório, acrescida dos candidatos à suplência.

.....

§ 3º Se a zona eleitoral estiver vaga, ou se o juiz eleitoral se encontrar ausente, a providência referida no parágrafo anterior poderá ser tomada pelo escrivão eleitoral, que certificará a data da apresentação e colherá o recibo do diretório municipal na segunda via.

.....

Art. 55. No diretório nacional haverá pelo menos um membro eleito de cada seção partidária regional, devendo os partidos, sempre que possível, dar participação às categorias profissionais.

§ 1º Os diretórios regionais e nacionais fixarão, até 45 (quarenta e cinco) dias antes das respectivas convenções, o número de seus futuros membros, que não deverão ultrapassar, respectivamente, os limites máximos de 45 (quarenta e cinco) e 71 (setenta e um), incluídos os líderes nas Assembléias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 2º Os diretórios regionais fixarão, até 60 (sessenta) dias antes das convenções municipais, o número dos membros dos diretórios municipais, respeitando o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) inclusive o Líder da Câmara Municipal, comunicando a decisão imediatamente àqueles e à Justiça Eleitoral.

.....

Art. 62. Somente poderão filiar-se ao partido os eleitores que estiverem no pleno gozo dos seus direitos políticos.

.....

Art. 64. O cidadão inscrever-se-á no diretório do município em que for eleitor, recebendo, no ato da inscrição, gratuitamente, um exemplar do estatuto e programa do partido.

§ 1º Não existindo diretório distrital, o interessado se inscreverá no municipal e, na falta deste, no regional.

§ 2º É facultada a filiação do eleitor perante o diretório nacional de partido político.

§ 3º Os partidos poderão criar tipo especial de filiação, regulado nos estatutos, para maiores de 16 (dezesseis) anos que se comprometam com os seus princípios doutrinários e programáticos.

Art. 65. A ficha de filiação obtida em qualquer diretório, depois de preenchida e assinada pelo eleitor, em três vias, com declaração de apoio ao estatuto e programa do partido, será apresentada ao Diretório Municipal, diretamente ou através de qualquer dos seus membros.

.....

§ 3º Da decisão denegatória de filiação cabe recurso direto à comissão executiva regional ou ao juiz da respectiva zona eleitoral, a ser interposto dentro de 3 (três) dias, salvo na primeira hipótese do artigo anterior, quando caberá recurso, no mesmo prazo, à comissão executiva nacional.

.....

§ 6º Na hipótese do § 1º do artigo anterior, a ficha de filiação partidária será enviada ao Tribunal Regional Eleitoral, para os fins de que trata o § 4º deste artigo.

§ 7º Onde não existir diretório municipal a primeira via da ficha ficará arquivada no cartório da zona eleitoral do filiado, e a segunda será devolvida à comissão executiva regional, que a transferirá à comissão provisória municipal.

§ 8º Os juízes eleitorais encaminharão ao Tribunal Regional Eleitoral, trimestralmente, a relação dos eleitores filiados a partidos políticos, com o nome e o número do título eleitoral.

.....

Art. 69. O cancelamento da filiação partidária verificar-se-á, automaticamente, nos casos:

I — de morte;

II — de perda dos direitos políticos;

III — de expulsão;

IV — de filiação a outro partido.

.....

Art. 72. Perderá o mandato o senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador que, por atitude ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária, ou deixar seu partido, salvo para participar, como fundador, da constituição de novo partido.

Parágrafo único. O senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador somente poderá participar como fundador, na constituição de novo partido, uma vez durante um quadriênio.

.....

Art. 95. .....

III — de doações de pessoa física, no limite máximo de 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo do País, inclusive com a finalidade de manter os institutos de estudos e formação política;

IV — dotações orçamentárias da União.

§ 1º As doações a que se refere o item III poderão ser feitas diretamente ao partido, que as contabilizará em livro próprio e prestará contas nos termos desta Lei, facultada a sua dedução de renda bruta, para fins de cálculo do imposto de renda.

§ 2º Ao final de cada ano, os partidos publicarão, no *Diário Oficial da União*, o montante das doações recebidas e a respectiva destinação.

.....

Art. 97. .....

I — 10% (dez por cento) do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, aos partidos em funcionamento;

II — 90% (noventa por cento) serão distribuídos proporcionalmente ao número de mandatários que tiverem na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. nos cálculos de proporção a que alude o item II, tomar-se-á por base a filiação partidária que constar na diplomação dos candidatos eleitos.

.....

Art. 105. .....

I — na manutenção das sedes e serviços dos partidos, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total recebido;

.....

Art. 109. Os partidos gozarão de isenção de imposto de qualquer natureza e de gratuidade na publicação de atas das reuniões convocatórias para funcionamento de órgãos, documentos relativos à vida jurídica e financeira, e editais, súmulas ou pequenas notas informativas na imprensa oficial e emissoras de rádio e televisão de propriedade da União, dos Estados e Municípios, existentes na cidade onde tiverem sede seus órgãos de deliberação e direção, de acordo com instruções a serem baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

.....

Art. 112. Será cancelado o registro do partido que, por sua ação, contrariar as normas dos artigos 2º, 3º e 19.

.....

Art. 114. Cancelar-se-á, ainda, o registro do partido que, organizado mas não em funcionamento, deixar de apresentar, nos prazos da lei, para registro, as atas comprobatórias das eleições periódicas dos órgãos partidários.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o Tribunal Superior Eleitoral, de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, processará o cancelamento do registro do partido.

.....

Art. 2º Ficam extintos os partidos criados como organizações, com base no Ato Complementar nº 4, de 20 de novembro de 1965, e transforma-

dos em partidos de acordo com a Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, por não preencherem, para seu funcionamento, os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o Tribunal Superior Eleitoral, de ofício, cancelará os respectivos registros.

Art. 3º Durante a presente legislatura e até o registro e funcionamento dos partidos, os parlamentares reunir-se-ão em blocos, sobre cuja organização e atividade disporão, através de ato próprio, as Mesas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais.

Parágrafo único. Os blocos de que trata este artigo serão constituídos dos filiados a um mesmo partido em organização, vedado ao parlamentar transferir-se para outro bloco.

Art. 4º O suplente de Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual ou Vereador, se convocado para assumir o mandato, exercê-lo-á sob a legenda do partido a que se filiou.

Art. 5º Dentro de 15 (quinze) dias, contados da data em que receber, do primeiro partido que se fundar, a comunicação a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, na redação dada por esta Lei, o Tribunal Superior Eleitoral disporá sobre o modelo das fichas de filiação partidária e sua distribuição às comissões diretoras provisórias.

Parágrafo único. Para as primeiras convenções municipais, a realizarem-se nos termos desta Lei, a filiação será feita perante as comissões diretoras municipais provisórias.

Art. 6º Será de 1 (um) ano o mandato dos primeiros diretórios eleitos na forma das instruções baixadas nos termos do art. 9º desta Lei.

Art. 7º O Tribunal Superior Eleitoral providenciará no sentido de lhe ser creditado, em conta especial do Banco do Brasil S.A, o total das arrecadações feitas a partir da vigência desta Lei, em conformidade com o disposto no item I do art. 95 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que se destinará ao Fundo Partidário.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere este artigo serão distribuídos entre os partidos políticos organizados e registrados na forma desta Lei, a partir da data em que entrarem em funcionamento, obedecida a proporcionalidade de representação na Câmara dos Deputados.

Art. 8º O patrimônio dos Partidos extintos em decorrência desta Lei terá a destinação prevista nos seus estatutos, cabendo ao último presidente de cada um deles promover a execução do disposto neste artigo.

§ 1º O presidente do Diretório Regional do partido poderá acolher delegação do presidente da Comissão Executiva Nacional para promover, em cada Estado, a execução deste artigo, dando ciência das medidas adotadas ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 2º Na impossibilidade de cumprir-se o disposto neste artigo, o patrimônio será alienado em juízo, e o produto líquido apurado, após o pagamento do passivo, eqüitativamente distribuído entre os novos partidos que se organizarem e entrarem em funcionamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do deferimento do registro pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Havendo recursos financeiros em conta bancária, estes serão destinados, primeiro, à liquidação de dívidas do partido extinto, porventura existentes, e, na hipótese de restar saldo, proceder-se-á nos termos do *caput* deste artigo.

§ 4º Os presidentes dos diretórios municipais, regionais e nacionais dos atuais partidos farão a prestação de contas a que se refere o artigo 106 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei.

Art. 9º O Tribunal Superior Eleitoral baixará, em 60 (sessenta) dias, as instruções para fundação, organização e funcionamento dos partidos políticos, de acordo com a presente Lei.

Art. 10. Havendo convocação extraordinária do Congresso Nacional, Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal, durante o período de recesso, após a presente sessão legislativa e até o início da sessão de 1980, os parlamentares reunir-se-ão obrigatoriamente em blocos, de acordo com o preceituado no parágrafo único do art. 3º, sobre cuja organização e atividade disporão, mediante atos próprios, as Mesas das respectivas Casas Legislativas, dentro de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se o parágrafo único do art. 33, o parágrafo 4º do art. 39, os artigos 122, 123, 124, 125, 126 e 127 e seus parágrafos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 11 e 12 do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Sr. Senador Hugo Ramos e os Srs. Deputados Jayro Maltoni e Airon Rios, enviaram à Mesa declarações de voto que serão publicadas.

São as seguintes as declarações de voto encaminhadas à Mesa:

DECLARAÇÃO DE VOTO

1º Quando da indicação do General Euler Bentes Monteiro para candidato à Presidência da República fiz um pronunciamento no Senado condenando-a por entender que um adventício, apenas por ser militar, não iria sensibilizar a opinião pública, fato necessário em face das eleições diretas, então em foco;

2º Quando o Presidente Geisel apresentou à Nação os primeiros atos positivos prenunciadores da abertura democrática na qual fossem assegurados os direitos fundamentais do homem e a pluralidade dos Partidos Políticos, pontos nucleares do sistema, discursei no Senado congratulando-me com S. Exª, tanto mais pelo fato manifesto de que o fazendo ao término de seu mandato, implícito estava a total concordância do seu sucessor, em quem sempre confiei;

3º Todas as manifestações do Presidente Figueiredo tem confirmado a minha previsão. A abertura democrática não pode ser mais ampla, a tal ponto que os seus adversários não têm negado a veracidade do sistema democrático em que hoje vive a Nação, salvo a reformulação do Congresso Nacional para restabelecer a plenitude de suas naturais prerrogativas e competência;

4º A redistribuição tributária, no sentido de fortalecer os Municípios e os Estados da Federação, são fatos em andamento e devidamente equacionados de forma a restabelecer o regime federativo, na forma, no conceito e na prática;

5º As reformas sócio-tributárias revelam manifesta intenção de, o quanto antes, estabelecer melhor distribuição de renda para atender as classes menos favorecidas, sem perder de vista o fomento da riqueza nacional, da qual aquela depende;

6º As atuais agremiações políticas, escoradas em fundamentos falsos e espúrios, se constituem em grupos heterogênios onde se aglomeram quantos professam ideologias políticas e filosóficas inteiramente divergentes e conflitantes, o que ofende flagrantemente o conceito de um partido político, que só pode ser gerado na comunhão das idéias impulsionadas pelos mesmos princípios ideológicos no campo político, social, cultural e econômico. Por isso, no instante em que forem abertas as possibilidades da criação de novos partidos, o esfacelamento ou o fracionamento de tais Partidos se constituem em inarredável contingência, decorrente dos grupos ideológicos que, nos mesmos, se encontram falsamente, em termos de ideais políticos;

7º A luta ideológica há de ter nítida expressão filosófica e cultural sobretudo quando até membros do clero se aliam aos partidários do comunismo, confundindo os que crêem em Deus;

8º A doutrina que reserva à oposição o direito de criticar, sem aconselhar, de destruir, sem comprometer, é desleal e insensata; (Rui)

9º Assim, votarei pela extinção dos Partidos e a favor das Sublegendas por considerar que hão de fortalecer o regime em bases mais consentâneas com a realidade tão desejada pelo povo brasileiro.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — Senador **Hugo Ramos.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na condição de Deputado independente, não compromissado com qualquer esquema, grupo ou facção, declaro o meu voto favorável ao Projeto de Lei nº 37/79-CN, que reformula a legislação partidária, por entender que o ideal é o pluripartidarismo, condição essa que atribui ao povo brasileiro a condição de opção, entre os candidatos de diversas tendências, como radicais, moderados, situacionistas, oposição construtiva e outros, o que não acontece com o bipartidarismo em que a opção é contra ou a favor.

Discordo também com o posicionamento da cúpula partidária do MDB, que não tomou a iniciativa de unir a bancada para tomada de posição em torno do projeto preferindo distribuir nota à imprensa, como se estivesse sido implantado uma ditadura no partido e que os deputados estivessem obrigados a seguir suas determinações, ou seja, obedecer religiosamente o que uma minoria da cúpula do partido deseja, como declarações de que o partido está

coeso, e logo a seguir fala-se em formar frente de oposição como se defendessem a extinção dos partidos, deixando-nos a preocupação de que a cúpula fala contra a extinção e no seu íntimo é favorável à mesma.

Nunca durante o ano de 1979, ouvi pronunciamentos da cúpula a respeito de oferecer subsídios para amenizar os problemas que mais preocupam a população brasileira. Tive a oportunidade neste ano de sentir que o entendimento do MDB era de que os seus votos eram para discutir problemas políticos e não problemas sócio-econômicos, objetivando o bem-estar do nosso povo

A falta de atuação da cúpula partidária é efetiva, pois em 5 de abril, do corrente ano, encaminhei à Liderança do MDB, Ofício nº 27/79, cujo teor transcrevo abaixo juntamente com Projeto de Resolução.

"Brasília, 5 de abril de 1979.

Of. 27/79

Senhor Líder,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de resolução que estabelece a implantação de uma CPI, que entendemos dos direitos humanos; embora parcial, pois a mesma trata de assuntos relacionados com a prestação de serviço médico e hospitalar quer na rede hospitalar em convênio com o INPS, INAMPS, MPAS, hospitais administrados diretamente pelos Governos Municipais, Estaduais, Federais, Concessão de Benefícios, FUNRURAL, Alimentação, Doentes Mentais, Salário, faltando incluir os problemas relacionados com os punidos pelas medidas de exceção, entorpecentes, tóxicos, educação, subnutrição.

Entendemos que esta comissão deverá ser implantada com a máxima vigência, e, nas alterações que serão oferecidas pela liderança, serão estabelecidos grupos de trabalho para funcionar nos diversos setores acima relacionados, exemplificando-os:

1 — no setor de saúde, auxílio-doença, benefícios e FUNRURAL, um grupo;

2 — no setor de alimentação, outro grupo;

3 — no setor de medidas de exceção, um grupo;

4 — no setor de tóxicos e entorpecentes, outro grupo;

5 — no setor de educação e subnutrição (alimentação), outro grupo; que no prazo de noventa dias, fariam a entrega dos relatórios parciais à CPI, e esta, no prazo regimental, faria o relatório final, ficando entendido que, nos grupos acima relacionados, os membros efetivos e suplentes da CPI tomariam parte.

Aproveito da oportunidade para reiterar os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente, Jayro Maltoni.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /79

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as condições da assistência hospitalar no País, particularmente nos casos ou aspectos que especifica.

(Sr. Jayro Maltoni)

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as condições da prestação hospitalar no País, especialmente quanto:

I — aos hospitais que tratam de doentes mantais, oficiais e particulares, conveniados ou não, com destaque para o Hospital Psiquiátrico de Franco da Rocha e o Manicômio Judiciário, de São Paulo;

II — aos hospitais que mantêm convênio com o INPS e outros órgãos dos Governos federal, estaduais e municipais;

III — aos convênios INPS e empresas, bem como das empresas com hospitais ou grupos de médicos;

IV — ao levantamento das despesas do INPS ou outros órgãos federais, estaduais e municipais, com hospitais;

V — ao levantamento das condições de alimentação, tratamento, higiene e acomodação.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere esta resolução será composta de (nove) membros, dispondo do prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos e da quantia de Cr$ 150.000,00 para fazer face às despesas que se tornarem necessárias.

Art. 3º Esta resolução esntrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Durante o ano de 1978, o signatário deste projeto de resolução (forma válida para se chegar à constituição de Comissão de Inquérito, desde as inesquecíveis lições a respeito do saudoso Deputado Pedroso Horta), então na condição de Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de São Paulo, teve a iniciativa e participou de uma Comissão Especial de Inquérito ali constituída para averiguar as condições de funcionamento e atendimento dos hospitais psiquiátricos no Estado bandeirante.

As conclusões da dita CEI foram muitas vezes estarrecedoras, constatando-se irregularidades, falhas e erros que comprometem o desempenho dos nosocômios então investigados e, mais do que isto, a própria atuação fiscalizadora e mantenedora do poder público.

Mas, o trabalho que ali realizamos conduziu-nos a contatos com a problemática inteira do setor e despertou-nos para o fato de que falhas, irregularidades e erros existem não apenas nos nosocômios destinados à cura de doentes mentais no Estado de São Paulo (aliás, ultimamente a imprensa em todo o País tem destacado as condições subumanas em que funciona o Manicômio Judiciário de São Paulo) senão que em todo o País e nem só nos hospitais psiquiátricos, mas em toda a estrutura de prestação de assistência hospitalar, inclusive na área em que atua o INPS, com seus próprios hospitais e seus convênios.

Pretendemos, pois, com a presente resolução e a CPI que dela resultará, propiciar um amplo estudo e verificações, em âmbito nacional, acerca do funcionamento das instituições hospitalares brasileiras, inclusive das dos mecanismos financeiros e de organização em que atuam, tudo de modo a detectar as falhas a que diariamente se refere a imprensa, bem como a sugerir as providências que se fizerem indispensáveis para o aperfeiçoamento e melhor desempenho desse importante setor da saúde pública.

Entretanto, até o momento a liderança não se manifestou numa demonstração de que o assunto não interessa ao partido, porque trata de problemas sociais dos mais graves. Revolta-me também, que por 18 meses como Deputado Estadual, em São Paulo, presidi comissão de inquérito para apurar irregularidades nos hospitais para tratamento de doentes mentais cujo parecer final foi o Projeto de Resolução encaminhado à Justiça para as providências cabíveis e a cúpula do MDB em São Paulo, na Assembléia Legislativa, não tomou conhecimento, estando o mesmo dormindo nos arquivos daquela Casa de Leis numa demonstração de falta de interesse do MDB pelos problemas sociais do nosso povo; e mais, o Deputado Walter Mendes apresentou requerimento exigindo a inclusão do Projeto de Resolução na Ordem do Dia, sem que o presidente da Assembléia atendesse ao regimento interno daquela Casa e o requerimento não foi votado.

Não aceito o engodo contra o funcionário público de São Paulo, quando a Assembléia Legislativa aprova emenda à Constituição concedendo aumento ao funcionalismo público de 6 em 6 meses e a própria Mesa não teve coragem de determinar o pagamento devido de conformidade com iniciativa da liderança do partido e com aval da Mesa.

Não aceito também a lotação das galerias da Assembléia ou Congresso para vaiar companheiros, numa demonstração que o objetivo não é democracia e sim anarquia.

Sou contra também aos ataques contra companheiros que são tachados de adesistas, entreguistas, chaguista, malufistas e outros, numa demonstração clara de marginalização de companheiros que desde a fundação do MDB sempre defenderam a sua bandeira, enfrentando atos de exceção, agora com a extinção do Ato nº 05 surgem os "verdadeiros emedebistas" tentando humilhar brilhantes companheiros.

Por esses e outros motivos é que voto favoravelmente ao Projeto em tela.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1979. — **Jayro Maltoni**, Deputado Federal.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para preservar rigorosa coerência doutrinária e política o meu voto será em favor do pluripartidarismo, porém, em claro desfavor do instituto da sublegenda. Aliás, já em dezembro do ano de 1972, coube-me a iniciativa de propor à Câmara dos Deputado projeto de lei, que tomou o nº 997, revogando a Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o sistema de sublegendas.

Àquela época estávamos em pleno apogeu e idolatria desse expediente partidário.

Passados os anos mantive-me contrário a sublegenda e estimulado pela ansiedade do pluripartidarismo. E, a Oposição brasileira, talvez sem haver se apercebido, em verdade, dentro do bipartidarismo em que se encontra, desempenhou o incômodo papel de uma sublegenda do partido governamental para que se pudesse dar ênfase a nossa democracia.

Assim, no meu entender a sublegenda é espécie de subproduto da organização partidária. Um expediente nacional de caráter melancolicamente episódico, que somente teria condições de medrar nas fases menos vigorosas do sólo democrático.

A sua implantação na legislação brasileira também objetivou-se em face do artificialismo do bipartidarismo. Foi emitida como uma duplicata para ser resgatada em melhores dias. Deveria preencher as lacunas das organizações partidárias autênticas de que padecia o País.

Enfim, representou seu papel histórico, na fase histórica da debilidade de nossa democracia e de seus condutos de pensamento político organizados.

Agora o Governo deveria propor o resgate do título, já em fase de mora, qual seja a duplicata vencida da sublegenda. Mormente quando se enfatiza no projeto de lei de reformulação partidária, de maneira extremamente minudente, a necessidade da criação de um pluripartidarismo sério, autêntico, naturalmente explodindo das bases das comunidades brasileiras.

Tanto assim que se conferiu especial destaque à organicidade primária dos partidos, operada nos municípios em que se incluem igualmente os seus distritos.

Como, então, exatamente ali se pretende manter a sublegenda, o cavalo de Tróia do partido? O Brutos que feriu mortalmente as nossas organizações partidárias? o Iago que levou, pela desconfiança e pela intriga, a violência do mouro Otelo a sacrificar as esperanças de Desdêmona?

Não, a legislação partidária brasileira precisa assumir compromissos com a sua estabilidade expulsando dos seus caminhos os que embaraçam aos seus superiores objetivos, ao perderem de vista as perspectivas das instituições políticas brasileiras que estão na dependência da maturidade e longevidade partidária.

Deste modo, reitero o meu voto em favor do pluripartidarismo, e até por isto mesmo, sinto-me no dever que se me impõe a minha consciência, e ainda por dever de coerência de negar o meu apoio ao instituto da sublegenda. — Deputado **Airon Rios,**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos seguintes Projetos de Lei: nº 34, de 1979-CN, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União; nº 36, de 1979-CN, que altera a redação do artigo 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências; e nº 38, de 1979-CN, que altera o disposto nos artigos 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 3 horas e 30 minutos do dia seguinte.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 20-11-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Autoridades, Dr. Carlos Chagas Filho:

O Padre Antônio Vieira dizia que toda altura é um precipício. E hoje esta tribuna se me assemelha a um grande e profundo precipício. Primeiro, pela grande dimensão do homenageado. Carlos Chagas, nos poucos anos de sua vida, abriu caminhos tão largos para a Medicina brasileira, contribuiu tanto para a Humanidade, que o seu nome se incorpora entre os grandes benfeitores do Mundo.

Em segundo lugar, porque certamente a um Bacharel em Direito não será fácil traçar a biografia do grande cientista, principalmente porque o vulto da sua obra, o zênite da sua contribuição científica está localizado em campo altamente técnico, em que as deficiências do linguajar adequado podem comprometer seriamente o improviso do orador.

De qualquer maneira, pretendo suprir essas deficiências com grande dose de afeição mineira que quero colocar nestas palavras. E somente entendi a minha designação para orador desta solenidade, pela única circunstância de ser mineiro. E principalmente porque Minas Gerais em hora de amnésia histórica, em que neste tempo de iconoclastia generalizada, desprezam-se valores fundamentais da civilização, esquecem-se fatos históricos, personalidades e vultos que construíram a grandeza da Pátria — foi fiel à sua impostergável obrigação de transformar o ano de 1979 no Ano de Carlos Chagas, por decreto do então Governador Levindo Ozanan Coelho, que ainda criou condições para que em Belo Horizonte se imortalizasse no bronze a figura do médico e cientista, um dos maiores patrimônios da nossa História.

Assusta-nos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o desapreço corrente nos dias de hoje em torno da memória nacional. Por todos os lados são monumentos que se esboroam diante da ação impenitente do tempo. São os nossos arquivos que se perdem, são os nossos ícones que se vão à fúria da mercantilização desenfreada.

E nada se faz no sentido de se recuperar alguma coisa do que se vai perdendo de uma maneira irreparável; ao contrário, é possível mesmo que o predomínio da ideologia tecnocrática, que não se compagina muito com esses valores, considere isso algo desimportante, portanto, não merecedor de maiores considerações.

Mas nenhuma nação, nenhum grupamento social, por menor que seja, subsistirá se perder a sua identidade. Se isso ocorre com os grupamentos sociais de reduzidas dimensões, com as nações esta sentença é irrecorrível. No instante em que elas perdem a identidade histórica, vê esmaecer-se no tempo a sua cultura, os seus costumes e sua língua; seus povos serão inquestionavelmente dominados por cultura mais forte.

Nada melhor do que aproveitar o episódio da comemoração do Centenário de Carlos Chagas, para levantar este brado de alerta, não só dirigido aos responsáveis pela cultura no Brasil, mas principalmente a todas as lideranças do País: a políticos, intelectuais, empresários, universitários, a quantos, de alguma forma têm responsabilidade, para colocar um ponto final nesta desabalada carreira do País no infeliz rumo da perda total de sua memória histórica.

E é por isto, Sr. Presidente, que nós devemos retirar da homenagem a Carlos Chagas esta primeira grande lição.

Não existe no Brasil nenhum povo que tenha de tal forma sofrido as influências do meio ambiente, do meio físico, quanto o mineiro. Os mineiros, vivendo entre montanhas, sempre encontraram diante de si obstáculos. "Há uma pedra no meio do caminho", contou o poeta.

Isto provocou uma conformação psicológica, que transformou os montanheses em homens introspectivos e reservados.

Se é verdade que os procedentes das zonas de mineração, pelo tipo de atividade própria das minas e grupiaras, tornaram-se homens democráticos, abertos, permeáveis às novas idéias, isto não retirou deles a inflexível determinação na busca dos objetivos traçados.

E vamos encontrar em Carlos Chagas a primeira manifestação da sua mineiridade, na determinação inflexível aliada a um temperamento aberto, ao espírito ágil e inquieto, que lhe permitiu dedicar-se de forma apaixonada aos estudos que o transformaram em pouco tempo numa das maiores figuras da medicina mundial.

Quando Carlos Chagas retorna de Ouro Preto, tangido pela força incoercível de sua vocação, pois que aluno da Escola de Minas sentia na subida das ladeiras íngremes de Ouro Preto que ali não se encontrava o seu destino, a idéia que o seduziu para o ingresso no curso de ciências médicas foi a do seu tio Carlos Ribeiro de Castro, que lhe acenou com a perspectiva de que o Brasil somente seria grande nação, economicamente forte e pujante, se superasse as graves e perigosas endemias que aniquilavam e dizimavam seu povo.

Neste momento desabrochou a vocação do médico. Mais tarde a profissão foi definida por ele, em 1932, dois anos antes da sua morte, quando paraninfo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em sentença de palavras lapidares: "A Medicina" — dizia ele — "é a mais benfazeja de todas as atividades humanas. Nenhuma profissão" — falava aos formandos — "mais que a vossa, reclama a força das grandes vocações, o vigor dos nobres entusiasmos, a coragem das fortes convicções, a fé dos puros ideais, e, acima de tudo, a inspiração de uma alta consciência moral".

Primeiro, aluno, depois, médico, afeiçoou-se a Miguel Couto e tomou-se de profunda admiração por Oswaldo Cruz, que foi seu grande mestre e inspirador. E como ninguém sabia resguardar esses valores.

Em discurso pronunciado a respeito de Oswaldo Cruz, disse sobre o grande brasileiro: "Agora, devo ajoelhar-me ante o túmulo abençoado de quem me foi pai espiritual para lhe atribuir todos os bens da minha carreira científica, para apreciar nas dádivas que me vieram do seu coração e do seu espírito o melhor tesouro de minha vida".

Carlos Chagas cedeu ao fascínio que, sobre aquela geração, Oswaldo Cruz exercia. O primeiro convite recusado para o Instituto de Manguinhos levou-o ao trabalho nas Docas de Santos, e, mais tarde o destino pela sua mão invisível, foi tecendo a trama da sua vida até fazer com que ele voltasse, pelos idos de 1908, ao Instituto Oswaldo Cruz, a Manguinhos. Quando os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil encontraram no impaludismo e na malária obstáculos irremovíveis à sua continuação, Carlos Chagas é mandado para Lassance, em Minas Gerais, a fim de resolver o problema sanitário que estava dizimando vidas e mais vidas de operários brasileiros. E então ali, deu-se o grande acontecimento.

Mais tarde, Miguel Couto e outros ilustres cientistas brasileiros vão a Lassance e ficam estupefatos e extasiados ante o espetáculo que visualizavam: num vagão de estrada de ferro, com toscos microscópios, sem elementos materiais capazes de permitir a realização daquele milagre que os seus olhos contemplavam, Carlos Chagas se entregava à faina que acabou por terminar na

descoberta do *tripanozoma*, que ele batizou com o nome de *Cruzi*, em homenagem ao seu mestre.

Pesquisando e analisando com a sua aguda sensibilidade de clínico, pouco a pouco foi descobrindo toda a etiologia da doença, e nessa ida de Miguel Couto os visitantes resolveram, em noite iluminada pelo luar do sertão mineiro, batizá-la com o nome de "moléstia de Chagas". Miguel Couto consignou mais tarde sua admiração: "O transcorrer dos anos não diluiu ainda na minha memória, e estou a afiançar que também na dos meus companheiros, a impressão formidável desse espetáculo inaudito". Era Carlos Chagas, num vagão de estrada de ferro, revolucionando a medicina tropical do mundo.

Oswaldo Cruz, ante algumas contestações que se levantaram à descoberta de Chagas, comparece à Academia Nacional de Medicina para, com estas palavras, atestar de maneira definitiva a consagração de Chagas: "Chagas venceu sózinho — moléstia, parasito, transmissor; tudo vem dele".

Daí a consagração foi apenas questão de tempo. A Academia Nacional de Medicina abre suas portas para receber o grande vulto da medicina tropical brasileira, cuja descoberta assombrou o mundo. Em seguida, as repercussões no estrangeiro, os prêmios, a glória, as conferências e sempre o médico aliado ao orador extraordinariamente eloqüente Carlos Chagas na cátedra de medicina tropical, que lhe foi outorgada mais tarde, se apresentava aos alunos de maneira surpreendentemente eloqüente. Era o mestre que levava as suas aulas muito bem preparadas, transmitindo-as com facúndia a que aliava profundo conhecimento da doutrina.

Em 1912, outro episódio marca profundamente a vida de Carlos Chagas. Foi ele mandado à Amazônia para estudo de problemas médicos e sanitários que afligiam àquela área e, em observações feitas nos seus cadernos, guardados pela sua esposa, demonstra ter ficado profundamente impactado pelo espetáculo que a Amazônia lhe apresentava. Dizia ele: "As mesmas imensas terras fertilíssimas, as mesmas influências cósmicas, as mesmas energias criadoras que estimulam e fortalecem a vida animal e vegetal, fizeram nascer e proliferar fatores de destruição e morte".

E dizia mais:

> "Aí, onde a terra é mais fértil, o homem cai doente mais facilmente."

A partir dessa data, resolve Carlos Chagas mobilizar a consciência nacional em torno da necessidade de constante trabalho médico-sanitário. E o seu alerta com relação ao problema da *triponosomíase americana*, o seu brado sobre a possibilidade concreta de que essa endemia iria dizimar populações inteiras no Brasil está vivo até hoje e, de certa maneira, aguilhoando nossa consciência moral, porque, decorridos tantos anos, ainda não fomos capazes de eliminar a doença de Chagas de nossa Pátria. O Brasil tem hoje ainda cerca de seis milhões de chagásicos e outros tantos milhões batidos por toda sorte de enfermidades.

A vida de Carlos Chagas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas e meus Senhores, exigiria discurso infindável ou uma conferência interminável, para que se pudesse abordá-la em suas diversas facetas. Mas, repito, não é fácil ao bacharel em Direito avaliar, de forma objetiva, o significado da sua descoberta científica. Se verficarmos, todavia, que Carlos Chagas está colocado na paisagem científica do mundo ao lado de Pasteur e de Koch, basta apenas assinalar esta circunstância e nos certificamos de que foi ele dos poucos brasileiros que conseguiram vencer a barreira dos povos subdesenvolvidos, para se consagrar no concerto internacional como das maiores figuras de todos os tempos.

Seja como for, Sr. Presidente, para nós brasileiros e, em especial, para os mineiros, esta é das grandes glórias de todos os tempos e se eu não pude nestas desalinhadas palavras significar tudo aquilo que me vai n'alma, ou tudo aquilo que para Minas Gerais e o Brasil significa a figura extraordinária desse grande vulto estou certo de que a exaltação do seu nome nos redime a todos dessa falha imperdoável em que nos incidimos, de estarmos olvidando os valores básicos da nacionalidade.

Em minha frente está o Dr. Carlos Chagas Filho que aqui e alhures honra a figura do seu pai, procurando seguir o mesmo itinerário que marcou sua vida. Seu outro irmão, talentosíssima figura, foi arrebatado pelo destino em desastre de aviação. Mas esteja V. Exª absolutamente certo de que o Brasil reverencia a memória de Carlos Chagas no seu centenário e proclama para o mundo as virtudes magníficas deste grande brasileiro que se preocupou, durante toda sua vida apenas em servir à Ciência e, com ela, servir ao seu povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas prolongadas! O orador é cumprimentado.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr$ 400,00	Semestre	Cr$ 1.200,00
Ano	Cr$ 800,00	Ano	Cr$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr$ 3,00	Exemplar avulso	Cr$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr$ 400,00	Semestre	Cr$ 1.200,00
Ano	Cr$ 800,00	Ano	Cr$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr$ 3,00	Exemplar avulso	Cr$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

– Lei Complemantar nº 35, de 14 de março de 1979 – anotada
– Histórico da Lei (tramitação legislativa)
– Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
– Índices sistemático e analítico-remissivo

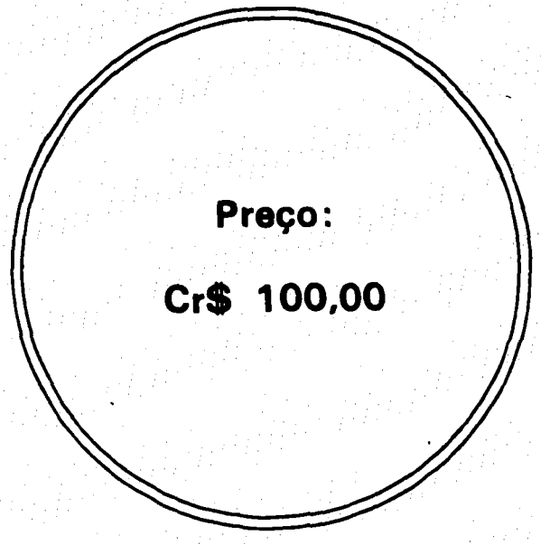

À venda no Senado Federal – 22º andar do Anexo I
Pedidos pelo reembolso postal para

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal – Brasília, DF – CEP: 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00